GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 60 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo	1		56
Poder Executivo	1	41	
Vice Governadoria		41	
Secretaria de Estado de Comunicação			56
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	1	42	56
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	1	42	56
Secretaria de Estado de Fazenda	2	44	56
Secretaria de Estado de Saúde	36	45	57
Secretaria de Estado de Mobilidade	36	49	61
Secretaria de Estado de Educação	36	49	61
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia	37		62
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos	37	49	63
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	38		
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social	38	50	64
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		53	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos			65
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	38	53	67
Secretaria de Estado Das Cidades		53	67
Secretaria Estado do Meio Ambiente	38	54	67
Secretaria de Estado de Cultura	39	54	67
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer	39	54	68
Defensoria Pública do Distrito Federal		55	
Procuradoria Geral do Distrito Federal		55	
Controladoria Geral do Distrito Federal		55	
Tribunal de Contas do Distrito Federal	40		68
Ineditoriais			68

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Em 23 de março de 2018

PROCESSO: 001-000.361/2017; INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a despesas de exercícios anteriores. VALOR: R$ 97,15. FAVORECIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. JUSTIFICATIVA: Ressarcimento de despesas de remuneração do servidor João Torquato dos Santos, cedido à CLDF. Valor complementar referente ao mês de dezembro de 2017. PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0001.9050 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R$ 168.858,00. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no valor de R$ 97,15 (noventa e sete reais e quinze centavos). Publique-se.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.954, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Cassa o Decreto nº 32.875, de 20 de abril de 2011, que qualifica como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, no âmbito do Distrito Federal, a União Planetária.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º, da Lei Distrital nº 4.301, de 27 de janeiro de 2009, DECRETA:

Art. 1º Fica cassado o Decreto nº 32.875, de 20 de abril de 2011, que qualifica como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, no âmbito do Distrito Federal, a entidade UNIÃO PLANETÁRIA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N° 31, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar redesignada pela Portaria nº 10, de 31 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2018, referente ao Processo nº 290.000.172/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 42, de 21 de março de 2018, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2018, página 1, ONDE SE LÊ: "...INSTRUÇÃO Nº 29...", LEIA-SE: "... INSTRUÇÃO Nº 28...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 117, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º "O inciso IV do artigo 7º da Portaria SEPLAN nº 39/2011, passa a vigorar com a seguinte redação":

Art. 7º, inciso IV O pedido de concessão, bloqueio e desbloqueio de senhas de que trata o módulo segurança do Sistema Integrado de Gestão de Material SIGMa.net, incluindo os níveis de acesso fixados em cada perfil, deverá ser solicitado a Diretoria de Gestão de Almoxarifados da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, na qualidade de Gestor do sistema.

Art. 2º O servidor que permitir ou facilitar o acesso de pessoa não autorizada, mediante atribuição, fornecimento ou empréstimo de senha ou qualquer outro meio a recursos computacionais, sistemas de informações ou banco de dados da administração pública e a locais de acesso restrito está sujeito às penalidades previstas para infrações médias da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º As orientações e procedimentos para a concessão de nova senha ao sistema serão encaminhadas pelo Gestor do sistema, por meio da função "agenda" no SIGMa.net, que possui caráter oficial, conforme previsto no artigo 102 do Anexo I da Portaria SEPLAN nº 39/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SEPLAN nº 52, de 11 de maio de 2012.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 128, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 153, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 80 e o inciso VI do art. 90, da Lei nº. 5.950, de 02/08/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2018 e, ainda, com o item IV da Decisão nº 299/2013, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Dar publicidade, em versão eletrônica, no sítio www.seplag.df.gov.br, à execução orçamentária realizada no 1º bimestre de 2018, pelas Unidades Orçamentárias do Governo do Distrito Federal, constantes na Lei nº 6.060, de 29/12/2017, Lei Orçamentária Anual - LOA/2018.

Art. 2º As informações constantes no Anexo I - Relatório de Desempenho Físico-Financeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800001

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

por Programa de Trabalho e no Anexo II - Demonstrativo Orçamentário-Financeiro por Grupo de Despesa são registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - SIAC/2018 e no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG/2018, ambos integrantes do Sistema SIGGO.
Parágrafo único. Os Anexos referidos no caput destacam as ações relacionadas à criança e ao adolescente; aos Conselhos Tutelares e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 20 de março de 2018

PROCESSO: 00410-00002587/2018-14, Interessado: SINDICATO DOS BIOMÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL - SINDBIOMÉDICOS/DF. Assunto: CADASTRAMENTO ENTIDADES.
1. Acolho o pronunciamento da Subsecretária de Gestão de Pessoas/SEPLAG, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, c/c, o § 2º, do art. 7º, da Portaria SEPLAG nº 43, de 08 de fevereiro de 2017, retificada pela Portaria SEPLAG nº 72, de 03 de março de 2017;
2. AUTORIZO a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor da SINDICATO DOS BIOMÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL - SINDBIOMÉDICOS/DF, CNPJ 09.620.574/0001-37, referente à modalidade de MENSALIDADE - ENTIDADE, valor estipulado de R$ 40,00 (quarenta reais) mensais, na qualidade de Consignatária Facultativa, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal;
3. Publique-se;
4. Cientifique-se à entidade interessada;
5. À Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com vistas a Diretoria de Gestão de Cadastro - DIGEC/COAP/SUGEP/SEPLAG, para as demais providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 75, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de fevereiro de 2018, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ FEVEREIRO DE 2018

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.098.247.309,00	25.098.247.309,00	3.522.662.622,97	14,04	3.522.662.622,97	14,04	21.575.584.686,03
RECEITAS CORRENTES	22.549.480.984,00	22.549.480.984,00	3.466.147.584,03	15,37	3.466.147.584,03	15,37	19.083.333.399,97
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	16.344.596.161,00	16.344.596.161,00	2.637.817.502,52	16,14	2.637.817.502,52	16,14	13.706.778.658,48
Impostos	16.106.628.336,00	16.106.628.336,00	2.621.467.325,29	16,28	2.621.467.325,29	16,28	13.485.161.010,71
Taxas	237.967.825,00	237.967.825,00	16.350.177,23	6,87	16.350.177,23	6,87	221.617.647,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.543.243.005,00	1.543.243.005,00	120.993.930,86	7,84	120.993.930,86	7,84	1.422.249.074,14
Contribuições Sociais	1.310.469.792,00	1.310.469.792,00	114.277.265,14	8,72	114.277.265,14	8,72	1.196.192.526,86
Contribuições Econômicas	232.773.213,00	232.773.213,00	6.716.665,72	2,89	6.716.665,72	2,89	226.056.547,28
RECEITA PATRIMONIAL	717.566.790,00	717.566.790,00	45.253.471,31	6,31	45.253.471,31	6,31	672.313.318,69
Receitas Imobiliárias	28.487.079,00	28.487.079,00	4.589.479,07	16,11	4.589.479,07	16,11	23.897.599,93
Receitas de Valores Mobiliários	667.769.026,00	667.769.026,00	37.044.893,58	5,55	37.044.893,58	5,55	630.724.132,42
Receitas de Concessões e Permissões	21.027.761,00	21.027.761,00	3.619.098,66	17,21	3.619.098,66	17,21	17.408.662,34
Outras Receitas Patrimoniais	282.924,00	282.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.924,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.650,00	10.650,00	3.288,00	30,87	3.288,00	30,87	7.362,00
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	10.650,00	10.650,00	3.288,00	30,87	3.288,00	30,87	7.362,00
RECEITA INDUSTRIAL	3.115.367,00	3.115.367,00	619.770,00	19,89	619.770,00	19,89	2.495.597,00
Receita da Industria de Transformação	3.115.367,00	3.115.367,00	619.770,00	19,89	619.770,00	19,89	2.495.597,00
RECEITA DE SERVIÇOS	583.273.477,00	583.273.477,00	86.676.416,48	14,86	86.676.416,48	14,86	496.597.060,52
Receita de Serviços	583.273.477,00	583.273.477,00	86.676.416,48	14,86	86.676.416,48	14,86	496.597.060,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.237.640.229,00	2.237.640.229,00	352.725.915,24	15,76	352.725.915,24	15,76	1.884.914.313,76
Transferências Intergovernamentais	4.454.167.482,00	4.454.167.482,00	635.842.688,29	14,28	635.842.688,29	14,28	3.818.324.793,71
Transferências de Instituições Privadas	5.584.298,00	5.584.298,00	1.054.330,98	18,88	1.054.330,98	18,88	4.529.967,02
Transferências de Pessoas	7.463.327,00	7.463.327,00	1.130.326,69	15,15	1.130.326,69	15,15	6.333.000,31
Transferências de Convênios	112.400.220,00	112.400.220,00	927.693,84	0,83	927.693,84	0,83	111.472.526,16
Dedução da Rec. de Transfer. Multigov. para Formação do FUNDEB	-2.341.975.098,00	-2.341.975.098,00	-286.229.124,56	12,22	-286.229.124,56	12,22	-2.055.745.973,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.120.035.305,00	1.120.035.305,00	222.076.683,79	19,83	222.076.683,79	19,83	897.958.621,21
Multas e Juros de Mora	425.313.583,00	425.313.583,00	65.438.607,30	15,39	65.438.607,30	15,39	359.874.975,70
Indenizações e Restituições	236.403.307,00	236.403.307,00	88.435.602,41	37,41	88.435.602,41	37,41	147.967.704,59
Receita da Dívida Ativa	327.933.725,00	327.933.725,00	57.388.877,15	17,50	57.388.877,15	17,50	270.544.847,85
Receitas Diversas	130.384.690,00	130.384.690,00	10.813.596,93	8,29	10.813.596,93	8,29	119.571.093,07
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-	-	-19.394,17	-	-19.394,17	-	19.394,17
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-19.394,17	-	-19.394,17	-	19.394,17
RECEITAS DE CAPITAL	2.548.766.325,00	2.548.766.325,00	56.515.038,94	2,22	56.515.038,94	2,22	2.492.251.286,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.473.227.751,00	1.473.227.751,00	44.000.200,09	2,99	44.000.200,09	2,99	1.429.227.550,91
Operações de Crédito Internas	1.205.704.149,00	1.205.704.149,00	43.026.700,09	3,57	43.026.700,09	3,57	1.162.677.448,91
Operações de Crédito Externas	267.523.602,00	267.523.602,00	973.500,00	0,36	973.500,00	0,36	266.550.102,00
ALIENAÇÃO DE BENS	319.214.974,00	319.214.974,00	5.493.674,21	1,72	5.493.674,21	1,72	313.721.299,79
Alienações de Bens Móveis	1.207.916,00	1.207.916,00	856.014,34	70,87	856.014,34	70,87	351.901,66
Alienações de Bens Imóveis	318.007.058,00	318.007.058,00	4.637.659,87	1,46	4.637.659,87	1,46	313.369.398,13
AMORTIZAÇÕES	222.379.378,00	222.379.378,00	181.464,82	0,08	181.464,82	0,08	222.197.913,18
Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	222.379.378,00	222.379.378,00	181.464,82	0,08	181.464,82	0,08	222.197.913,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	445.525.132,00	445.525.132,00	3.149.302,04	0,71	3.149.302,04	0,71	442.375.829,96
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	445.525.132,00	445.525.132,00	3.149.302,04	0,71	3.149.302,04	0,71	442.375.829,96
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	88.419.090,00	88.419.090,00	3.690.397,78	4,17	3.690.397,78	4,17	84.728.692,22
Outras Receitas	88.419.090,00	88.419.090,00	3.690.397,78	4,17	3.690.397,78	4,17	84.728.692,22
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.827.502.766,00	1.827.502.766,00	164.906.349,04	9,02	164.906.349,04	9,02	1.662.596.416,96
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.925.750.075,00	26.925.750.075,00	3.687.568.972,01	13,70	3.687.568.972,01	13,70	23.238.181.102,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		367.621.678,00			125.563.574,53		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-			-		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	367.621.678,00			125.563.574,53		
Reabertura de Créditos Adicionais		-			-		

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
	(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		h	i = (e - h)	j
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	25.955.217.187,00	26.018.466.624,00	4.476.249.900,20	4.476.249.900,20	21.542.216.723,80	1.921.869.161,68	1.921.869.161,68	24.096.597.462,32	1.534.113.152,96
DESPESAS CORRENTES	**19.984.224.224,00**	**21.793.962.245,00**	**4.117.252.006,23**	**4.117.252.006,23**	**17.676.710.238,77**	**1.857.992.573,98**	**1.857.992.573,98**	**19.935.969.671,02**	**1.470.740.359,21**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.398.248.771,00	13.268.146.406,00	1.990.305.618,69	1.990.305.618,69	11.277.840.787,31	1.366.610.525,96	1.366.610.525,96	11.901.535.880,04	1.078.958.855,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	286.586.474,00	286.586.474,00	73.487.147,65	73.487.147,65	213.099.326,35	39.031.007,01	39.031.007,01	247.555.466,99	39.031.007,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.299.388.979,00	8.239.229.365,00	2.053.459.239,89	2.053.459.239,89	6.185.770.125,11	452.351.041,01	452.351.041,01	7.786.878.323,99	352.750.497,17
DESPESAS DE CAPITAL	**3.347.967.427,00**	**3.954.644.810,00**	**358.997.893,97**	**358.997.893,97**	**3.595.646.916,03**	**63.876.587,70**	**63.876.587,70**	**3.890.768.222,30**	**63.372.793,75**
INVESTIMENTOS	2.621.790.512,00	3.209.367.895,00	246.993.499,41	246.993.499,41	2.962.374.395,59	4.709.669,61	4.709.669,61	3.204.658.225,39	4.205.875,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	403.979.781,00	423.079.781,00	34.773.507,45	34.773.507,45	388.306.273,55	34.285.318,84	34.285.318,84	388.794.462,16	34.285.318,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	322.197.134,00	322.197.134,00	77.230.887,11	77.230.887,11	244.966.246,89	24.881.599,25	24.881.599,25	297.315.534,75	24.881.599,25
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.623.025.536,00	269.859.569,00	-	-	269.859.569,00	-	-	269.859.569,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	970.532.888,00	1.291.315.888,00	329.269.760,39	329.269.760,39	962.046.127,61	294.595.317,41	294.595.317,41	996.720.570,59	150.084.232,99
TOTAL DE DESPESA	**26.925.750.075,00**	**27.309.782.512,00**	**4.805.519.660,59**	**4.805.519.660,59**	**22.504.262.851,41**	**2.216.464.479,09**	**2.216.464.479,09**	**25.093.318.032,91**	**1.684.197.385,95**
SUPERÁVIT / DÉFICIT = (e - h)	-	**-384.032.437,00**				**1.471.104.492,92**	**1.471.104.492,92**		

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

TABELA DAS RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	
		(a)		(b/a)		(c/a)	(a-c)
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.827.502.766,00**	**1.827.502.766,00**	**164.906.349,04**	**9,02**	**164.906.349,04**	**9,02**	**1.662.596.416,96**
RECEITAS CORRENTES	**1.820.502.766,00**	**1.820.502.766,00**	**164.906.349,04**	**9,06**	**164.906.349,04**	**9,06**	**1.655.596.416,96**
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.786.560.139,00	1.786.560.139,00	156.763.182,73	8,77	156.763.182,73	8,77	1.629.796.956,27
Contribuições Sociais	1.786.560.139,00	1.786.560.139,00	156.763.182,73	8,77	156.763.182,73	8,77	1.629.796.956,27
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	25.942.627,00	25.942.627,00	6.736.552,14	25,97	6.736.552,14	25,97	19.206.074,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000.000,00	8.000.000,00	1.406.614,17	17,58	1.406.614,17	17,58	6.593.385,83
Transferências de Convênios	8.000.000,00	8.000.000,00	1.406.614,17	17,58	1.406.614,17	17,58	6.593.385,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	-	-	-	-	**7.000.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-	-	7.000.000,00
Transferências de Convênios	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-	-	7.000.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
	(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		h	i = (e - h)	j
DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**970.532.888,00**	**1.291.315.888,00**	**329.269.760,39**	**329.269.760,39**	**962.046.127,61**	**294.595.317,41**	**294.595.317,41**	**996.720.570,59**	**150.084.232,99**
DESPESAS CORRENTES	**970.532.888,00**	**1.291.315.888,00**	**329.269.760,39**	**329.269.760,39**	**962.046.127,61**	**294.595.317,41**	**294.595.317,41**	**996.720.570,59**	**150.084.232,99**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	916.456.432,00	1.236.406.432,00	312.960.073,85	312.960.073,85	923.446.358,15	292.276.275,51	292.276.275,51	944.130.156,49	148.703.635,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.076.456,00	54.909.456,00	16.309.686,54	16.309.686,54	38.599.769,46	2.319.041,90	2.319.041,90	52.590.414,10	1.380.597,32
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800003

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ FEVEREIRO DE 2018

RECEITAS - CONSOLIDADAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.098.247.309,00	25.098.247.309,00	3.522.662.622,97	14,04	3.522.662.622,97	14,04	21.575.584.686,03
RECEITAS CORRENTES	22.549.480.984,00	22.549.480.984,00	3.466.147.584,03	15,37	3.466.147.584,03	15,37	19.083.333.399,97
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	16.344.596.161,00	16.344.596.161,00	2.637.817.502,52	16,14	2.637.817.502,52	16,14	13.706.778.658,48
Impostos	16.106.628.336,00	16.106.628.336,00	2.621.467.325,29	16,28	2.621.467.325,29	16,28	13.485.161.010,71
Taxas	237.967.825,00	237.967.825,00	16.350.177,23	6,87	16.350.177,23	6,87	221.617.647,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.543.243.005,00	1.543.243.005,00	120.993.930,86	7,84	120.993.930,86	7,84	1.422.249.074,14
Contribuições Sociais	1.310.469.792,00	1.310.469.792,00	114.277.265,14	8,72	114.277.265,14	8,72	1.196.192.526,86
Contribuições Econômicas	232.773.213,00	232.773.213,00	6.716.665,72	2,89	6.716.665,72	2,89	226.056.547,28
RECEITA PATRIMONIAL	717.566.790,00	717.566.790,00	45.253.471,31	6,31	45.253.471,31	6,31	672.313.318,69
Receitas Imobiliárias	28.487.079,00	28.487.079,00	4.589.479,07	16,11	4.589.479,07	16,11	23.897.599,93
Receitas de Valores Mobiliários	667.769.026,00	667.769.026,00	37.044.893,58	5,55	37.044.893,58	5,55	630.724.132,42
Receitas de Coneessões e Permissões	21.027.761,00	21.027.761,00	3.619.098,66	17,21	3.619.098,66	17,21	17.408.662,34
Outras Receitas Patrimoniais	282.924,00	282.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.924,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.650,00	10.650,00	3.288,00	30,87	3.288,00	30,87	7.362,00
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	10.650,00	10.650,00	3.288,00	30,87	3.288,00	30,87	7.362,00
RECEITA INDUSTRIAL	3.115.367,00	3.115.367,00	619.770,00	19,89	619.770,00	19,89	2.495.597,00
Receita da Industria de Transformação	3.115.367,00	3.115.367,00	619.770,00	19,89	619.770,00	19,89	2.495.597,00
RECEITA DE SERVIÇOS	583.273.477,00	583.273.477,00	86.676.416,48	14,86	86.676.416,48	14,86	496.597.060,52
Receita de Serviços	583.273.477,00	583.273.477,00	86.676.416,48	14,86	86.676.416,48	14,86	496.597.060,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.237.640.229,00	2.237.640.229,00	352.725.915,24	15,76	352.725.915,24	15,76	1.884.914.313,76
Transferências Intergovernamentais	4.454.167.482,00	4.454.167.482,00	635.842.688,29	14,28	635.842.688,29	14,28	3.818.324.793,71
Transferências de Instituições Privadas	5.584.298,00	5.584.298,00	1.054.330,98	18,88	1.054.330,98	18,88	4.529.967,02
Transferências de Pessoas	7.463.327,00	7.463.327,00	1.130.326,69	15,15	1.130.326,69	15,15	6.333.000,31
Transferências de Convênios	112.400.220,00	112.400.220,00	927.693,84	0,83	927.693,84	0,83	111.472.526,16
Dedução da Rec. de Transfer. Multigov. para Formação do FUNDEB	-2.341.975.098,00	-2.341.975.098,00	-286.229.124,56	12,22	-286.229.124,56	12,22	-2.055.745.973,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.120.035.305,00	1.120.035.305,00	222.076.683,79	19,83	222.076.683,79	19,83	897.958.621,21
Multas e Juros de Mora	425.313.583,00	425.313.583,00	65.438.607,30	15,39	65.438.607,30	15,39	359.874.975,70
Indenizações e Restituições	236.403.307,00	236.403.307,00	88.435.602,41	37,41	88.435.602,41	37,41	147.967.704,59
Receita da Dívida Ativa	327.933.725,00	327.933.725,00	57.388.877,15	17,50	57.388.877,15	17,50	270.544.847,85
Receitas Diversas	130.384.690,00	130.384.690,00	10.813.596,93	8,29	10.813.596,93	8,29	119.571.093,07
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-	-	-19.394,17	-	-19.394,17	-	19.394,17
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-19.394,17	-	-19.394,17	-	19.394,17
RECEITAS DE CAPITAL	2.548.766.325,00	2.548.766.325,00	56.515.038,94	2,22	56.515.038,94	2,22	2.492.251.286,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.473.227.751,00	1.473.227.751,00	44.000.200,09	2,99	44.000.200,09	2,99	1.429.227.550,91
Operações de Crédito Internas	1.205.704.149,00	1.205.704.149,00	43.026.700,09	3,57	43.026.700,09	3,57	1.162.677.448,91
Operações de Crédito Externas	267.523.602,00	267.523.602,00	973.500,00	0,36	973.500,00	0,36	266.550.102,00
ALIENAÇÃO DE BENS	319.214.974,00	319.214.974,00	5.493.674,21	1,72	5.493.674,21	1,72	313.721.299,79
Alienações de Bens Móveis	1.207.916,00	1.207.916,00	856.014,34	70,87	856.014,34	70,87	351.901,66
Alienações de Bens Imóveis	318.007.058,00	318.007.058,00	4.637.659,87	1,46	4.637.659,87	1,46	313.369.398,13
AMORTIZAÇÕES	222.379.378,00	222.379.378,00	181.464,82	0,08	181.464,82	0,08	222.197.913,18
Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	222.379.378,00	222.379.378,00	181.464,82	0,08	181.464,82	0,08	222.197.913,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	445.525.132,00	445.525.132,00	3.149.302,04	0,71	3.149.302,04	0,71	442.375.829,96
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	445.525.132,00	445.525.132,00	3.149.302,04	0,71	3.149.302,04	0,71	442.375.829,96
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	88.419.090,00	88.419.090,00	3.690.397,78	4,17	3.690.397,78	4,17	84.728.692,22
Outras Receitas	88.419.090,00	88.419.090,00	3.690.397,78	4,17	3.690.397,78	4,17	84.728.692,22
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.827.502.766,00	1.827.502.766,00	8.143.166,31	0,45	8.143.166,31	0,45	1.819.359.599,69
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.925.750.075,00	26.925.750.075,00	3.530.805.789,28	13,11	3.530.805.789,28	13,11	23.394.944.285,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		367.621.678,00			125.563.574,53		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-			-		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	367.621.678,00			125.563.574,53		
Reabertura de Créditos Adicionais		-			-		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800004

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPESAS - CONSOLIDADAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
	(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		h	i = (e - h)	j
DESPESAS CORRENTES	**20.954.757.112,00**	**23.085.278.133,00**	**4.246.353.980,84**	**4.246.353.980,84**	**18.838.924.152,16**	**2.001.587.824,61**	**2.001.587.824,61**	**21.083.690.308,39**	**1.471.437.005,36**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.314.705.203,00	14.504.552.838,00	2.103.097.906,76	2.103.097.906,76	12.401.454.931,24	1.507.886.734,69	1.507.886.734,69	12.996.666.103,31	1.078.274.903,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	286.586.474,00	286.586.474,00	73.487.147,65	73.487.147,65	213.099.326,35	39.031.007,01	39.031.007,01	247.555.466,99	39.031.007,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.353.465.435,00	8.294.138.821,00	2.069.768.926,43	2.069.768.926,43	6.224.369.894,57	454.670.082,91	454.670.082,91	7.839.468.738,09	354.131.094,49
DESPESAS DE CAPITAL	**3.347.967.427,00**	**3.954.644.810,00**	**358.997.893,97**	**358.997.893,97**	**3.595.646.916,03**	**63.876.587,70**	**63.876.587,70**	**3.890.768.222,30**	**63.372.793,75**
INVESTIMENTOS	2.621.790.512,00	3.209.367.895,00	246.993.499,41	246.993.499,41	2.962.374.395,59	4.709.669,61	4.709.669,61	3.204.658.225,39	4.205.875,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	403.979.781,00	423.079.781,00	34.773.507,45	34.773.507,45	388.306.273,55	34.285.318,84	34.285.318,84	388.794.462,16	34.285.318,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	322.197.134,00	322.197.134,00	77.230.887,11	77.230.887,11	244.966.246,89	24.881.599,25	24.881.599,25	297.315.534,75	24.881.599,25
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.623.025.536,00	269.859.569,00	-	-	269.859.569,00	-	-	269.859.569,00	-
TOTAL DE DESPESA	**26.925.750.075,00**	**27.309.782.512,00**	**4.605.351.874,81**	**4.605.351.874,81**	**22.704.430.637,19**	**2.065.464.412,31**	**2.065.464.412,31**	**25.244.318.099,69**	**1.534.809.799,11**
SUPERÁVIT / DÉFICIT = (e - h)	-	**-384.032.437,00**				**1.465.341.376,97**	**1.465.341.376,97**		

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Notas do Balanço Consolidado:

NOTA 1 = Foram deduzidos na receita realizada os valores de receitas de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor, no valor de R$ 156.763.182,73

NOTA 2 = Foram deduzidos nas despesas empenhadas; liquidadas e pagas os valores de despesas custeadas com recursos arrecadados em 2018 de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor (fonte de recursos 263 e 266).

Responsável Técnico : Helvio Ferreira
Subsecretário de Contabilidade / SEF - CRC-DF/6.659

DISTRITO FEDERAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA
ATÉ FEVEREIRO DE 2018

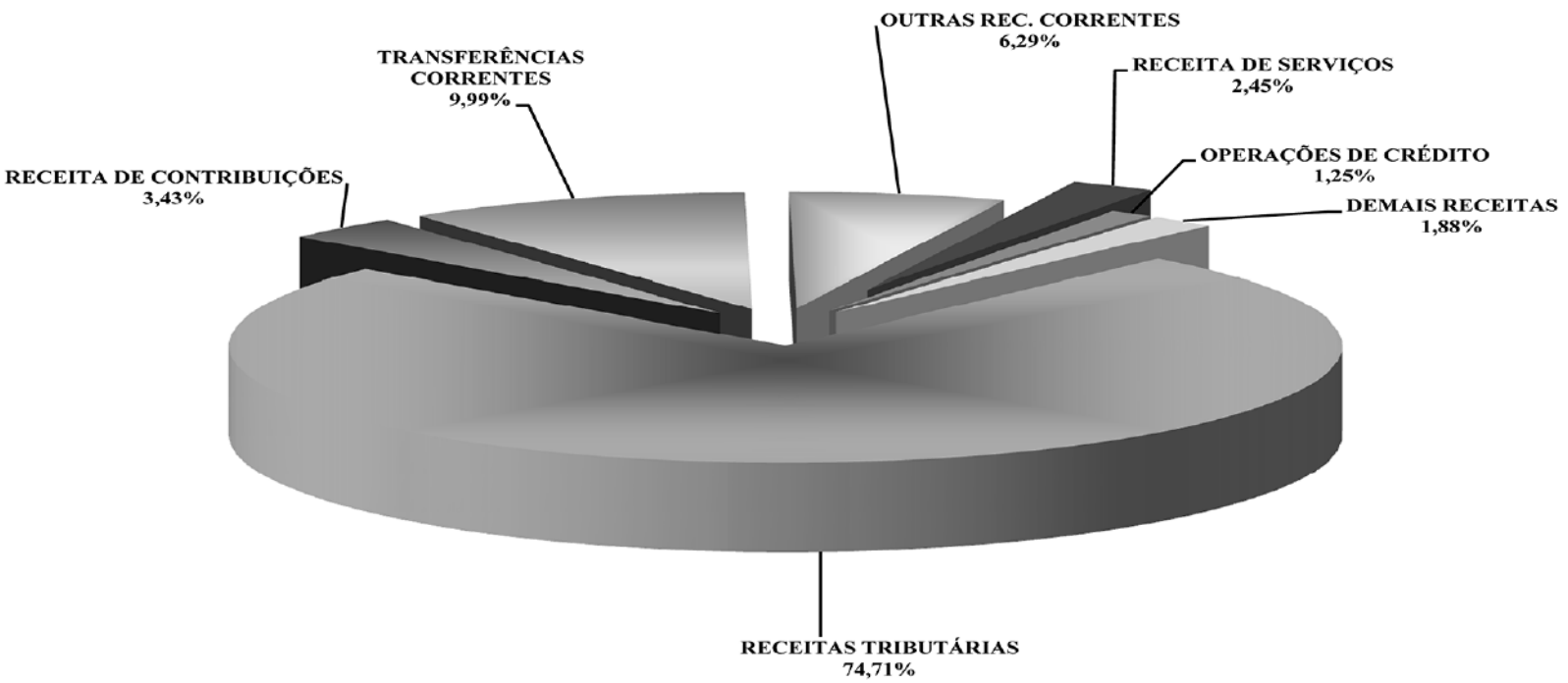

Nota: O gráfico foi elaborado com base nas receitas realizadas consolidadas, retirando-se do cálculo as receitas de contribuições patronais para servidores ativos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800005

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRITO FEDERAL
EXECUÇÃO DA DESPESA LIQUIDADA
ATÉ FEVEREIRO DE 2018

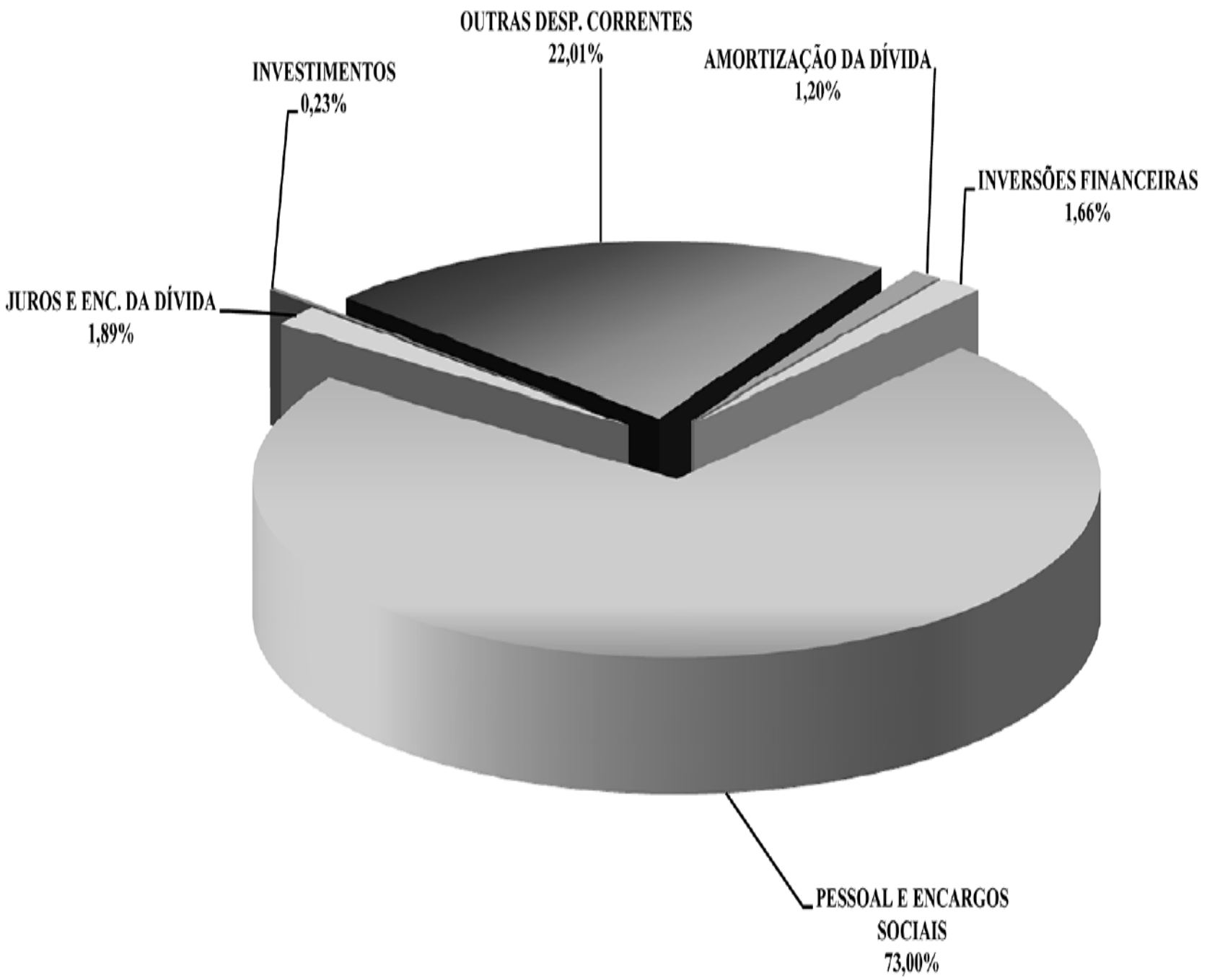

Nota: Esse gráfico foi elaborado com base na despesa consolidada, ou seja, com despesas intra-orçamentárias, mas sem as despesas realizadas com fontes 263 e 266.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800006

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ FEVEREIRO DE 2018

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%	
		a		b	(b/total b)	c = (a - b)		d	(d/total d)	e = (a - d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**25.955.217.187,00**	**26.018.466.624,00**	**4.476.249.900,20**	**4.476.249.900,20**	**93,15**	**21.542.216.723,80**	**1.921.869.161,68**	**1.921.869.161,68**	**86,71**	**24.096.597.462,32**
LEGISLATIVA	**866.774.791,00**	**866.774.791,00**	**144.618.013,62**	**144.618.013,62**	**3,01**	**722.156.777,38**	**98.379.027,04**	**98.379.027,04**	**4,44**	**768.395.763,96**
AÇÃO LEGISLATIVA	14.539.400,00	14.539.400,00	829.677,28	829.677,28	0,02	13.709.722,72	136.154,19	136.154,19	0,01	14.403.245,81
CONTROLE EXTERNO	10.160.000,00	10.160.000,00	9.800,00	9.800,00	0,00	10.150.200,00	9.800,00	9.800,00	0,00	10.150.200,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	771.486.442,00	771.486.442,00	138.068.115,81	138.068.115,81	2,87	633.418.326,19	98.032.694,37	98.032.694,37	4,42	673.453.747,63
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26.478.293,00	26.478.293,00	1.536.340,33	1.536.340,33	0,03	24.941.952,67	170.728,28	170.728,28	0,01	26.307.564,72
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.752.800,00	2.752.800,00	25.080,20	25.080,20	0,00	2.727.719,80	20.080,20	20.080,20	0,00	2.732.719,80
COMUNICAÇÃO SOCIAL	34.314.000,00	34.314.000,00	4.149.000,00	4.149.000,00	0,09	30.165.000,00	9.570,00	9.570,00	0,00	34.304.430,00
POLICIAMENTO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	367.000,00	367.000,00	0,00	0,00	0,00	367.000,00	0,00	0,00	0,00	367.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	374.000,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00	374.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.701.000,00	2.701.000,00	0,00	0,00	0,00	2.701.000,00	0,00	0,00	0,00	2.701.000,00
IRRIGAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	951.856,00	951.856,00	0,00	0,00	0,00	951.856,00	0,00	0,00	0,00	951.856,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**343.860.899,00**	**343.860.899,00**	**68.669.184,43**	**68.669.184,43**	**1,43**	**275.191.714,57**	**48.140.037,53**	**48.140.037,53**	**2,17**	**295.720.861,47**
AÇÃO JUDICIÁRIA	5.090.000,00	5.090.000,00	1.261.153,81	1.261.153,81	0,03	3.828.846,19	234.546,35	234.546,35	0,01	4.855.453,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL	321.069.619,00	321.069.619,00	65.012.209,62	65.012.209,62	1,35	256.057.409,38	47.890.075,83	47.890.075,83	2,16	273.179.543,17
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.553.196,00	12.553.196,00	2.392.500,00	2.392.500,00	0,05	10.160.696,00	15.415,35	15.415,35	0,00	12.537.780,65
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	515.530,00	515.530,00	3.321,00	3.321,00	0,00	512.209,00	0,00	0,00	0,00	515.530,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.630.554,00	4.630.554,00	0,00	0,00	0,00	4.630.554,00	0,00	0,00	0,00	4.630.554,00
ADMINISTRAÇÃO	**2.388.189.594,00**	**2.629.650.561,00**	**516.209.099,97**	**516.209.099,97**	**10,74**	**2.113.441.461,03**	**233.601.372,11**	**233.601.372,11**	**10,54**	**2.396.049.188,89**
AÇÃO JUDICIÁRIA	886.188,00	886.188,00	54.088,70	54.088,70	0,00	832.099,30	54.088,70	54.088,70	0,00	832.099,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.781.398.159,00	2.001.518.716,00	447.237.574,35	447.237.574,35	9,31	1.554.281.141,65	198.017.847,27	198.017.847,27	8,93	1.803.500.868,73
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.000.000,00	7.000.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	6.800.000,00	4.219,91	4.219,91	0,00	6.995.780,09
CONTROLE INTERNO	50.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.906.278,00	75.907.278,00	18.135.619,25	18.135.619,25	0,38	57.771.658,75	591.204,04	591.204,04	0,03	75.316.073,96
ORDENAMENTO TERRITORIAL	149.572,00	149.572,00	0,00	0,00	0,00	149.572,00	0,00	0,00	0,00	149.572,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.686.587,00	7.275.997,00	2.743.617,50	2.743.617,50	0,06	4.532.379,50	29.373,54	29.373,54	0,00	7.246.623,46
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	22.840.923,00	22.840.923,00	2.117.101,42	2.117.101,42	0,04	20.723.821,58	239.810,67	239.810,67	0,01	22.601.112,33
COMUNICAÇÃO SOCIAL	102.540.078,00	102.540.078,00	10.947.591,30	10.947.591,30	0,23	91.592.486,70	379.509,14	379.509,14	0,02	102.160.568,86
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	253.000,00	253.000,00	0,00	0,00	0,00	253.000,00	0,00	0,00	0,00	253.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.643.509,00	1.643.509,00	0,00	0,00	0,00	1.643.509,00	0,00	0,00	0,00	1.643.509,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	270.300.000,00	289.400.000,00	19.664.768,06	19.664.768,06	0,41	269.735.231,94	19.508.428,25	19.508.428,25	0,88	269.891.571,75
PROMOÇÃO COMERCIAL	119.401.300,00	119.401.300,00	15.108.739,39	15.108.739,39	0,31	104.292.560,61	14.776.890,59	14.776.890,59	0,67	104.624.409,41
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**736.575.238,00**	**776.621.341,00**	**328.681.962,56**	**328.681.962,56**	**6,84**	**447.939.378,44**	**91.875.056,82**	**91.875.056,82**	**4,15**	**684.746.284,18**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	525.388.163,00	525.388.163,00	256.200.443,75	256.200.443,75	5,33	269.187.719,25	78.590.421,54	78.590.421,54	3,55	446.797.741,46
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.712.000,00	21.712.000,00	9.884.343,83	9.884.343,83	0,21	11.827.656,17	257.018,81	257.018,81	0,01	21.454.981,19
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.522.956,00	2.522.956,00	178.894,23	178.894,23	0,00	2.344.061,77	178.894,23	178.894,23	0,01	2.344.061,77
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.270.000,00	10.270.000,00	10.040.000,00	10.040.000,00	0,21	230.000,00	859,04	859,04	0,00	10.269.140,96

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800007

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

POLICIAMENTO	100.486.118,00	115.532.221,00	19.242.280,75	19.242.280,75	0,40	96.289.940,25	5.901.865,94	5.901.865,94	0,27	109.630.355,06
DEFESA CIVIL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ENSINO MÉDIO	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	61.450.000,00	86.450.000,00	28.555.000,00	28.555.000,00	0,59	57.895.000,00	6.945.997,26	6.945.997,26	0,31	79.504.002,74
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	800.001,00	800.001,00	0,00	0,00	0,00	800.001,00	0,00	0,00	0,00	800.001,00
SERVIÇOS URBANOS	13.216.000,00	13.216.000,00	4.581.000,00	4.581.000,00	0,10	8.635.000,00	0,00	0,00	0,00	13.216.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**375.827.388,00**	**439.215.667,00**	**100.778.926,29**	**100.778.926,29**	**2,10**	**338.436.740,71**	**57.646.615,19**	**57.646.615,19**	**2,60**	**381.569.051,81**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.950.689,00	202.682.426,00	31.427.933,09	31.427.933,09	0,65	171.254.492,91	29.433.389,87	29.433.389,87	1,33	173.249.036,13
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.610.000,00	2.610.000,00	390.594,20	390.594,20	0,01	2.219.405,80	7.807,78	7.807,78	0,00	2.602.192,22
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	425.000,00	1.325.445,00	0,00	0,00	0,00	1.325.445,00	0,00	0,00	0,00	1.325.445,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	18.942.003,00	24.089.223,00	14.203.221,40	14.203.221,40	0,30	9.886.001,60	3.809.902,04	3.809.902,04	0,17	20.279.320,96
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	128.032.696,00	168.641.573,00	42.484.940,19	42.484.940,19	0,88	126.156.632,81	24.395.515,50	24.395.515,50	1,10	144.246.057,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	24.867.000,00	39.867.000,00	12.272.237,41	12.272.237,41	0,26	27.594.762,59	0,00	0,00	0,00	39.867.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**3.995.846.562,00**	**4.291.924.362,00**	**559.065.070,11**	**559.065.070,11**	**11,63**	**3.732.859.291,89**	**416.854.631,57**	**416.854.631,57**	**18,81**	**3.875.069.730,43**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.606.640,00	17.606.640,00	1.935.766,41	1.935.766,41	0,04	15.670.873,59	1.393.046,87	1.393.046,87	0,06	16.213.593,13
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.978.039.922,00	4.269.117.722,00	557.129.303,70	557.129.303,70	11,59	3.711.988.418,30	415.461.584,70	415.461.584,70	18,74	3.853.656.137,30
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SAÚDE	**3.299.621.334,00**	**3.391.961.387,00**	**632.933.119,98**	**632.933.119,98**	**13,17**	**2.759.028.267,02**	**218.056.595,63**	**218.056.595,63**	**9,84**	**3.173.904.791,37**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.693.761.626,00	1.514.768.419,00	269.232.433,68	269.232.433,68	5,60	1.245.535.985,32	183.404.018,08	183.404.018,08	8,27	1.331.364.400,92
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.164.000,00	32.164.000,00	82.784,25	82.784,25	0,00	32.081.215,75	6.170,94	6.170,94	0,00	32.157.829,06
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	537.200,00	537.200,00	10.900,00	10.900,00	0,00	526.300,00	10.900,00	10.900,00	0,00	526.300,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.118.000,00	2.118.000,00	1.554.737,81	1.554.737,81	0,03	563.262,19	145.498,88	145.498,88	0,01	1.972.501,12
ATENÇÃO BÁSICA	110.033.461,00	123.033.461,00	921.104,99	921.104,99	0,02	122.112.356,01	512.400,00	512.400,00	0,02	122.521.061,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	973.490.801,00	1.174.824.061,00	284.839.662,91	284.839.662,91	5,93	889.984.398,09	16.869.405,66	16.869.405,66	0,76	1.157.954.655,34
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	239.073.763,00	239.073.763,00	38.025.050,26	38.025.050,26	0,79	201.048.712,74	3.202.980,57	3.202.980,57	0,14	235.870.782,43
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.198.294,00	10.198.294,00	1.599.458,58	1.599.458,58	0,03	8.598.835,42	0,00	0,00	0,00	10.198.294,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.766.645,00	12.766.645,00	1.586.821,01	1.586.821,01	0,03	11.179.823,99	314,38	314,38	0,00	12.766.330,62
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	138.548.346,00	195.548.346,00	21.166.667,83	21.166.667,83	0,44	174.381.678,17	0,00	0,00	0,00	195.548.346,00
ENSINO SUPERIOR	86.429.198,00	86.429.198,00	13.913.498,66	13.913.498,66	0,29	72.515.699,34	13.904.907,12	13.904.907,12	0,63	72.524.290,88
INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TRABALHO	**29.395.510,00**	**29.286.695,00**	**4.827.193,86**	**4.827.193,86**	**0,10**	**24.459.501,14**	**537.227,24**	**537.227,24**	**0,02**	**28.749.467,76**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	213.000,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	213.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.620.000,00	3.511.185,00	1.360.000,00	1.360.000,00	0,03	2.151.185,00	0,00	0,00	0,00	3.511.185,00
EMPREGABILIDADE	16.225.985,00	16.225.985,00	3.467.193,86	3.467.193,86	0,07	12.758.791,14	537.227,24	537.227,24	0,02	15.688.757,76
FOMENTO AO TRABALHO	8.736.525,00	8.736.525,00	0,00	0,00	0,00	8.736.525,00	0,00	0,00	0,00	8.736.525,00
EDUCAÇÃO	**5.049.033.351,00**	**5.400.581.590,00**	**753.896.385,49**	**753.896.385,49**	**15,69**	**4.646.685.204,51**	**275.855.399,59**	**275.855.399,59**	**12,45**	**5.124.726.190,41**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	996.210.032,00	1.042.744.572,00	99.617.258,00	99.617.258,00	2,07	943.127.314,00	62.609.779,43	62.609.779,43	2,82	980.134.792,57
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.955.885,00	4.955.885,00	615.693,56	615.693,56	0,01	4.340.191,44	36.309,37	36.309,37	0,00	4.919.575,63
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	766.598,00	766.598,00	0,00	0,00	0,00	766.598,00	0,00	0,00	0,00	766.598,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.353.394.335,00	2.494.177.641,00	211.759.970,27	211.759.970,27	4,41	2.282.417.670,73	91.276.323,34	91.276.323,34	4,12	2.402.901.317,66
ENSINO MÉDIO	692.791.318,00	726.641.600,00	142.259.224,30	142.259.224,30	2,96	584.382.375,70	58.226.442,26	58.226.442,26	2,63	668.415.157,74
ENSINO PROFISSIONAL	45.011.105,00	73.198.396,00	4.458.440,33	4.458.440,33	0,09	68.739.955,67	1.855.353,40	1.855.353,40	0,08	71.343.042,60
ENSINO SUPERIOR	8.777.635,00	8.829.804,00	1.178.116,86	1.178.116,86	0,02	7.651.687,14	955.193,61	955.193,61	0,04	7.874.610,39
EDUCAÇÃO INFANTIL	562.173.619,00	626.716.649,00	242.044.442,20	242.044.442,20	5,04	384.672.206,80	36.361.315,48	36.361.315,48	1,64	590.355.333,52
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	92.211.119,00	93.308.740,00	14.701.170,48	14.701.170,48	0,31	78.607.569,52	2.564.977,65	2.564.977,65	0,12	90.743.762,35
EDUCAÇÃO ESPECIAL	151.264.927,00	151.264.927,00	28.575.578,10	28.575.578,10	0,59	122.689.348,90	13.283.213,66	13.283.213,66	0,60	137.981.713,34
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	141.476.778,00	177.976.778,00	8.686.491,39	8.686.491,39	0,18	169.290.286,61	8.686.491,39	8.686.491,39	0,39	169.290.286,61
CULTURA	**165.611.084,00**	**166.199.946,00**	**21.287.354,90**	**21.287.354,90**	**0,44**	**144.912.591,10**	**11.765.263,59**	**11.765.263,59**	**0,53**	**154.434.682,41**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.778.703,00	59.785.703,00	9.393.492,58	9.393.492,58	0,20	50.392.210,42	9.333.056,13	9.333.056,13	0,42	50.452.646,87
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	544.370,00	544.370,00	27.000,00	27.000,00	0,00	517.370,00	0,00	0,00	0,00	544.370,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800008

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ART. E ARQUEOLÓGICO	215.500,00	218.989,00	0,00	0,00	0,00	218.989,00	0,00	0,00	0,00	218.989,00
DIFUSÃO CULTURAL	104.571.511,00	104.729.984,00	11.448.631,32	11.448.631,32	0,24	93.281.352,68	2.432.207,46	2.432.207,46	0,11	102.297.776,54
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	500.000,00	919.900,00	418.231,00	418.231,00	0,01	501.669,00	0,00	0,00	0,00	919.900,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**494.750.349,00**	**556.294.563,00**	**136.260.224,69**	**136.260.224,69**	**2,84**	**420.034.338,31**	**50.198.259,21**	**50.198.259,21**	**2,26**	**506.096.303,79**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	233.832.281,00	233.832.281,00	39.583.564,08	39.583.564,08	0,82	194.248.716,92	38.025.278,08	38.025.278,08	1,72	195.807.002,92
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.440.000,00	6.440.000,00	0,00	0,00	0,00	6.440.000,00	0,00	0,00	0,00	6.440.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	116.464.763,00	144.852.909,00	64.009.931,54	64.009.931,54	1,33	80.842.977,46	7.025.908,95	7.025.908,95	0,32	137.827.000,05
PREVIDÊNCIA BÁSICA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	126.238.068,00	156.238.068,00	32.009.530,73	32.009.530,73	0,67	124.228.537,27	4.895.085,46	4.895.085,46	0,22	151.342.982,54
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.582.237,00	13.738.305,00	657.198,34	657.198,34	0,01	13.081.106,66	251.986,72	251.986,72	0,01	13.486.318,28
INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
URBANISMO	**2.484.150.638,00**	**2.648.935.828,00**	**329.441.634,24**	**329.441.634,24**	**6,86**	**2.319.494.193,76**	**114.265.419,63**	**114.265.419,63**	**5,16**	**2.534.670.408,37**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	634.460.410,00	635.982.764,00	98.844.132,06	98.844.132,06	2,06	537.138.631,94	77.170.816,13	77.170.816,13	3,48	558.811.947,87
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.152.900,00	3.102.900,00	772.519,67	772.519,67	0,02	2.330.380,33	4.600,92	4.600,92	0,00	3.098.299,08
ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.341.945,00	4.721.945,00	461.402,42	461.402,42	0,01	4.260.542,58	34.392,42	34.392,42	0,00	4.687.552,58
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ART. E ARQUEOLÓGICO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	800.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	870.440.817,00	1.000.031.484,00	58.059.681,25	58.059.681,25	1,21	941.971.802,75	3.516.056,72	3.516.056,72	0,16	996.515.427,28
SERVIÇOS URBANOS	521.733.963,00	526.833.963,00	90.963.445,08	90.963.445,08	1,89	435.870.517,92	33.539.553,44	33.539.553,44	1,51	493.294.409,56
HABITAÇÃO URBANA	35.594.670,00	35.594.670,00	0,00	0,00	0,00	35.594.670,00	0,00	0,00	0,00	35.594.670,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	136.444,00	136.444,00	0,00	0,00	0,00	136.444,00	0,00	0,00	0,00	136.444,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	236.014.179,00	236.014.179,00	76.340.453,76	76.340.453,76	1,59	159.673.725,24	0,00	0,00	0,00	236.014.179,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	133.078.147,00	143.578.148,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,04	141.578.148,00	0,00	0,00	0,00	143.578.148,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	14.374.803,00	21.874.803,00	0,00	0,00	0,00	21.874.803,00	0,00	0,00	0,00	21.874.803,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	31.819.360,00	39.961.528,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,04	37.961.528,00	0,00	0,00	0,00	39.961.528,00
HABITAÇÃO	**90.103.931,00**	**103.461.531,00**	**8.333.499,08**	**8.333.499,08**	**0,17**	**95.128.031,92**	**4.540.414,70**	**4.540.414,70**	**0,20**	**98.921.116,30**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.711.540,00	21.711.540,00	3.367.000,38	3.367.000,38	0,07	18.344.539,62	2.813.649,24	2.813.649,24	0,13	18.897.890,76
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	600.000,00	600.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.600.000,00	16.000.000,00	2.112.160,93	2.112.160,93	0,04	13.887.839,07	787.243,99	787.243,99	0,04	15.212.756,01
SERVIÇOS URBANOS	5.971.889,00	5.971.889,00	1.040.000,00	1.040.000,00	0,02	4.931.889,00	0,00	0,00	0,00	5.971.889,00
HABITAÇÃO URBANA	52.208.502,00	59.166.102,00	1.799.337,77	1.799.337,77	0,04	57.366.764,23	939.521,47	939.521,47	0,04	58.226.580,53
SANEAMENTO	**38.751.698,00**	**43.751.698,00**	**2.388.419,76**	**2.388.419,76**	**0,05**	**41.363.278,24**	**309.956,62**	**309.956,62**	**0,01**	**43.441.741,38**
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	709.890,00	709.890,00	127.205,43	127.205,43	0,00	582.684,57	0,00	0,00	0,00	709.890,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	38.031.808,00	43.031.808,00	2.261.214,33	2.261.214,33	0,05	40.770.593,67	309.956,62	309.956,62	0,01	42.721.851,38
RECURSOS HÍDRICOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	**149.916.742,00**	**156.329.134,00**	**34.083.761,92**	**34.083.761,92**	**0,71**	**122.245.372,08**	**16.326.954,09**	**16.326.954,09**	**0,74**	**140.002.179,91**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.607.671,00	105.574.226,00	33.202.825,54	33.202.825,54	0,69	72.371.400,46	16.266.564,66	16.266.564,66	0,73	89.307.661,34
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	516.000,00	516.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	507.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	690.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.619.680,00	33.015.517,00	393.771,38	393.771,38	0,01	32.621.745,62	34.039,43	34.039,43	0,00	32.981.477,57
CONTROLE AMBIENTAL	895.000,00	1.895.000,00	216.700,00	216.700,00	0,00	1.678.300,00	1.850,00	1.850,00	0,00	1.893.150,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	14.329.391,00	14.329.391,00	259.860,00	259.860,00	0,01	14.069.531,00	23.900,00	23.900,00	0,00	14.305.491,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	18.000,00	18.000,00	1.605,00	1.605,00	0,00	16.395,00	600,00	600,00	0,00	17.400,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800009

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	319.627.982,00	323.627.982,00	5.077.552,78	5.077.552,78	0,11	318.550.429,22	923.740,59	923.740,59	0,04	322.704.241,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	104.709.625,00	104.709.625,00	2.145.157,62	2.145.157,62	0,04	102.564.467,38	696.431,90	696.431,90	0,03	104.013.193,10
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
ENSINO SUPERIOR	2.356.357,00	2.356.357,00	0,00	0,00	0,00	2.356.357,00	0,00	0,00	0,00	2.356.357,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	165.510.000,00	165.510.000,00	846.968,00	846.968,00	0,02	164.663.032,00	0,00	0,00	0,00	165.510.000,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.252.000,00	1.252.000,00	203.187,64	203.187,64	0,00	1.048.812,36	1.320,22	1.320,22	0,00	1.250.679,78
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	42.300.000,00	46.300.000,00	1.882.239,52	1.882.239,52	0,04	44.417.760,48	225.988,47	225.988,47	0,01	46.074.011,53
AGRICULTURA	172.113.068,00	173.224.083,00	28.519.489,38	28.519.489,38	0,59	144.704.593,62	24.796.519,32	24.796.519,32	1,12	148.427.563,68
AÇÃO LEGISLATIVA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.688.457,00	159.688.457,00	28.311.698,47	28.311.698,47	0,59	131.376.758,53	24.767.334,60	24.767.334,60	1,12	134.921.122,40
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	764.000,00	764.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	724.000,00	11.090,07	11.090,07	0,00	752.909,93
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.000,00	1.127.015,00	151.800,00	151.800,00	0,00	975.215,00	3.800,00	3.800,00	0,00	1.123.215,00
RELAÇÕES DE TRABALHO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
EMPREGABILIDADE	116.000,00	116.000,00	15.990,91	15.990,91	0,00	100.009,09	14.294,65	14.294,65	0,00	101.705,35
INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
ABASTECIMENTO	6.707.968,00	6.707.968,00	0,00	0,00	0,00	6.707.968,00	0,00	0,00	0,00	6.707.968,00
EXTENSÃO RURAL	2.692.643,00	2.692.643,00	0,00	0,00	0,00	2.692.643,00	0,00	0,00	0,00	2.692.643,00
Promoção da Produção Agropecuária	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INDÚSTRIA	129.648.815,00	157.303.708,00	4.850.259,81	4.850.259,81	0,10	152.453.448,19	0,00	0,00	0,00	157.303.708,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	129.648.815,00	157.303.708,00	4.850.259,81	4.850.259,81	0,10	152.453.448,19	0,00	0,00	0,00	157.303.708,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	51.606.619,00	51.606.619,00	6.411.556,11	6.411.556,11	0,13	45.195.062,89	5.911.708,81	5.911.708,81	0,27	45.694.910,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.517.019,00	40.517.019,00	6.315.157,64	6.315.157,64	0,13	34.201.861,36	5.898.602,43	5.898.602,43	0,27	34.618.416,57
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.080.000,00	3.080.000,00	0,00	0,00	0,00	3.080.000,00	0,00	0,00	0,00	3.080.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	1.906.500,00	1.906.500,00	0,00	0,00	0,00	1.906.500,00	0,00	0,00	0,00	1.906.500,00
TURISMO	5.853.100,00	5.853.100,00	96.398,47	96.398,47	0,00	5.756.701,53	13.106,38	13.106,38	0,00	5.839.993,62
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
ENERGIA	10.310.000,00	10.310.000,00	0,00	0,00	0,00	10.310.000,00	0,00	0,00	0,00	10.310.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.941.000,00	6.941.000,00	0,00	0,00	0,00	6.941.000,00	0,00	0,00	0,00	6.941.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	3.369.000,00	3.369.000,00	0,00	0,00	0,00	3.369.000,00	0,00	0,00	0,00	3.369.000,00
TRANSPORTE	1.633.226.156,00	1.747.999.645,00	384.571.220,55	384.571.220,55	8,00	1.363.428.424,45	125.327.526,85	125.327.526,85	5,65	1.622.672.118,15
ADMINISTRAÇÃO GERAL	458.259.490,00	454.239.872,00	85.542.241,01	85.542.241,01	1,78	368.697.630,99	65.044.823,86	65.044.823,86	2,93	389.195.048,14
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.409.391,00	13.403.991,00	3.540.151,13	3.540.151,13	0,07	9.863.839,87	420.875,50	420.875,50	0,02	12.983.115,50
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.090.000,00	1.300.000,00	268.246,00	268.246,00	0,01	1.031.754,00	26.325,00	26.325,00	0,00	1.273.675,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.495.000,00	1.495.000,00	606.956,20	606.956,20	0,01	888.043,80	1.124,90	1.124,90	0,00	1.493.875,10
INFRA-ESTRUTURA URBANA	32.841.547,00	41.443.414,00	6.910.806,54	6.910.806,54	0,14	34.532.607,46	380.385,79	380.385,79	0,02	41.063.028,21
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	892.569.803,00	1.002.571.443,00	233.405.919,61	233.405.919,61	4,86	769.165.523,39	54.861.120,81	54.861.120,81	2,48	947.710.322,19
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	15.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	235.965.925,00	232.765.925,00	54.296.900,06	54.296.900,06	1,13	178.469.024,94	4.592.870,99	4.592.870,99	0,21	228.173.054,01
DESPORTO E LAZER	101.157.003,00	105.157.003,00	22.346.378,42	22.346.378,42	0,47	82.810.624,58	7.839.216,58	7.839.216,58	0,35	97.317.786,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.718.196,00	25.718.196,00	5.757.097,10	5.757.097,10	0,12	19.961.098,90	3.487.307,25	3.487.307,25	0,16	22.230.888,75
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	480.000,00	480.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	453.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.590.000,00	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00	1.590.000,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	6.601.256,00	6.927.256,00	2.576.726,93	2.576.726,93	0,05	4.350.529,07	306.621,89	306.621,89	0,01	6.620.634,11
DESPORTO COMUNITÁRIO	62.581.962,00	66.255.962,00	13.784.535,55	13.784.535,55	0,29	52.471.426,45	3.844.268,60	3.844.268,60	0,17	62.411.693,40
LAZER	3.345.589,00	3.345.589,00	0,00	0,00	0,00	3.345.589,00	0,00	0,00	0,00	3.345.589,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00	800.000,00	201.018,84	201.018,84	0,00	598.981,16	201.018,84	201.018,84	0,01	598.981,16
ENCARGOS ESPECIAIS	1.266.192.259,00	1.385.175.822,00	382.999.592,25	382.999.592,25	7,97	1.002.176.229,75	118.718.218,97	118.718.218,97	5,36	1.266.457.603,03
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800010

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	62.605.550,00	62.605.550,00	37.051.474,00	37.051.474,00	0,77	25.554.076,00	8.601.249,36	8.601.249,36	0,39	54.004.300,64
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	448.531.714,00	448.531.714,00	113.666.560,76	113.666.560,76	2,37	334.865.153,24	55.311.356,90	55.311.356,90	2,50	393.220.357,10
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	97.646.344,00	97.646.344,00	0,00	0,00	0,00	97.646.344,00	0,00	0,00	0,00	97.646.344,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	657.408.651,00	768.392.214,00	232.281.557,49	232.281.557,49	4,83	536.110.656,51	54.805.612,71	54.805.612,71	2,47	713.586.601,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.762.926.176,00**	**219.211.769,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**219.211.769,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**219.211.769,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.762.926.176,00	219.211.769,00	0,00	0,00	0,00	219.211.769,00	0,00	0,00	0,00	219.211.769,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**970.532.888,00**	**1.291.315.888,00**	**329.269.760,39**	**329.269.760,39**	**6,85**	**962.046.127,61**	**294.595.317,41**	**294.595.317,41**	**13,29**	**996.720.570,59**
TOTAL DA DESPESA	26.925.750.075,00	27.309.782.512,00	4.805.519.660,59	4.805.519.660,59	100,00	22.504.262.851,41	2.216.464.479,09	2.216.464.479,09	100,00	25.093.318.032,91

DETALHAMENTO DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%	
		a		b	(b/total b)	c = (a - b)		d	(d/total d)	e = (a - d)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**970.532.888,00**	**1.291.315.888,00**	**329.269.760,39**	**329.269.760,39**	**6,85**	**962.046.127,61**	**294.595.317,41**	294.595.317,41	13,29	996.720.570,59
LEGISLATIVA	**13.681.850,00**	**13.681.850,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.681.850,00**	**0,00**	0,00	0,00	13.681.850,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.680.850,00	13.680.850,00	0,00	0,00	0,00	13.680.850,00	0,00	0,00	0,00	13.680.850,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**50.805.072,00**	**50.805.072,00**	**9.057.472,72**	**9.057.472,72**	**0,19**	**41.747.599,28**	**8.453.772,51**	8.453.772,51	0,38	42.351.299,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.150.072,00	50.150.072,00	8.415.672,72	8.415.672,72	0,18	41.734.399,28	8.415.672,72	8.415.672,72	0,38	41.734.399,28
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	30.000,00	16.800,00	16.800,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	0,01	0,00	38.099,79	38.099,79	0,00	586.900,21
ADMINISTRAÇÃO	**166.616.512,00**	**166.216.512,00**	**26.519.219,90**	**26.519.219,90**	**0,55**	**139.697.292,10**	**23.328.799,74**	23.328.799,74	1,05	142.887.712,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	149.794.857,00	149.794.857,00	22.763.058,31	22.763.058,31	0,47	127.031.798,69	22.626.145,53	22.626.145,53	1,02	127.168.711,47
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	850.134,00	850.134,00	215.776,00	215.776,00	0,00	634.358,00	49.830,00	49.830,00	0,00	800.304,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	15.966.521,00	15.566.521,00	3.540.385,59	3.540.385,59	0,07	12.026.135,41	652.824,21	652.824,21	0,03	14.913.696,79
SEGURANÇA PÚBLICA	**58.361.194,00**	**58.361.194,00**	**30.357.856,52**	**30.357.856,52**	**0,63**	**28.003.337,48**	**11.593.042,05**	11.593.042,05	0,52	46.768.151,95
ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.901.194,00	52.901.194,00	25.220.598,12	25.220.598,12	0,52	27.680.595,88	10.596.598,12	10.596.598,12	0,48	42.304.595,88
COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,01	0,00	22.020,00	22.020,00	0,00	477.980,00
POLICIAMENTO	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,08	0,00	890.378,06	890.378,06	0,04	3.109.621,94
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	960.000,00	960.000,00	637.258,40	637.258,40	0,01	322.741,60	84.045,87	84.045,87	0,00	875.954,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**26.292.000,00**	**26.292.000,00**	**4.829.151,68**	**4.829.151,68**	**0,10**	**21.462.848,32**	**4.829.151,68**	4.829.151,68	0,22	21.462.848,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.292.000,00	26.292.000,00	4.829.151,68	4.829.151,68	0,10	21.462.848,32	4.829.151,68	4.829.151,68	0,22	21.462.848,32
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**562.500,00**	**562.500,00**	**79.214,68**	**79.214,68**	**0,00**	**483.285,32**	**30.134,68**	30.134,68	0,00	532.365,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	19.214,68	19.214,68	0,00	785,32	19.214,68	19.214,68	0,00	785,32
COMUNICAÇÃO SOCIAL	430.000,00	430.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	415.000,00	10.920,00	10.920,00	0,00	419.080,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	112.500,00	112.500,00	45.000,00	45.000,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	112.500,00
SAÚDE	**7.922.000,00**	**327.922.000,00**	**104.719.193,04**	**104.719.193,04**	**2,18**	**223.202.806,96**	**104.449.193,04**	104.449.193,04	4,71	223.472.806,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.082.000,00	325.082.000,00	104.449.193,04	104.449.193,04	2,17	220.632.806,96	104.449.193,04	104.449.193,04	4,71	220.632.806,96
COMUNICAÇÃO SOCIAL	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.700.000,00	2.700.000,00	270.000,00	270.000,00	0,01	2.430.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
TRABALHO	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	0,00	0,00	30.000,00
EMPREGABILIDADE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
EDUCAÇÃO	**506.960.557,00**	**506.960.557,00**	**125.252.055,28**	**125.252.055,28**	**2,61**	**381.708.501,72**	**120.884.684,83**	120.884.684,83	5,45	386.075.872,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.793.715,00	18.793.715,00	4.661.091,74	4.661.091,74	0,10	14.132.623,26	4.661.091,74	4.661.091,74	0,21	14.132.623,26

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800011

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	307.652.625,00	307.652.625,00	76.301.946,50	76.301.946,50	1,59	231.350.678,50	73.618.432,38	73.618.432,38	3,32	234.034.192,62
ENSINO MÉDIO	89.685.829,00	89.685.829,00	22.243.279,52	22.243.279,52	0,46	67.442.549,48	21.460.990,77	21.460.990,77	0,97	68.224.838,23
ENSINO PROFISSIONAL	3.123.888,00	3.123.888,00	747.517,66	747.517,66	0,02	2.376.370,34	747.517,66	747.517,66	0,03	2.376.370,34
ENSINO SUPERIOR	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	50.234.140,00	50.234.140,00	12.458.735,78	12.458.735,78	0,26	37.775.404,22	12.020.566,18	12.020.566,18	0,54	38.213.573,82
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.890.929,00	11.890.929,00	2.949.108,97	2.949.108,97	0,06	8.941.820,03	2.845.389,79	2.845.389,79	0,13	9.045.539,21
EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.471.841,00	22.471.841,00	5.573.316,11	5.573.316,11	0,12	16.898.524,89	5.377.304,43	5.377.304,43	0,24	17.094.536,57
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	3.000.590,00	3.000.590,00	300.059,00	300.059,00	0,01	2.700.531,00	153.391,88	153.391,88	0,01	2.847.198,12
CULTURA	**7.932.162,00**	**7.932.162,00**	**1.387.619,59**	**1.387.619,59**	**0,03**	**6.544.542,41**	**1.385.640,21**	**1.385.640,21**	**0,06**	**6.546.521,79**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.782.000,00	7.782.000,00	1.374.119,59	1.374.119,59	0,03	6.407.880,41	1.374.119,59	1.374.119,59	0,06	6.407.880,41
COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	150.162,00	150.162,00	13.500,00	13.500,00	0,00	136.662,00	11.520,62	11.520,62	0,00	138.641,38
DIREITOS DA CIDADANIA	**27.690.000,00**	**27.690.000,00**	**6.146.159,61**	**6.146.159,61**	**0,13**	**21.543.840,39**	**5.927.754,61**	**5.927.754,61**	**0,27**	**21.762.245,39**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.200.000,00	26.200.000,00	5.913.543,61	5.913.543,61	0,12	20.286.456,39	5.913.543,61	5.913.543,61	0,27	20.286.456,39
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.490.000,00	1.490.000,00	232.616,00	232.616,00	0,00	1.257.384,00	14.211,00	14.211,00	0,00	1.475.789,00
URBANISMO	**25.985.096,00**	**25.985.096,00**	**4.203.287,88**	**4.203.287,88**	**0,09**	**21.781.808,12**	**3.965.859,91**	**3.965.859,91**	**0,18**	**22.019.236,09**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.104.919,00	25.104.919,00	3.995.796,88	3.995.796,88	0,08	21.109.122,12	3.922.444,51	3.922.444,51	0,18	21.182.474,49
COMUNICAÇÃO SOCIAL	483.000,00	483.000,00	128.620,00	128.620,00	0,00	354.380,00	28.620,00	28.620,00	0,00	454.380,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	197.177,00	197.177,00	78.871,00	78.871,00	0,00	118.306,00	14.795,40	14.795,40	0,00	182.381,60
INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
HABITAÇÃO	**150.000,00**	**150.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**	**0,00**	**134.000,00**	**12.246,00**	**12.246,00**	**0,00**	**137.754,00**
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	134.000,00	12.246,00	12.246,00	0,00	137.754,00
GESTÃO AMBIENTAL	**17.372.998,00**	**17.322.998,00**	**4.617.932,30**	**4.617.932,30**	**0,10**	**12.705.065,70**	**2.555.330,30**	**2.555.330,30**	**0,12**	**14.767.667,70**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.129.998,00	16.079.998,00	4.337.607,50	4.337.607,50	0,09	11.742.390,50	2.498.986,14	2.498.986,14	0,11	13.581.011,86
COMUNICAÇÃO SOCIAL	255.000,00	255.000,00	79.000,00	79.000,00	0,00	176.000,00	16.740,00	16.740,00	0,00	238.260,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	988.000,00	988.000,00	201.324,80	201.324,80	0,00	786.675,20	39.604,16	39.604,16	0,00	948.395,84
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**3.320.000,00**	**3.320.000,00**	**963.268,76**	**963.268,76**	**0,02**	**2.356.731,24**	**137.428,76**	**137.428,76**	**0,01**	**3.182.571,24**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	300.000,00	58.318,76	58.318,76	0,00	241.681,24	58.318,76	58.318,76	0,00	241.681,24
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000.000,00	3.000.000,00	904.950,00	904.950,00	0,02	2.095.050,00	79.110,00	79.110,00	0,00	2.920.890,00
ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AGRICULTURA	**11.363.454,00**	**11.363.454,00**	**1.696.652,32**	**1.696.652,32**	**0,04**	**9.666.801,68**	**1.658.276,06**	**1.658.276,06**	**0,07**	**9.705.177,94**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.233.454,00	11.233.454,00	1.645.142,32	1.645.142,32	0,03	9.588.311,68	1.645.142,32	1.645.142,32	0,07	9.588.311,68
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	10.000,00	3.510,00	3.510,00	0,00	6.490,00	573,36	573,36	0,00	9.426,64
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	120.000,00	120.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00	72.000,00	12.560,38	12.560,38	0,00	107.439,62
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**65.000,00**	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65.000,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
TRANSPORTE	**42.432.493,00**	**43.642.493,00**	**9.285.461,37**	**9.285.461,37**	**0,19**	**34.357.031,63**	**5.244.788,29**	**5.244.788,29**	**0,24**	**38.397.704,71**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.500.000,00	29.500.000,00	5.332.828,03	5.332.828,03	0,11	24.167.171,97	5.134.314,91	5.134.314,91	0,23	24.365.685,09
COMUNICAÇÃO SOCIAL	827.493,00	827.493,00	170.970,00	170.970,00	0,00	656.523,00	20.760,00	20.760,00	0,00	806.733,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	900.000,00	1.060.000,00	117.000,00	117.000,00	0,00	943.000,00	85.845,64	85.845,64	0,00	974.154,36
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	9.000.000,00	9.000.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	0,07	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.190.000,00	3.240.000,00	64.663,34	64.663,34	0,00	3.175.336,66	3.867,74	3.867,74	0,00	3.236.132,26
DESPORTO E LAZER	**990.000,00**	**990.000,00**	**139.214,74**	**139.214,74**	**0,00**	**850.785,26**	**139.214,74**	**139.214,74**	**0,01**	**850.785,26**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	960.000,00	960.000,00	139.214,74	139.214,74	0,00	820.785,26	139.214,74	139.214,74	0,01	820.785,26
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**2.000.000,00**	**2.023.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.023.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.023.000,00**
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00	2.023.000,00	0,00	0,00	0,00	2.023.000,00	0,00	0,00	0,00	2.023.000,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800012

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRITO FEDERAL
DESPESA LIQUIDADA POR FUNÇÃO
CONSOLIDADO
ATÉ FEVEREIRO DE 2018

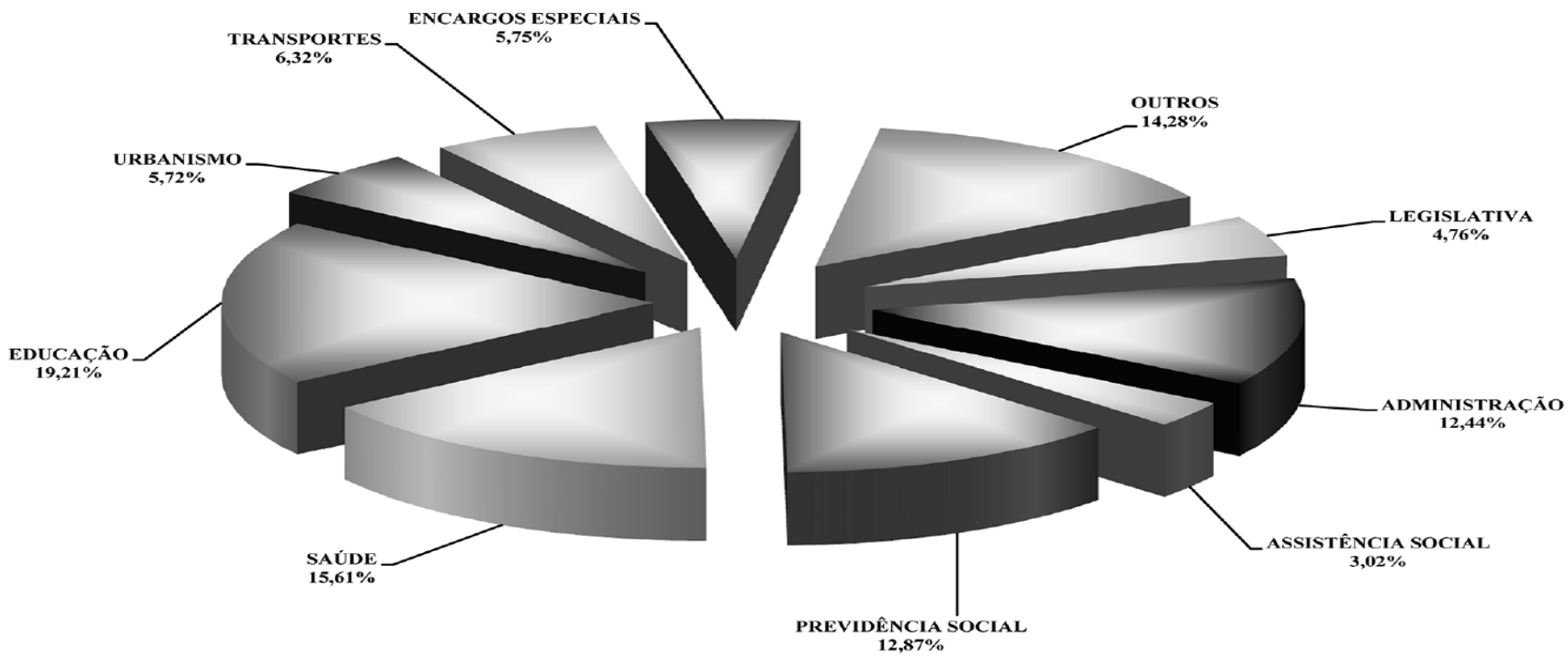

Nota: Esse gráfico foi elaborado com base na despesa consolidada, ou seja, com despesas intra-orçamentárias, mas sem as despesas realizadas com fontes 263 e 266.

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2017 A FEVEREIRO DE 2018

ESPECIFICAÇÃO	março-17	abril-17	maio-17	junho-17	julho-17	agosto-17	setembro-17
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.895.263.825,24**	**1.661.367.620,87**	**1.902.469.843,84**	**2.109.363.759,58**	**1.849.054.648,84**	**1.894.043.355,78**	**2.036.815.495,42**
Receita Tributária	1.145.881.976,02	1.125.456.438,48	1.193.389.165,79	1.493.811.501,39	1.164.592.513,11	1.201.951.607,61	1.288.000.546,98
IPTU	4.017.752,22	4.987.821,07	27.977.479,89	287.596.844,08	70.751.181,38	71.426.310,38	71.726.964,35
IRRF	228.815.499,92	199.407.637,15	238.295.813,31	277.600.925,46	197.991.881,82	210.149.325,61	277.966.489,68
IPVA	128.523.728,12	113.921.387,51	116.778.734,92	35.663.926,98	37.199.558,88	48.178.027,26	47.843.597,10
ITCD	8.895.740,48	7.574.021,14	10.762.696,76	9.487.330,08	8.855.370,59	26.835.598,33	9.220.582,15
ITBI	30.058.722,96	23.017.460,10	29.352.268,27	30.969.446,81	28.365.806,32	39.404.745,66	37.547.278,71
ICMS	586.924.234,33	620.696.042,44	599.062.381,55	630.943.691,05	630.671.613,30	619.989.131,81	646.232.824,36
ISS	125.262.516,61	120.904.597,06	124.370.959,98	132.621.227,21	137.752.368,58	132.737.741,59	145.723.390,15
Imposto Simples	26.707.908,96	29.183.872,11	28.873.639,01	30.160.850,34	30.999.964,61	31.398.114,30	32.180.795,33
Taxas	6.675.872,42	5.763.599,90	17.915.192,10	58.767.259,38	22.004.767,63	21.832.612,67	19.558.625,15
Receita de Contribuições	138.153.526,46	105.334.021,00	106.157.300,50	139.387.766,23	164.787.081,08	134.827.474,90	106.218.327,36
Receita Patrimonial	56.829.292,47	34.399.409,38	92.202.477,54	39.481.677,51	112.285.844,46	68.042.302,71	60.281.446,34
Rendimentos de Aplicação Financeira	52.536.429,29	30.924.307,35	87.854.586,12	35.301.910,10	108.210.162,25	63.989.607,72	56.138.458,43
Outras Receitas Patrimoniais	4.292.863,18	3.475.102,03	4.347.891,42	4.179.767,41	4.075.682,21	4.052.694,99	4.142.987,91
Receita Agropecuária	1.056,00	800,00	520,00	436,00	-	-	-
Receita Industrial	217.188,00	218.136,00	232.143,00	266.982,00	352.752,00	532.360,80	258.899,83
Receita de Serviços	52.827.566,52	34.963.370,59	53.957.075,22	39.219.360,18	41.485.643,63	46.012.697,36	43.798.396,99
Transferências Correntes	400.266.675,11	270.194.877,75	367.274.581,57	312.742.518,44	257.835.388,63	346.147.841,95	411.373.617,98
Cota-Parte do FPE	40.359.899,11	48.488.583,13	55.118.980,76	50.776.851,78	39.099.129,63	44.435.645,10	37.288.662,74
Cota-Parte do FPM	10.514.683,18	12.668.405,51	14.370.119,54	13.245.165,22	17.101.547,49	11.601.551,41	9.741.395,63
Cota-Parte do ITR	31.840,47	74.237,29	76.574,11	22.161,73	16.003,70	30.166,70	71.016,50
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPI)	557.856,76	673.613,71	632.037,91	635.473,98	713.876,85	668.021,82	713.525,70
Transferências do FUNDEB	254.556.024,57	104.805.250,19	203.832.711,14	146.199.099,23	98.674.884,30	194.620.245,64	253.356.088,77
Outras Transferências Correntes	92.930.527,27	102.168.944,17	91.928.314,36	100.547.922,75	100.914.102,91	93.476.367,53	108.887.084,89
Outras Receitas Correntes	101.184.389,92	90.812.898,60	89.280.368,57	84.502.729,57	107.772.423,40	96.611.802,79	127.374.216,16
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-97.845,26	-12.330,93	-23.788,35	-49.211,74	-56.997,47	-82.732,34	-489.956,22
deduções das receitas de vendas e serviços	-97.845,26	-12.330,93	-23.788,35	-49.211,74	-56.997,47	-82.732,34	-489.956,22
DEDUÇÕES (II)	**374.427.740,50**	**225.538.188,24**	**325.139.403,15**	**266.262.678,94**	**216.424.241,47**	**326.393.172,58**	**356.421.282,52**
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Civil	100.769.217,87	102.042.751,72	102.846.006,75	102.215.569,41	100.035.171,62	114.582.840,49	85.761.524,81
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Militar	-	-	-	-	-	-	-
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	19.102.498,06	18.690.186,33	18.460.685,26	17.848.010,30	17.714.185,55	17.190.086,45	17.303.668,94
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	254.556.024,57	104.805.250,19	203.832.711,14	146.199.099,23	98.674.884,30	194.620.245,64	253.356.088,77
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (no SIAFI) (III)	**142.047.763,59**	**90.242.542,46**	**26.089.012,23**	**110.793.370,66**	**110.894.264,37**	**117.082.616,81**	**123.831.469,99**
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	1.098.506.053,64	1.057.967.520,38	800.170.175,65	1.157.617.796,70	1.017.413.925,58	1.120.918.880,29	1.357.060.411,62
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF (no SIAFI)	956.458.290,05	967.724.977,92	774.081.163,42	1.046.824.426,04	906.519.661,21	1.003.836.263,48	1.233.228.941,63
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II + III + IV)	**1.662.883.848,33**	**1.526.071.975,09**	**1.603.419.452,92**	**1.953.894.451,30**	**1.743.524.671,74**	**1.684.732.800,01**	**1.804.225.682,89**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800013

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2017 A FEVEREIRO DE 2018

ESPECIFICAÇÃO	outubro-17	novembro-17	dezembro-17	janeiro-18	fevereiro-18	REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.865.149.759,94**	**1.829.826.439,35**	**2.086.922.989,60**	**1.626.023.207,34**	**2.126.353.501,25**	**22.882.654.447,05**	**24.891.456.082,00**
Receita Tributária	1.206.338.962,44	1.210.017.865,85	1.284.206.546,76	1.236.877.152,79	1.400.940.349,73	14.951.464.626,95	16.344.596.161,00
IPTU	76.364.860,82	66.627.481,57	21.357.535,64	18.707.123,64	7.890.686,67	729.432.041,71	775.575.045,00
IRRF	237.796.014,36	250.862.409,78	283.066.139,45	220.869.322,26	236.429.896,21	2.859.251.355,01	3.104.942.141,00
IPVA	23.746.982,13	17.452.636,07	16.628.212,16	81.508.270,61	352.954.576,17	1.020.399.637,91	991.118.939,00
ITCD	22.791.413,74	8.304.075,50	12.228.665,25	8.103.200,48	6.304.181,53	139.362.876,03	100.333.212,00
ITBI	30.691.480,83	33.312.425,14	39.964.429,42	24.526.194,12	26.418.653,34	373.628.911,68	397.292.956,00
ICMS	636.366.243,96	652.906.750,41	691.848.702,08	702.087.496,39	636.592.782,60	7.654.321.894,28	8.615.942.300,00
ISS	125.087.134,34	132.688.492,59	176.618.303,23	131.352.275,06	99.244.268,29	1.584.363.274,69	1.690.244.507,00
Imposto Simples	33.581.182,63	30.209.717,52	33.833.882,06	40.173.653,52	28.304.744,40	375.608.324,79	431.179.236,00
Taxas	19.913.649,63	17.653.877,27	8.660.677,47	9.549.616,71	6.800.560,52	215.096.310,85	237.967.825,00
Receita de Contribuições	125.181.552,94	101.368.708,13	154.042.061,89	75.363.000,34	45.630.930,52	1.396.451.751,35	1.543.243.005,00
Receita Patrimonial	57.569.520,12	18.448.556,81	56.419.162,04	9.812.748,80	35.440.722,51	641.213.160,69	717.566.790,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	53.607.079,54	15.033.281,66	632.103,69	5.050.705,45	31.994.187,97	541.272.819,57	639.469.026,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.962.440,58	3.415.275,15	55.787.058,35	4.762.043,35	3.446.534,54	99.940.341,12	78.097.764,00
Receita Agropecuária	720,00	520,00	680,00	1.848,00	1.440,00	8.020,00	10.650,00
Receita Industrial	468.825,00	387.345,73	355.290,33	372.780,00	246.990,00	3.909.692,69	3.115.367,00
Receita de Serviços	39.052.000,54	33.213.931,04	55.576.121,64	39.949.902,78	46.726.513,70	526.782.580,19	583.273.477,00
Transferências Correntes	363.661.539,66	356.004.293,60	357.365.832,22	142.178.845,91	496.776.193,89	4.081.822.206,71	4.579.615.327,00
Cota-Parte do FPE	42.121.801,02	43.565.366,22	58.030.303,52	53.285.574,36	69.289.626,01	581.860.423,38	657.629.485,00
Cota-Parte do FPM	11.039.781,67	11.355.188,58	21.848.021,22	14.727.207,12	18.203.005,60	166.416.072,17	183.282.775,00
Cota-Parte do ITR	538.304,71	74.587,57	54.138,97	66.021,15	36.012,87	1.091.065,77	1.083.451,00
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.288.852,08	1.288.852,08	15.736.141,66	14.777.830,00
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPI)	900.486,25	735.297,91	1.014.497,57	625.543,83	638.148,93	8.508.381,22	7.479.847,00
Transferências do FUNDEB	213.022.243,35	205.019.061,62	165.520.438,73	33.837.995,57	252.391.128,99	2.125.835.172,10	2.341.975.098,00
Outras Transferências Correntes	94.723.078,91	93.938.947,95	109.582.588,46	38.347.651,80	154.929.419,41	1.182.374.950,41	1.373.386.841,00
Outras Receitas Correntes	72.886.471,29	110.395.891,03	178.963.565,93	121.496.735,26	100.579.948,53	1.281.861.441,05	1.120.035.305,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-9.832,05	-10.672,84	-6.271,21	-29.806,54	10.412,37	-859.032,58	-
deduções das receitas de vendas e serviços	-9.832,05	-10.672,84	-6.271,21	-29.806,54	10.412,37	-859.032,58	-
DEDUÇÕES (II)	**332.852.642,40**	**358.050.195,83**	**370.476.808,32**	**151.065.895,21**	**332.639.166,36**	**3.635.691.415,52**	**3.880.428.014,00**
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Civil	88.613.810,49	98.010.051,91	117.036.380,98	72.009.579,75	42.267.685,39	1.126.190.591,19	1.310.469.792,00
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Militar	-	-	-	-	-	-	-
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	31.216.588,56	55.021.082,30	87.919.988,61	45.218.319,89	37.980.351,98	383.665.652,23	227.983.124,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	213.022.243,35	205.019.061,62	165.520.438,73	33.837.995,57	252.391.128,99	2.125.835.172,10	2.341.975.098,00
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (no SIAFI) (III)	**121.210.827,98**	**111.074.456,56**	**290.227.805,50**	**86.009.234,81**	**79.580.813,16**	**1.409.084.178,12**	**1.655.318.655,00**
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	953.593.769,19	1.160.550.690,39	679.060.937,70	1.676.341.644,83	999.944.465,24	13.079.146.271,21	13.696.991.938,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF (no SIAFI)	832.382.941,21	1.049.476.233,83	388.833.132,20	1.590.332.410,02	920.363.652,08	11.670.062.093,09	12.041.673.283,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II + III + IV)	**1.653.507.945,52**	**1.582.850.700,08**	**2.006.673.986,78**	**1.560.966.546,94**	**1.873.295.148,05**	**20.656.047.209,65**	**22.666.346.723,00**

FONTES: SIAC / DF e SIAFI / UNIÃO

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: De acordo com as Decisões de nº s 3.968/2007 e 1.953/2008 do Tribunal de Contas do DF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800014

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR - IPREV/DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ FEVEREIRO DE 2018

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
I - RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	**27.797.735,47**	**240.060.958,78**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	-	-	-	**47.824.181,19**
CIVIL	-	-	-	**47.824.181,19**
Ativo	-	-	-	47.810.521,25
Inativo	-	-	-	9.847,90
Pensionista	-	-	-	3.812,04
MILITAR	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-	-	-	**70.316.518,24**
CIVIL	-	-	-	**70.316.518,24**
Ativo	-	-	-	70.316.518,24
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
MILITAR	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	**27.797.735,47**	**121.920.259,35**
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	27.797.735,47	121.920.259,35
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	-	-	**27.797.735,47**	**240.060.958,78**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
ADMINISTRAÇÃO (IV.A)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800015

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS (IV.B)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	-	-	-	**1.200.506,52**	-	**1.200.506,52**
BENEFÍCIOS - CIVIL	-	-	-	**1.200.506,52**	-	**1.200.506,52**
Aposentadorias	-	-	-	806.360,31	-	806.360,31
Pensões	-	-	-	394.146,21	-	394.146,21
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS - MILITAR	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	-	-	-	**1.200.506,52**	-	**1.200.506,52**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	-			**27.797.735,47**	**238.860.452,26**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	20.555.157,62	18.546,65
INVESTIMENTOS	3.427.471.472,18	3.234.321.201,12
OUTROS BENS E DIREITOS	1.694.608.397,00	1.694.608.397,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota: Os dados previdenciários, a partir de 2018, são da Unidade Gestora 320202 (FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR - IPREV/DF). Em 2017 os dados eram da Unidade Gestora 320204 (IPREV - FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF). O Fundo Solidário Garantidor foi criado pela Lei Complementar Distrital nº 932/2017 como reserva garantidora tanto do Plano Financeiro como do Plano Previdenciário. Por não haver um demonstrativo específico para o Fundo Solidário Garantidor, suas receitas, despesas e bens e direitos estão sendo enquadrados no Plano Previdenciário.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800016

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ FEVEREIRO DE 2018

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
I - RECEITAS CORRENTES (I)	**3.877.299.734,00**	**3.877.299.734,00**	**354.281.295,21**	**376.153.815,92**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	**1.310.469.792,00**	**1.310.469.792,00**	**114.199.939,94**	**140.754.277,40**
CIVIL	**1.310.469.792,00**	**1.310.469.792,00**	**114.199.939,94**	**140.754.277,40**
Ativo	1.039.240.051,00	1.039.240.051,00	90.730.053,07	118.933.232,43
Inativo	245.390.852,00	245.390.852,00	21.034.018,39	19.505.778,04
Pensionista	25.838.889,00	25.838.889,00	2.435.868,48	2.315.266,93
MILITAR	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**1.786.560.139,00**	**1.786.560.139,00**	**156.763.182,73**	**200.722.720,39**
CIVIL	**1.786.560.139,00**	**1.786.560.139,00**	**156.763.182,73**	**200.722.720,39**
Ativo	1.786.560.139,00	1.786.560.139,00	156.763.182,73	200.722.720,39
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
MILITAR	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	**552.063.461,00**	**552.063.461,00**	**119.500,67**	**1.295.219,56**
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	552.063.461,00	552.063.461,00	119.500,67	1.295.219,56
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**228.206.342,00**	**228.206.342,00**	**83.198.671,87**	**33.381.598,57**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	227.983.124,00	227.983.124,00	83.198.671,87	33.310.617,73
Demais Receitas Correntes	223.218,00	223.218,00	-	70.980,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	**3.877.299.734,00**	**3.877.299.734,00**	**354.281.295,21**	**376.153.815,92**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
ADMINISTRAÇÃO (IV.A)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800017

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS (IV.B)	**41.808.205,00**	**43.068.205,00**	**34.746.650,81**	**72.179.565,93**	**3.549.067,92**	**2.996.334,62**
Despesas Correntes	41.808.205,00	43.068.205,00	34.746.650,81	72.179.565,93	3.549.067,92	2.996.334,62
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	**3.996.409.062,00**	**4.292.486.862,00**	**559.144.284,79**	**352.690.707,45**	**416.884.766,25**	**284.233.036,86**
BENEFÍCIOS - CIVIL	**3.072.250.562,00**	**4.172.779.922,00**	**551.426.132,92**	**345.732.404,74**	**409.758.413,92**	**277.451.336,81**
Aposentadorias	2.966.586.902,00	3.274.677.774,00	439.288.640,32	258.327.076,22	336.736.593,08	227.790.380,04
Pensões	105.663.660,00	898.102.148,00	112.137.492,60	87.405.328,52	73.021.820,84	49.660.956,77
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS - MILITAR	**44.000.000,00**	**44.000.000,00**	**5.703.170,78**	**5.929.867,76**	**5.703.170,78**	**5.929.664,62**
Reformas	37.000.000,00	37.000.000,00	4.916.051,92	5.064.331,44	4.916.051,92	5.064.331,44
Pensões	7.000.000,00	7.000.000,00	787.118,86	865.536,32	787.118,86	865.333,18
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**880.158.500,00**	**75.706.940,00**	**2.014.981,09**	**1.028.434,95**	**1.423.181,55**	**852.035,43**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	880.158.500,00	75.706.940,00	2.014.981,09	1.028.434,95	1.423.181,55	852.035,43
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	**4.038.217.267,00**	**4.335.555.067,00**	**593.890.935,60**	**424.870.273,38**	**420.433.834,17**	**287.229.371,48**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**-160.917.533,00**	**-458.255.333,00**			**-66.152.538,96**	**88.924.444,44**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**15.479.587,01**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	15.479.587,01
Recursos para Formação de Reserva	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: Os dados previdenciários são da Unidade Gestora 320203 (INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO DF - IPREV/DF).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800018

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ FEVEREIRO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**22.549.480.984,02**	**3.466.147.584,03**
Receitas Tributárias	16.344.596.161,00	2.637.817.502,52
IPTU	775.575.045,00	26.597.810,31
IRRF	3.104.942.141,00	457.299.218,47
IPVA	991.118.939,00	434.462.846,78
ITCD	100.333.212,00	14.407.382,01
ITBI	397.292.956,00	50.944.847,46
ICMS	8.615.942.300,00	1.338.680.278,99
ISS	1.690.244.507,00	230.596.543,35
Imposto Simples	431.179.236,00	68.478.397,92
Taxas	237.967.825,00	16.350.177,23
Receitas de Contribuições	1.543.243.005,00	120.993.930,86
Receitas Previdenciárias	1.310.469.792,00	114.277.265,14
Outras Receitas de Contribuições	232.773.213,00	6.716.665,72
Receita Patrimonial	717.566.790,00	45.253.471,31
Aplicações Financeiras (II)	639.469.026,00	37.044.893,42
Outras Receitas Patrimoniais	78.097.764,00	8.208.577,89
Transferências Correntes Líquidas	2.237.640.229,00	352.725.915,24
Cota-Parte do FPE	657.629.485,00	122.575.200,37
Cota-Parte do FPM	183.282.775,00	32.930.212,72
Cota-Parte do ITR	1.083.451,00	102.034,02
Transferências da LC 61/1989	7.479.847,00	1.263.692,76
Transferências da LC 87/1996	14.777.830,00	2.577.704,16
(-) Dedução para formação do FUNDEB	-2.341.975.098,00	-286.229.124,56
Outras Transferências Correntes	3.715.361.939,00	479.506.195,77
Demais Receitas Correntes	1.706.434.799,02	309.356.764,10
Outras Receitas Financeiras (III)	20.966.724,00	130.564,02
Receitas Correntes Restantes	1.685.468.075,02	309.226.200,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**21.889.045.234,02**	**3.428.972.126,59**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**2.548.766.325,00**	**56.515.038,94**
Operações de Crédito (VI)	1.473.227.751,00	44.000.200,09
Amortização de Empréstimos (VII)	222.379.378,00	181.464,82
Alienação de Bens	319.214.974,00	5.493.674,21
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	319.214.974,00	5.493.674,21

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800019

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transferências de Capital	445.525.132,00		3.149.302,04
Convênios	445.525.132,00		3.149.302,04
Outras Transferências de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital	88.419.090,00		3.690.397,78
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	88.419.090,00		3.690.397,78
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**853.159.196,00**		**12.333.374,03**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**22.742.204.430,02**		**3.441.305.500,62**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**21.793.962.245,00**	**4.117.252.006,23**	**1.857.992.573,98**	**1.470.740.359,21**	**1.237.452.791,16**	**495.858.820,01**	**436.672.458,16**
Pessoal e Encargos Sociais	13.268.146.406,00	1.990.305.618,69	1.366.610.525,96	1.078.958.855,03	783.167.452,66	42.440.688,49	16.291.011,74
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	286.586.474,00	73.487.147,65	39.031.007,01	39.031.007,01	14.291.824,95	-	-
Outras Despesas Correntes	8.239.229.365,00	2.053.459.239,89	452.351.041,01	352.750.497,17	439.993.513,55	453.418.131,52	420.381.446,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**21.507.375.771,00**	**4.043.764.858,58**	**1.818.961.566,97**	**1.431.709.352,20**	**1.223.160.966,21**	**495.858.820,01**	**436.672.458,16**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**3.954.644.810,00**	**358.997.893,97**	**63.876.587,70**	**63.372.793,75**	**81.485.853,72**	**67.655.793,81**	**59.086.381,25**
Investimentos	3.209.367.895,00	246.993.499,41	4.709.669,61	4.205.875,66	56.019.387,17	67.225.197,28	59.086.381,25
Inversões Financeiras	423.079.781,00	34.773.507,45	34.285.318,84	34.285.318,84	5.466.466,55	430.596,53	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	302.040.625,00	19.664.768,06	19.508.428,25	19.508.428,25	5.466.466,55	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	121.039.156,00	15.108.739,39	14.776.890,59	14.776.890,59	-	430.596,53	-
Amortização da Dívida (XX)	322.197.134,00	77.230.887,11	24.881.599,25	24.881.599,25	20.000.000,00	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**3.330.407.051,00**	**262.102.238,80**	**19.486.560,20**	**18.982.766,25**	**56.019.387,17**	**67.655.793,81**	**59.086.381,25**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	269.859.569,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.107.642.391,00	4.305.867.097,38	1.838.448.127,17	1.450.692.118,45	1.279.180.353,38	563.514.613,82	495.758.839,41

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)] - METODOLOGIA 8ª EDIÇÃO DO MDF/STN*	**215.674.189,38**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.843.030.767,81	7.893.762.526,08
DEDUÇÕES (XXIX)	844.363.219,63	2.649.243.755,02
Disponibilidade de Caixa	64.473.687,27	1.935.767.121,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.751.577.653,33	2.137.888.663,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.687.103.966,06	202.121.541,40
(-) Restos a Pagar Processados	1.311.114.478,93	107.333.404,80
(-) Restos a Pagar Processados - Retenções Ex. Anteriores	375.989.487,13	94.788.136,60
Demais Haveres Financeiros	779.889.532,36	713.476.633,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.998.667.548,18	5.244.518.771,06

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) - METODOLOGIA 8ª EDIÇÃO	1.754.148.777,12

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800020

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	367.621.678,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	367.621.678,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

QUADRO OPCIONAL PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO

Destinados aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF/STN

RESULTADO PRIMÁRIO CONFORME MODELO DA 7ª EDIÇÃO DO MDF/STN*

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	22.742.204.430,02	3.441.305.500,62	3.332.053.814,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	25.107.642.391,00	4.305.867.097,38	3.834.008.627,58	1.838.448.127,17	2.088.574.624,62		
RESULTADO PRIMÁRIO	-2.365.437.960,98	-864.561.596,76	-501.954.813,51	1.602.857.373,45	1.243.479.189,45		

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.154.168.000,00

RESULTADO NOMINAL CONFORME MODELO DA 7ª EDIÇÃO DO MDF/STN*

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre
VALOR	-1.754.148.777,12	-1.754.148.777,12

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.198.887.000,00

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS	
		EM 2018	EM 2017
		LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
Receitas Primárias Advindas de PPP (A)	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (B)	5.972.889,00	-	-
Impacto do Saldo das PPP (C) = (A-B)	-5.972.889,00	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

*** MDF/STN - Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800021

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ FEVEREIRO DE 2018

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	(a + b)
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	146.584.023,18	1.364.476.630,53	1.318.938.644,88	486.194,84	191.635.813,99	-	1.136.910.673,18	563.514.613,82	495.758.839,41	18.573.762,33	622.578.071,44	814.213.885,43
PODER EXECUTIVO	145.510.765,47	1.352.548.874,50	1.306.998.925,43	486.194,84	190.574.519,70	-	1.115.141.147,19	554.082.147,13	486.756.661,31	17.738.486,66	610.645.999,22	801.220.518,92
PODER LEGISLATIVO	133.461,46	233.689,95	248.152,37	-	118.999,04	-	20.041.786,40	8.191.937,55	8.191.935,55	835.275,67	11.014.575,18	11.133.574,22
Câmara Legislativa	133.461,46	233.689,95	248.152,37	-	118.999,04	-	15.374.497,27	5.115.663,84	5.115.661,84	835.275,67	9.423.559,76	9.542.558,80
Tribunal de Contas do Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	4.667.289,13	3.076.273,71	3.076.273,71	-	1.591.015,42	1.591.015,42
DEFENSORIA PÚBLICA	939.796,25	11.694.066,08	11.691.567,08	-	942.295,25	-	1.727.739,59	1.240.529,14	810.242,55	-	917.497,04	1.859.792,29
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	219.807,00	175.823.505,35	165.557.584,94	-	10.485.727,41	-	29.546.713,47	14.130.985,99	14.130.985,99	88.480,41	15.327.247,07	25.812.974,48
TOTAL (III) = (I + II)	146.803.830,18	1.540.300.135,88	1.484.496.229,82	486.194,84	202.121.541,40	-	1.166.457.386,65	577.645.599,81	509.889.825,40	18.662.242,74	637.905.318,51	840.026.859,91

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	(a + b)
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	219.807,00	175.823.505,35	165.557.584,94	-	10.485.727,41	-	29.546.713,47	14.130.985,99	14.130.985,99	88.480,41	15.327.247,07	25.812.974,48
PODER EXECUTIVO	219.807,00	171.415.969,09	161.150.048,68	-	10.485.727,41	-	19.506.253,84	14.094.765,47	14.094.765,47	88.480,41	5.323.007,96	15.808.735,37
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	10.000.000,00	-	-	-	10.000.000,00	10.000.000,00
Câmara Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	10.000.000,00	-	-	-	10.000.000,00	10.000.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA	-	4.407.536,26	4.407.536,26	-	-	-	40.459,63	36.220,52	36.220,52	-	4.239,11	4.239,11

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM : MDE e FUNDEB
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ FEVEREIRO DE 2018

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITAS		Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% c=(b/a) x 100
A	**Receita de Impostos**	**16.571.563.211,00**	**16.571.563.211,00**	**2.702.315.689,15**	**16,31**
A.1	**ICMS**	**8.766.588.012,00**	**8.766.588.012,00**	**1.365.948.665,16**	**15,58**
A.1.1	Principal	8.615.942.300,00	8.615.942.300,00	1.338.680.278,99	15,54
A.1.2	Dívida Ativa	89.016.649,00	89.016.649,00	15.625.899,42	17,55
A.1.3	Multas e Juros de Mora	41.305.051,00	41.305.051,00	7.099.626,81	17,19
A.1.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.324.012,00	20.324.012,00	4.542.859,94	22,35
A.1.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.2	**ITCD**	**110.633.955,00**	**110.633.955,00**	**16.053.071,61**	**14,51**
A.2.1	Principal	100.333.212,00	100.333.212,00	14.407.382,01	14,36
A.2.2	Dívida Ativa	4.200.135,00	4.200.135,00	800.697,74	19,06
A.2.3	Multas e Juros de Mora	4.916.315,00	4.916.315,00	546.699,82	11,12
A.2.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.184.293,00	1.184.293,00	298.292,04	25,19
A.2.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.3	**IPVA**	**1.113.095.821,00**	**1.113.095.821,00**	**455.181.009,36**	**40,89**
A.3.1	Principal	991.118.939,00	991.118.939,00	434.462.846,78	43,84
A.3.2	Dívida Ativa	61.592.828,00	61.592.828,00	14.454.848,49	23,47
A.3.3	Multas e Juros de Mora	25.151.184,00	25.151.184,00	1.994.942,21	7,93
A.3.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	35.232.870,00	35.232.870,00	4.268.371,88	12,11
A.3.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.4	**IRRF**	**3.104.942.141,00**	**3.104.942.141,00**	**457.010.316,97**	**14,72**
A.5	**IPTU**	**878.837.153,00**	**878.837.153,00**	**45.902.346,13**	**5,22**
A.5.1	Principal	775.575.045,00	775.575.045,00	26.597.810,31	3,43
A.5.2	Dívida Ativa	74.731.356,00	74.731.356,00	12.507.608,82	16,74
A.5.3	Multas e Juros de Mora	10.905.110,00	10.905.110,00	2.714.683,40	24,89
A.5.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.625.642,00	17.625.642,00	4.082.243,60	23,16
A.5.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.6	**ITBI**	**398.517.830,00**	**398.517.830,00**	**51.061.785,19**	**12,81**
A.6.1	Principal	397.292.956,00	397.292.956,00	50.944.847,46	12,82
A.6.2	Dívida Ativa	209.497,00	209.497,00	37.180,37	17,75
A.6.3	Multas e Juros de Mora	944.736,00	944.736,00	67.418,62	7,14
A.6.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	70.641,00	70.641,00	12.338,74	17,47
A.6.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.7	**ISS**	**1.755.254.133,00**	**1.755.254.133,00**	**240.941.270,80**	**13,73**
A.7.1	Principal	1.690.244.507,00	1.690.244.507,00	230.596.543,35	13,64
A.7.2	Dívida Ativa	40.471.496,00	40.471.496,00	6.520.728,17	16,11
A.7.3	Multas e Juros de Mora	14.543.843,00	14.543.843,00	2.100.764,03	14,44

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800022

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A.7.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	9.994.287,00	9.994.287,00	1.723.235,25	17,24
A.7.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.8	**Simples Candango**	**434.584.071,00**	**434.584.071,00**	**68.844.281,03**	**15,84**
A.8.1	Principal	431.179.236,00	431.179.236,00	68.478.397,92	15,88
A.8.2	Dívida Ativa	2.519.266,00	2.519.266,00	271.585,76	10,78
A.8.3	Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
A.8.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	885.569,00	885.569,00	94.297,35	10,65
A.8.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.9	**Outros Impostos**	**9.110.095,00**	**9.110.095,00**	**1.372.942,90**	**15,07**
A.9.1	Principal	-	-	-	-
A.9.2	Dívida Ativa	7.031.933,00	7.031.933,00	1.140.848,48	16,22
A.9.3	Multas e Juros de Mora	104.304,00	104.304,00	29.646,83	28,42
A.9.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.973.858,00	1.973.858,00	202.447,59	10,26
A.9.5	(-) Restituições	-	-	-	-
B	**Receita de Transferências Constitucionais e Legais**	**864.253.388,00**	**864.253.388,00**	**159.448.844,03**	**18,45**
B.1	Cota-Parte do FPE	657.629.485,00	657.629.485,00	122.575.200,37	18,64
B.2	Cota-Parte do FPM	183.282.775,00	183.282.775,00	32.930.212,72	17,97
B.3	Cota-Parte ITR	1.083.451,00	1.083.451,00	102.034,02	9,42
B.4	Cota-Parte IPI - Exportação	7.479.847,00	7.479.847,00	1.263.692,76	16,89
B.5	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS	14.777.830,00	14.777.830,00	2.577.704,16	17,44
C	**TOTAL DAS RECEITAS COMPATÍVEIS em MDE (A + B)**	**17.435.816.599,00**	**17.435.816.599,00**	**2.861.764.533,18**	**16,41**
D	**LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% DE C)**	**4.358.954.149,75**	**4.358.954.149,75**	**715.441.133,30**	**16,41**
E	**LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB**	**2.173.884.021,20**	**2.173.884.021,20**	**399.458.399,75**	**18,38**
E.1	ICMS (20% de A.1)	1.753.317.602,40	1.753.317.602,40	273.189.733,03	15,58
E.2	ITCD (20% de A.2)	22.126.791,00	22.126.791,00	3.210.614,32	14,51
E.3	IPVA (20% de A.3)	222.619.164,20	222.619.164,20	91.036.201,87	40,89
E.4	Cota-Parte FPE (20% de B.1)	131.525.897,00	131.525.897,00	24.515.040,07	18,64
E.5	Cota-Parte FPM (20% de B.2)	36.656.555,00	36.656.555,00	6.586.042,54	17,97
E.6	Cota-Parte ITR (20% de B.3)	216.690,20	216.690,20	20.406,80	9,42
E.7	Cota-Parte IPI-Exportação (20% de B.4)	1.495.969,40	1.495.969,40	252.738,55	16,89
E.8	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS (20% de B.5)	2.955.566,00	2.955.566,00	515.540,83	17,44
E.9	Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	2.969.786,00	2.969.786,00	132.081,72	4,45
E.10	Complementação da União ao Fundeb	-	-	-	-
F	**LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO PAGTO. DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (60% de E)**	**1.304.330.412,72**	**1.304.330.412,72**	**239.675.039,85**	**18,38**

DESPESAS DO ENSINO

	DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100
G	**Despesa Bruta em MDE (informações SIAC)**	**5.008.639.686,00**	**5.256.605.595,00**	**684.776.493,22**	**13,03**	**348.100.104,49**	**6,62**
G.1	Função Educação	5.002.206.686,00	5.250.172.595,00	682.812.170,54	13,01	348.091.544,54	6,63
G.2	Função Encargos Especiais	6.433.000,00	6.433.000,00	1.964.322,68	30,54	8.559,95	0,13
H	**Deduções**	**309.382.149,00**	**349.382.149,00**	**104.276.245,28**	**29,85**	**55.605.161,97**	**15,92**
H.1	Pesquisas	-	-	-	-	-	-
H.2	Subvenções	-	40.000.000,00	38.904.395,39	97,26	4.271.386,42	10,68

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800023

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

H.3	Formações dos Quadros Especiais	-	-	-	-	-	-
H.4	Assistência Social	282.073.411,00	282.073.411,00	60.176.526,98	21,33	48.262.790,33	17,11
H.4.1	*Programas Suplementares de Alimentação*	22.065.265,00	22.065.265,00	8.241.404,52	37,35	83.109,60	0,38
H.4.2	*Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica*	437.542,00	437.542,00	125.486,43	28,68	-	-
H.4.3	*Benefícios Assistenciais a Servidores*	256.570.014,00	256.570.014,00	51.509.577,03	20,08	48.026.288,85	18,72
H.4.3.1	Outros Benefícios Assistenciais (Aux. Funeral, Natalidade e Creche)	564.747,00	564.747,00	218.968,05	38,77	213.116,99	37,74
H.4.3.2	Auxílio-Alimentação	200.706.657,00	188.666.598,78	28.963.614,99	15,35	28.931.929,55	15,33
H.4.3.3	Auxílio-Transporte e Vale-Transporte	9.641.375,00	9.641.375,00	3.005.900,47	31,18	3.000.729,41	31,12
H.4.3.4	Auxílio Financeiro	45.657.235,00	57.697.293,22	19.321.093,52	33,49	15.880.512,90	27,52
H.4.4	*Outros Formas de Assistência Social*	3.000.590,00	3.000.590,00	300.059,00	10,00	153.391,88	5,11
H.4.4.1	Bolsa Escola - Apoio a Aprendizagem	-	-	-	-	-	-
H.4.4.2	Auxílios Financeiros	-	-	-	-	-	-
H.4.4.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	-	-	-	-	-	-
H.4.4.4	Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família	3.000.590,00	3.000.590,00	300.059,00	10,00	153.391,88	5,11
H.5	Obras de Infra-Estrutura	-	-	-	-	-	-
H.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE (inclusive cedidos e em exercício de mandato eletivo)	26.601.738,00	26.601.738,00	5.188.322,91	19,50	3.070.985,22	11,54
H.7	Ensino Superior e outras	707.000,00	707.000,00	7.000,00	0,99	0,00	-
H.8	Na Área de Esportes e Lazer	-	-	-	-	-	-
I	**DEPESAS REALIZADA EM MDE (G – H)**	**4.699.257.537,00**	**4.907.223.446,00**	**580.500.247,94**	**11,83**	**292.494.942,52**	**5,96**
							-
J	**DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB ***	**2.337.823.205,00**	**2.337.823.205,00**	**406.606.377,23**	**17,39**	**233.715.649,30**	**10,00**
J.1	Educação Infantil	230.698.106,00	230.698.106,00	70.539.617,84	30,58	16.300.453,47	7,07
J.2	Ensino Fundamental	1.495.758.206,00	1.495.758.206,00	169.031.289,88	11,30	118.926.716,54	7,95
J.3	Ensino Médio	441.948.229,00	441.948.229,00	114.493.242,65	25,91	72.202.537,65	16,34
J.4	Educação de Jovens e Adultos	51.871.388,00	51.871.388,00	16.675.263,61	32,15	5.288.525,32	10,20
J.5	Educação Especial integrada ao Ensino Básico	103.200.957,00	103.200.957,00	31.513.421,91	30,54	18.434.739,52	17,86
J.6	Ensino Profissional	14.346.319,00	14.346.319,00	4.353.541,34	30,35	2.562.676,80	17,86
J.7	Outras – exceto ensino superior (especificar)	-	-	-	-	-	-
J.8	**PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**2.224.876.342,00**	**2.224.876.342,00**	**406.606.377,23**	**18,28**	**233.715.649,30**	**10,50**

COMPARAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES E OS LIMITES ESTABELECIDOS :

	RELAÇÃO	LIMITE MÍNIMO LEGAL	APURAÇÃO
MDE	I/C	25%	10,22%
FUNDEB	E	R$ 399.458.399,75	R$ 233.715.649,30
PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	J.8/E	60%	58,51%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: Foram retirados R$ 288.901,50 da receita realizada em imposto de renda e proventos de qualquer natureza contabilizados na fonte 151.

*** J = valores líquidos, já abatidas as deduções de que trata o item H.**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800024

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ FEVEREIRO DE 2018

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
Receitas de Operação de Crédito (I)	1.473.227.751,00	44.000.200,09	1.429.227.550,91

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
Despesas de Capital	3.954.644.810,00	358.997.893,97	63.876.587,70	3.890.768.222,30
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	302.040.625,00	19.664.768,06	19.508.428,25	282.532.196,75
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.652.604.185,00	339.333.125,91	44.368.159,45	3.608.236.025,55
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-2.179.376.434,00**		**-367.959,36**	**-2.179.008.474,64**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ FEVEREIRO DE 2018

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) :	**319.214.974,00**	**5.493.674,21**	**313.721.299,79**
Alienacão de bens móveis	**1.207.916,00**	**856.014,34**	**351.901,66**
Fonte 117	957.916,00	-	957.916,00
Fonte 217	250.000,00	856.014,34	-606.014,34
Alienacão de bens imóveis	**318.007.058,00**	**4.637.659,87**	**313.369.398,13**
Fonte 107	318.007.058,00	4.637.659,87	313.369.398,13

DESPESAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) :				**319.214.974,00**	**10.000.000,00**	**1.025.648,00**	**1.025.648,00**	**8.423.299,50**	**309.214.974,00**
FONTE	**UNIDADE GESTORA**		**NATUREZA**						
Fonte 107	130101	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000.000,00	10.000.000,00	1.025.648,00	1.025.648,00	7.392.287,16	90.000.000,00
	150201	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	449020 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	51.000.000,00	-	-	-	-	51.000.000,00
			449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000.000,00	-	-	-	-	20.000.000,00
			449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000.000,00	-	-	-	-	29.000.000,00
	160101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF	445042 AUXÍLIOS	6.000.000,00	-	-	-	-	6.000.000,00
			449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	58.948.200,00	-	-	-	-	58.948.200,00
			449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.306.818,00	-	-	-	-	24.306.818,00
	170901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	750.760,00	-	-	-	-	750.760,00
	190101	SECRETARIA ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚB	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
	190101	SECRETARIA ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚB	449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-	-	-	1.030.750,94	-
	280209	COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
	280905	FUNDO DISTRITAL DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.001.280,00	-	-	-	-	10.001.280,00
			449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000.000,00	-	-	-	-	15.000.000,00
		TOTAL DA FONTE 107		**318.007.058,00**	**10.000.000,00**	**1.025.648,00**	**1.025.648,00**	**8.423.038,10**	**308.007.058,00**
Fonte 117	220904	FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	467.916,00	-	-	-	-	467.916,00
	220906	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	490.000,00	-	-	-	-	490.000,00
		TOTAL DA FONTE 117		**957.916,00**	-	-	-	-	**957.916,00**
Fonte 217	200201	SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	-	-	-	-	250.000,00
		TOTAL DA FONTE 217		**250.000,00**	-	-	-	-	**250.000,00**
Fonte 417	150205	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL- SLU	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	261,40	-
		TOTAL DA FONTE 417		-	-	-	-	**261,40**	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO 2017 (i)	EXERCÍCIO 2018 (j) = (Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi+IIIj)
VALOR (III)	7.338.774,33	-3.955.273,29	3.383.501,04

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800025

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ FEVEREIRO DE 2018

	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
I	**Receita : Base de cálculo Estadual - B.E**	**11.455.971.829,25**	**11.455.971.829,25**	**1.919.415.921,22**	**16,75**
A1	75% do ICMS	6.461.956.725,00	6.461.956.725,00	1.004.010.209,24	15,54
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS	66.762.486,75	66.762.486,75	11.719.424,57	17,55
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	30.978.788,25	30.978.788,25	5.324.720,11	17,19
A4	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dív. Ativa do ICMS	15.243.009,00	15.243.009,00	3.407.144,96	22,35
A5	SIMPLES	431.179.236,00	431.179.236,00	68.478.397,92	15,88
A6	Dívida Ativa - Simples	2.519.266,00	2.519.266,00	271.585,76	10,78
A7	Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00
A8	Multas/Juros/Correção Monetária - Dív. Ativa do SIMPLES	885.569,00	885.569,00	94.297,35	10,65
A9	50% do IPVA	495.559.469,50	495.559.469,50	217.231.423,39	43,84
A10	50% da Dívida Ativa - IPVA	30.796.414,00	30.796.414,00	7.227.424,25	23,47
A11	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	12.575.592,00	12.575.592,00	997.471,11	7,93
A12	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -Dív. Ativa do IPVA	17.616.435,00	17.616.435,00	2.134.185,94	12,11
A13	ITCD	100.333.212,00	100.333.212,00	14.407.382,01	14,36
A14	Dívida Ativa - ITCD	4.200.135,00	4.200.135,00	800.697,74	19,06
A15	Multas/Juros/Correção Monetária -ITCD	4.916.315,00	4.916.315,00	546.699,82	11,12
A16	Multas/Juros/Correção Monetária -Dív. Ativa do ITCD	1.184.293,00	1.184.293,00	298.292,04	25,19
A17	Imp. S/ Renda e Prov. de Qualquer Natureza	3.104.942.141,00	3.104.942.141,00	457.010.316,97	14,72
A18	Quota-parte FPE	657.629.485,00	657.629.485,00	122.575.200,37	18,64
A19	75% Quota-parte IPI-Exportação	5.609.885,25	5.609.885,25	947.769,57	16,89
A20	75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	11.083.372,50	11.083.372,50	1.933.278,12	17,44
II	**Receita : Base de cálculo Municipal - B.M**	**5.970.734.674,75**	**5.970.734.674,75**	**940.975.669,06**	**15,76**
B1	25% do ICMS	2.153.985.575,00	2.153.985.575,00	334.670.069,75	15,54
B2	25% da Dívida Ativa - ICMS	22.254.162,25	22.254.162,25	3.906.474,86	17,55
B3	25% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	10.326.262,75	10.326.262,75	1.774.906,70	17,19
B4	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dív. Ativa do ICMS	5.081.003,00	5.081.003,00	1.135.714,99	22,35
B5	50% do IPVA	495.559.469,50	495.559.469,50	217.231.423,39	43,84
B6	50% da Dívida Ativa - IPVA	30.796.414,00	30.796.414,00	7.227.424,25	23,47
B7	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	12.575.592,00	12.575.592,00	997.471,11	7,93
B8	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dív. Ativa do IPVA	17.616.435,00	17.616.435,00	2.134.185,94	12,11
B9	IPTU	775.575.045,00	775.575.045,00	26.597.810,31	3,43
B10	Dívida Ativa - IPTU	74.731.356,00	74.731.356,00	12.507.608,82	16,74
B11	Multas/Juros/Correção Monetária -IPTU	10.905.110,00	10.905.110,00	2.714.683,40	24,89
B12	Multas/Juros/Correção Monetária - Dív. Ativa do IPTU	17.625.642,00	17.625.642,00	4.082.243,60	23,16
B13	ISS	1.690.244.507,00	1.690.244.507,00	230.596.543,35	13,64
B14	Dívida Ativa - ISS	40.471.496,00	40.471.496,00	6.520.728,17	16,11
B15	Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	14.543.843,00	14.543.843,00	2.100.764,03	14,44
B16	Multas/Juros/Correção Monetária - Dív. Ativa do ISS	9.994.287,00	9.994.287,00	1.723.235,25	17,24
B17	ITBI	397.292.956,00	397.292.956,00	50.944.847,46	12,82
B18	Dívida Ativa - ITBI	209.497,00	209.497,00	37.180,37	17,75
B19	Multas/Juros/Correção Monetária -ITBI	944.736,00	944.736,00	67.418,62	7,14
B20	Multas/Juros/Correção Monetária - Dív. Ativa do ITBI	70.641,00	70.641,00	12.338,74	17,47
B21	Quota-parte ITR	1.083.451,00	1.083.451,00	102.034,02	9,42
B22	Quota-parte FPM	183.282.775,00	183.282.775,00	32.930.212,72	17,97
B23	25% Quota-parte IPI-Exportação	1.869.961,75	1.869.961,75	315.923,19	16,89
B24	25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	3.694.457,50	3.694.457,50	644.426,04	17,44
III	**Recursos Mínimos a aplicar (12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal)**	**2.270.326.820,72**	**2.270.326.820,72**	**371.476.260,91**	**16,36**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800026

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	DESPESAS (POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100
A	**FUNÇÃO 10 : SAÚDE**	**2.411.772.896,00**	**2.818.902.457,00**	**516.883.762,80**	**18,34**	**304.624.292,26**	**10,81**
	SUBFUNÇÕES :						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.660.713.424,00	1.801.713.905,00	372.833.260,62	20,69	287.775.393,81	**15,97**
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.164.000,00	32.164.000,00	82.784,25	0,26	6.170,94	**0,02**
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-
	ATENÇÃO BÁSICA	16.422.557,00	28.671.797,00	-	-	-	-
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	375.856.989,00	572.736.829,00	96.583.417,82	16,86	-	-
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	130.350.926,00	130.350.926,00	14.631.519,00	11,22	2.937.820,39	**2,25**
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	170.000,00	170.000,00	-	-	-	-
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	120.000.000,00	177.000.000,00	18.847.873,99	10,65	-	-
	ENSINO SUPERIOR	76.005.000,00	76.005.000,00	13.904.907,12	18,29	13.904.907,12	**18,29**
B	**FUNÇÃO 28 : ENCARGOS ESPECIAIS**	**9.300.000,00**	**45.800.000,00**	**1.918.269,97**	**4,19**	**1.918.269,97**	**4,19**
	SUBFUNÇÕES :						
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.300.000,00	45.800.000,00	1.918.269,97	4,19	1.918.269,97	**4,19**
C	**EXCLUSÕES :**	-	**2.000,00**	-	-	-	-
	Aplicações Na Função 28 (Encargos Especiais) Em Gastos Que NÃO Se Referem a Custeio De Pessoal Em Atividade De Saúde	-	-	-	-	-	-
	SUBFUNÇÕES :						
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-
	FEPECS (Decisão do TCDF 4244/2011)	-	**2.000,00**	-	-	-	-
	SUBFUNÇÕES :						
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	-
	ENSINO SUPERIOR	-	2.000,00	-	-	-	-
D	**OUTRAS EXCLUSÕES :**	-	-	**25.550.992,01**	-	**25.550.992,01**	-
	Despesas Com Contratos De Gestão Que Não Se Enquadram Como ASPS *	-	-	25.814.439,12	-	25.814.439,12	-
	Saldo Financeiro Referente ao Movimento de 2017 No Âmbito Do PDPAS **	-	-	-263.447,11	-	-263.447,11	-
IV	**APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = (A+B-C-D)**	**2.421.072.896,00**	**2.864.700.457,00**	**493.251.040,76**	**17,22**	**280.991.570,22**	**9,81**
V	**SUPERÁVIT / DÉFICIT (IV - III)**	**150.746.075,28**	**594.373.636,28**			**-90.484.690,69**	**-15,22**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 05 e 09

Nota 1: Foram retirados R$ 288.901,50 da receita realizada em imposto de renda e proventos de qualquer natureza contabilizados na fonte 151.

Nota 2: De acordo com as Decisões nº 4620/2002, nº 6608/2010, nº 4244/2011, nº 1123/2013, nº 1297/2014 e nº 1270/2017 do Tribunal de Contas do DF.

*** Conta Contábil: 113110900**

**** Conta Contábil : 113111002**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800027

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	Saldo Total em 31/12/2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado (I)	3.288.933,08	255.536.193,18	254.428.699,69	253.326.005,24	252.228.090,56	251.134.934,37	250.045.028,40	248.961.333,37	244.574.776,00	243.514.789,00	242.459.395,73
Centro Administrativo	-	252.126.527,00	251.033.811,00	249.945.830,00	248.862.565,00	247.783.995,00	246.708.612,00	245.639.377,00	244.574.776,00	243.514.789,00	-
Setor Habitacional Mangueiral	3.288.933,08	3.409.666,18	3.394.888,69	3.380.175,24	3.365.525,56	3.350.939,37	3.336.416,40	3.321.956,37	-	-	-
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	20.719.829.099,23	20.990.115.478,10	21.263.927.693,32	21.541.311.738,78	21.822.314.208,35	22.106.982.303,72	22.395.363.842,29	22.687.507.265,26	22.983.461.645,73	23.283.276.696,92	23.587.002.780,59
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	3.288.933,08	255.536.193,18	254.428.699,69	253.326.005,24	252.228.090,56	251.134.934,37	250.045.028,40	248.961.333,37	244.574.776,00	243.514.789,00	242.459.395,73
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	**0,02**	**1,22**	**1,20**	**1,18**	**1,16**	**1,14**	**1,12**	**1,10**	**1,06**	**1,05**	**1,03**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Nota 1 : A Receita Corrente Líquida foi projetada a partir de 2018, conforme fator de atualização anual contido no Manual para Instrução de Pleitos (MIP) da Secretaria do Tesouro Nacional. Fator = 1,0130448170.

Nota 2 : As Despesas de PPP foram projetadas pela Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas/SEF para o período de 2018 a 2027.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800028

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ FEVEREIRO DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.925.750.075,00
Previsão Atualizada	26.925.750.075,00
Receitas Realizadas	3.687.568.972,01
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	125.563.574,53
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.925.750.075,00
Créditos Adicionais	384.032.437,00
Dotação Atualizada	27.309.782.512,00
Despesas Empenhadas	4.805.519.660,59
Despesas Liquidadas	2.216.464.479,09
Despesas Pagas	1.684.197.385,95
Superávit Orçamentário	1.471.104.492,92

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	4.805.519.660,59
Despesas Liquidadas	2.216.464.479,09

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Liquida	20.656.047.209,65

RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	Até o bimestre
Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	354.281.295,21
Despesas Previdenciárias Liquidadas	420.433.834,17
Resultado Previdenciário	-66.152.538,96
Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	27.797.735,47
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Resultado Previdenciário	27.797.735,47

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Metodologia da 7ª Edição do MDF/STN		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	1.198.887.000,00	-1.754.148.777,12	-146,31%
Resultado Primário	-2.154.168.000,00	1.602.857.373,45	-74,41%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.687.103.966,06	486.194,84	1.484.496.229,82	202.121.541,40
Poder Executivo	1.669.695.416,06	486.194,84	1.468.148.974,11	201.060.247,11
Poder Legislativo	367.151,41	-	248.152,37	118.999,04
Defensoria Pública	17.041.398,59	-	16.099.103,34	942.295,25
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.166.457.386,65	18.662.242,74	509.889.825,40	637.905.318,51
Poder Executivo	1.134.647.401,03	17.826.967,07	500.851.426,78	615.969.007,18
Poder Legislativo	30.041.786,40	835.275,67	8.191.935,55	21.014.575,18
Defensoria Pública	1.768.199,22	-	846.463,07	921.736,15
TOTAL	2.853.561.352,71	19.148.437,58	1.994.386.055,22	840.026.859,91

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		Mínimo a Aplicar	Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	292.494.942,52	25%	10,22%
Mínimo Anual de aplicação no FUNDEB	233.715.649,30	399.458.399,75	233.715.649,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Ensino Básico	233.715.649,30	60%	58,51%

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800029

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	44.000.200,09	1.429.227.550,91
Despesa de Capital Líquida	44.368.159,45	3.608.236.025,55
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	5.493.674,21	313.721.299,79
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.025.648,00	309.214.974,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Limite Constitucional Anual**	
	Mínimo a Aplicar até o bimestre	**Valor Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	371.476.260,91	280.991.570,22
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**	
Total das Despesas / RCL (%)		1,22%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ FEVEREIRO DE 2018

RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**349.613.563,73**	**349.613.563,73**
Participação na Receita da União	**162.892.994,82**	**162.892.994,82**
Cota-Parte do FPE	122.575.200,37	122.575.200,37
Cota-Parte do FPM	32.930.212,72	32.930.212,72
Cota-Parte do ITR	102.034,02	102.034,02
Cota-Parte do IPI	1.263.692,76	1.263.692,76
Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.021.854,95	6.021.854,95
Outras transferências da União	**397.468,06**	**397.468,06**
Contribuição s/ Rec. De Concursos de Prognósticos Esportivos	397.468,06	397.468,06
Compensação Financeira Esforço Exportador	-	-
Demais Transferências da União	-	-
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	**331.311,44**	**331.311,44**
Compensação Financeira p/ utiliz. de Recursos Hídricos	41.793,80	41.793,80
Cota-Parte da Compensação de Recursos Minerais	289.517,64	289.517,64
Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS	**102.225.304,14**	**102.225.304,14**
Transferências de Recursos do SUS	102.225.304,14	102.225.304,14
Transferência de Recursos do FNAS	**1.349.212,61**	**1.349.212,61**
Transferência de Recursos do FNDE	**79.839.568,50**	**79.839.568,50**
Transferência do Salário Educação	79.839.568,50	79.839.568,50
Recursos do Prog. Nac.de Alimentação Escolar - PNAE	-	-
Recursos do Prog. Nac. de Transporte Escolar PNATE	-	-
Recursos do Programa Brasil Alfabetizado	-	-
Recursos do Prog. Apoio aos Sistemas Atendimento a Educação de Jovens e Adultos - FAZENDO	-	-
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC 87/96	**2.577.704,16**	**2.577.704,16**
Outras Transferências da União	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-
Transferências da União	-	-
TOTAL	**349.613.563,73**	**349.613.563,73**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800030

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2018					TOTAL CONSOLIDADO
	DÍVIDA INTERNA			DÍVIDA EXTERNA		
	GDF	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	TOTAL	GDF	CAESB/GDF	
janeiro	3.252.327.152,92	30.703.696,92	3.283.030.849,84	739.754.598,92	297.092.600,11	**4.022.785.448,76**
fevereiro	3.284.589.936,28	30.600.230,37	3.315.190.166,65	760.026.625,11	303.929.043,62	**4.075.216.791,76**

NOTA:

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SC/SEFP/DF.

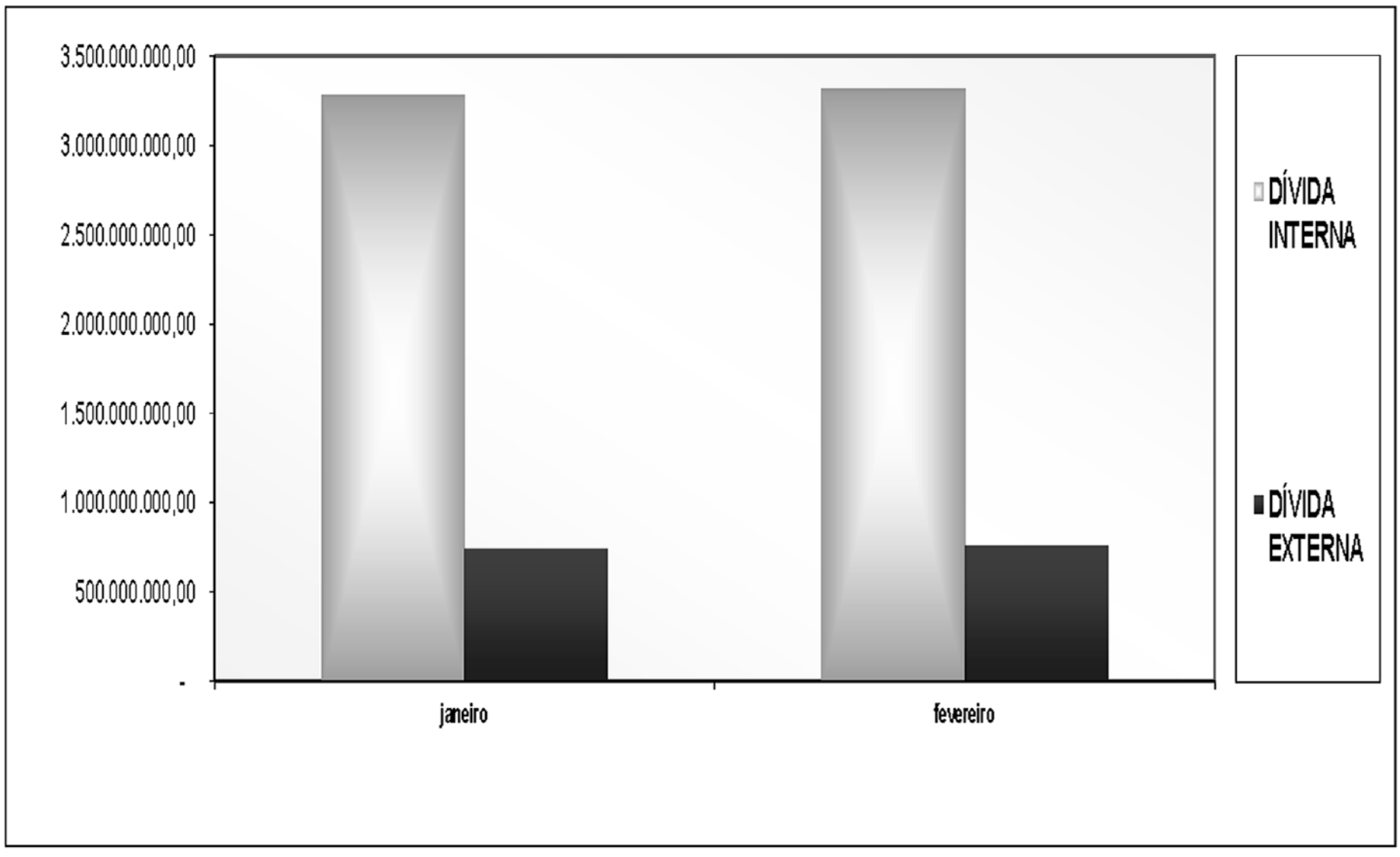

ELABORAÇÃO: Gerência de Controle da Dívida Pública Consolidada/COD/AF/SUTES/SEF

FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF e CAESB

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800031

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2018								TOTAL
	DÍVIDA INTERNA								
	CODHAB	FCVS/CAIXA	TOTAL CODHAB	PARCEL. TRIBUTOS FEDERAIS	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	TOTAL CAESB	TOTAL CEB	
janeiro	186.701.401,31	-186.701.401,31	-	4.284.346,79	297.092.600,11	349.378.833,66	646.471.433,77	578.117.707,22	**1.228.873.487,78**
fevereiro	187.185.957,54	-187.185.957,54	-	4.441.911,20	303.929.043,62	345.219.781,82	649.148.825,44	578.117.707,22	**1.231.708.443,86**

NOTA:

1. CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos e das obrigações oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa.

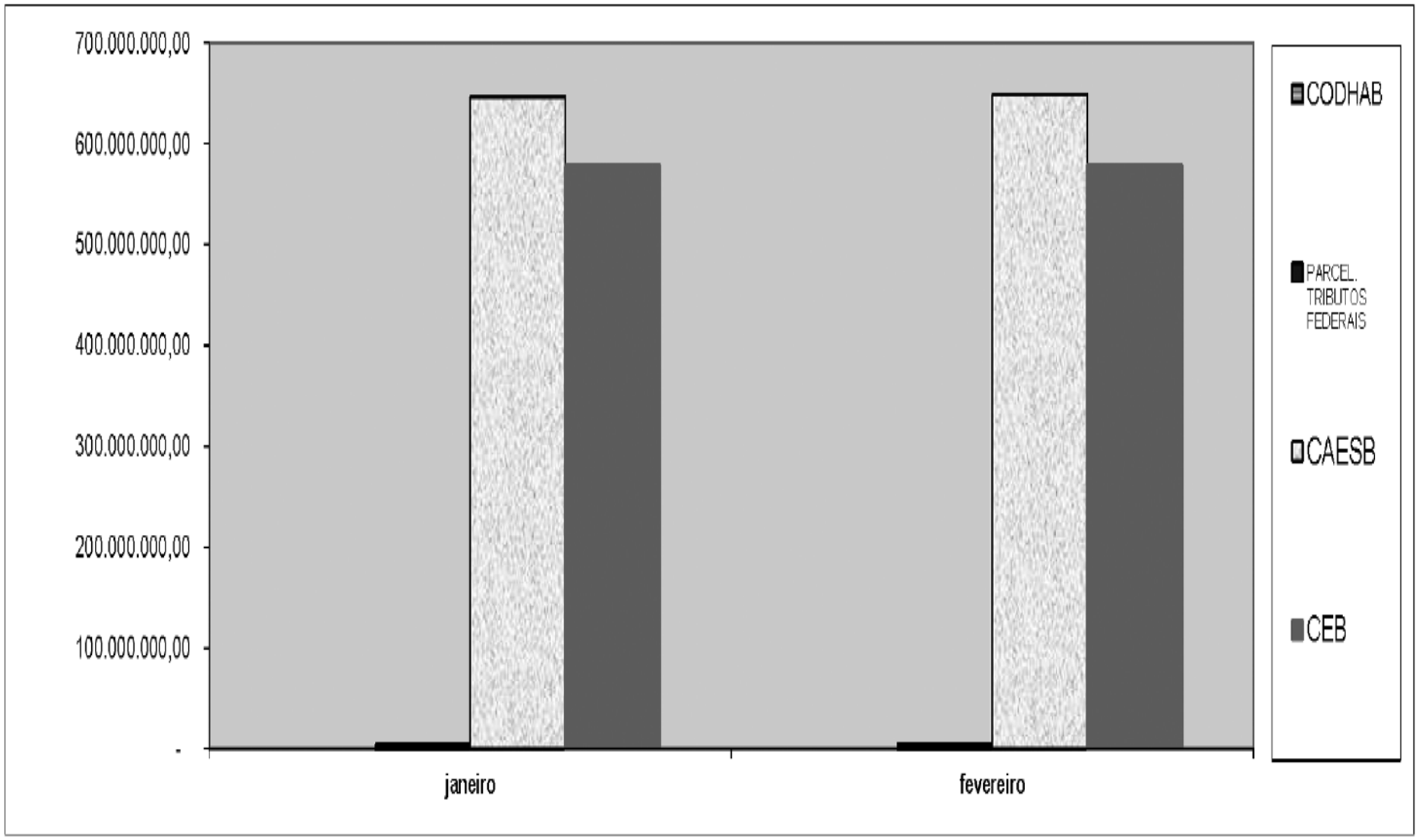

ELABORAÇÃO: Gerência de Controle da Dívida Pública Consolidada/CODAF/SUTES/SEF

FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF, CAESB e CEB

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800032

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRITO FEDERAL

Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação

ATÉ O 1º BIMESTRE DE 2018

conforme Art. 241 § 2º da LODF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNAB E FUNDEB

Unidades Orçamentárias : 18101, 18202 e 18903

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa		Fonte	Até o Bimestre
12122600285020036	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	9.436.262,07
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	149.697,75
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	49.163,49
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	3.748.867,33
12122600285020036 Total				**13.383.990,64**
12122600285020037	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	2.150.704,59
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	8.056,22
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	912.224,41
12122600285020037 Total				**3.070.985,22**
12122600285028918	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	126.682,57
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	4.758,38
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	5.394,14
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	578,73
12122600285028918 Total				**137.413,82**
12122600285045277	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	3.840.454,68
12122600285045277 Total				**3.840.454,68**
12122600285046980	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	213.116,99
	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	28.930.351,55
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	12.040.058,22
	339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100	3.000.729,41
12122600285046980 Total				**44.184.256,17**
12122600285049722	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	1.578,00
12122600285049722 Total				**1.578,00**
12122600285170036	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	109,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	486.934,64
12122600285170036 Total				**487.043,64**
12122600285179691	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	49.792,70
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	101	9.958,54
12122600285179691 Total				**59.751,24**
12122622123870003	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.545.348,67
12122622123870003 Total				**1.545.348,67**
12361600285020015	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	31.087.353,34
			101	10.657.114,00
			102	2.784.797,00
			105	13.204,00
			109	125.108,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	640.707,82
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	73.618.432,38
12361600285020015 Total				**118.926.716,54**
12361600285026977	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	699.256,53
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	26.049.921,98
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	248.084,92
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	33.145,00
12361600285026977 Total				**27.030.408,43**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800033

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12361622123890001	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	1.087.762,40
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	750.477,92
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	11.000.000,00
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103	5.242.411,77
12361622123890001 Total				**18.080.652,09**
12361622129640001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	83.109,60
12361622129640001 Total				**83.109,60**
12361622149760002	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	773.869,06
12361622149760002 Total				**773.869,06**
12362600285020038	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	244.569,47
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	525.643,92
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	72.317,36
12362600285020038 Total				**842.530,75**
12362600285026978	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	50.545.107,63
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	196.439,25
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	21.460.990,77
12362600285026978 Total				**72.202.537,65**
12362622123900001	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	149.535,69
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	205.841,01
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	4.000.000,00
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103	2.214.137,74
12362622123900001 Total				**6.569.514,44**
12362622149769534	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	72.850,19
12362622149769534 Total				**72.850,19**
12363600285020039	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	8.465,36
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	18.308,95
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.503,14
12363600285020039 Total				**29.277,45**
12363600285026979	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	1.808.316,87
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	6.842,27
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	747.517,66
12363600285026979 Total				**2.562.676,80**
12363622123910001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	10.821,77
12363622123910001 Total				**10.821,77**
12365600285028842	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	10.184,88
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	21.852,61
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	3.011,59
12365600285028842 Total				**35.049,08**
12365600285028843	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	126.848,09
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	272.567,04
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	37.508,03
12365600285028843 Total				**436.923,16**
12365600285028848	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	2.158.313,68
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	8.166,58
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	892.198,49
12365600285028848 Total				**3.058.678,75**
12365600285028849	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	2.011.545,55
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	101.861,48
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	11.128.367,69
12365600285028849 Total				**13.241.774,72**
12365622123884379	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	4.271.386,42
			103	11.976.178,13
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.422,60
12365622123884379 Total				**16.248.987,15**
	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.250.617,69
			103	8.738.625,70

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800034

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12365622123884380	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	57.846,46
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	1.972.965,56
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	3.000.000,00
12365622123884380 Total				**15.020.055,41**
12365622132719354	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	340.413,39
12365622132719354 Total				**340.413,39**
12366600285028844	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	32.406,45
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	69.692,12
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	9.582,34
12366600285028844 Total				**111.680,91**
12366600285028856	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	2.417.090,78
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	26.044,75
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.845.389,79
12366600285028856 Total				**5.288.525,32**
12366622123920003	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	10.161,21
12366622123920003 Total				**10.161,21**
12367600285028845	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	61.241,57
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	131.706,28
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	18.108,67
12367600285028845 Total				**211.056,52**
12367600285028857	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	13.008.214,92
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	49.220,17
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	5.377.304,43
12367600285028857 Total				**18.434.739,52**
12367622123930001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	14.722,05
12367622123930001 Total				**14.722,05**
12421621124268424	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	153.391,88
12421621124268424 Total				**153.391,88**
12846000190410006	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	8.686.491,39
12846000190410006 Total				**8.686.491,39**
28846000190339564	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	752,18
28846000190339564 Total				**752,18**
28846000190500085	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	7.807,77
28846000190500085 Total				**7.807,77**
Total geral				**395.196.997,26**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 2 de abril de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 2 de abril de 2018, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 128.000.641/2015, Tributo ICMS, ED 32/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

b) Processo n.º 040.001.561/2009, Tributo ICMS, REN 60/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida APA INDÚSTRIA DE MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS LTDA., Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

c) Processo n.º 129.002.694/2015, Tributo ITCD, REN 35/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MARIA DA GRAÇA PEIXOTO AFFONSO BURATTA, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

d) Processo n.º 128.002.278/2014, Tributo ICMS, RV 274/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

e) Processo n.º 128.002.384/2014, Tributo ICMS, RV 307/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

Brasília/DF, 27 de março de 2018

CELY M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 3 de abril de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 3 de abril de 2018, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.001.875/2017, Tributo ICMS (Isenção), RJV 138/2017, Recorrente BRAZ QUEIROZ, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

2.PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 043.003.366/2016, Tributo ITBI (Não Incidência), RJV 36/2017, Recorrente SILO PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RUDSON DOMINGOS BUENO)

c) Processo n.º 129.002.399/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 77/2017, Recorrente HAMILSON LEÃO PIRES DE CASTRO FREITAS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA MARIA HELENA LIMA PONTES XAVIER DE OLIVEIRA)

d) Processo n.º 125.000.046/2017, Regime Especial, RJV 99/2017, Recorrente AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., Advogada Letícia Bressan, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO CARLOS DAISUKE NAKATA)

e) Processo n.º 047.000.548/2017, Tributo ITCD (Isenção), RJV 112/2017, Recorrente ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA MARIA HELENA LIMA PONTES XAVIER DE OLIVEIRA)

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

Brasília/DF, 27 de março de 2018

CELY M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800035

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 4 de abril de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 4 de abril de 2018, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 128.001.077/2010, Obrigação Acessória, RV 213/2016, Recorrente NEUTON ARAÚJO BARRÊTO, Advogado Daniel Vitor Bellan e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

2. ADIADO, PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 040.003.343/2010, Tributo ICMS, REN 30/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida ARFRIO S.A. ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO).

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n.º 040.003.365/2011, Tributo ICMS, RV 214/2016, Recorrente BUNGE ALIMENTOS S/A, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

d) Processo n.º 128.001.935/2014, Tributo ICMS, RV 246/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

e) Processo n.º 128.002.061/2014, Tributo ICMS, RV 250/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 5 de abril de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 5 de abril de 2018, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. ADIADOS, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 128.000.403/2015, Tributo ICMS, RV 230/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

b) Processo n.º 128.001.870/2014, Tributo ICMS, RV 241/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

2. ADIADO, PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

c) Processo n.º 127.000.368/2013, Tributo ITCD, RV 500/2015, Recorrente ALEXANDRA CAIADO DE ACIOLI, Advogada Helenita Amélia Gonçalves Caiado de Acioli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO).

d) Processo n.º 127.005.101/2013, Tributo ITCD, REN 33/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido RENATO VALADARES GONTIJO, Advogado William de Araújo Falcomer, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RUDSON DOMINGOS BUENO)

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

e) Processo n.º 040.004.097/2011, Tributo ICMS, REN 42/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida JOHNSON CONTROLES LTDA., Advogada Lígia Regini da Silveira e/ou, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

Brasília/DF, 27 de março de 2018

CELY M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 234, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art 1º O artigo 9º da Portaria nº 75, de 13 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O servidor que ocupar Cargo de Natureza Especial por mais de um ano, em único cargo ou em cargos distintos, desde que sem intervalo entre eles, exceto aqueles de assessoria, poderá, quando de sua exoneração, no prazo de 10 (dez) dias, optar por retornar à sua unidade origem ou solicitar sua remoção para outra Região de Saúde, Unidade de Referência Distrital ou Administração Central, desde que haja disponibilidade de vaga e necessidade do serviço, considerando as atribuições de seu cargo efetivo, devendo sua unidade de lotação ser definida pelo Superintendente da Região de Saúde, Diretor-Geral da Unidade de Referência ou pela SUGEP."

Parágrafo único. O servidor que ocupar Cargo de Natureza Especial por menos de um ano, desde que tenha sido exonerado de ofício, gozará do mesmo direito disposto no caput.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e considerando o contido no § 2° e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da 2a Comissão Permanente de Disciplina - 2ª CPD da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, composta pela Instrução nº 11, de 17 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2017, pág. 19, de acordo com a Portaria Conjunta n° 11, de 04 de novembro de 2013, que dá competência as Comissões Permanentes de Disciplina - CPD da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00063.00000878/2018-84.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 01, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Delega competência à Diretoria Técnica - DTE dos atos que especifica.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, nos termos do inciso II, § 1º, art. 2º do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 7º do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, CONSIDERANDO a importância de manutenção dos serviços essenciais do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, mediante rápida reação a eventos adversos; CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público estabelece que este prevaleça sobre os interesses individuais; e CONSIDERANDO que o princípio da eficiência administrativa tem como corolário legal a boa qualidade dos serviços prestados, RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à Diretoria Técnica - DTE as seguintes competências atribuídas à Unidade de Controle de Bilhetagem Automática - UCBA:

I - supervisão;

II - controle hierárquico da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a publicação no DODF nº 59, de 27/03/2018, p. 31, da Ordem de Serviço nº 40, Artigo 4º, onde se lê LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ, leia-se ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800036

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Sindicante nº 080.012167/2016, por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de março de 2018, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.002371/2017.

Art. 2º ARQUIVAR o presente processo com fulcro no artigo 210 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA COLEGIADA

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3228ª; Realizada em: 22/03/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-000095/1999; Interessado: MARIA CAVALCANTE DE FARIA -ME - Decisão nº: 149/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 114/2000, por decurso do prazo contratual, celebrado entre a TERRACAP e a empresa MARIA CAVALCANTE DE FARIA - ME, CNPJ nº 02.535.667/0001-14, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 300/2017-COPEP/DF, de 08/11/2017, no âmbito do Pró/DF-I; bem como, autorizar a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (nº 475195-7): Lote 20, Conjunto 13, ADE Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras/DF, terreno com área de 250,00m², para "Disponível com Problema", visando sua inclusão em Edital de Licitação/Imóveis-TERRACAP;

SESSÃO: 3228ª; Realizada em: 22/03/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-000175/1999; Interessado: FGE CONSTRUTORA Ltda. - ME - sob nova razão social: TOCMAX Transportes, Obras e Comércio Ltda. - Decisão nº: 150/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1.075/2000, por decurso do prazo contratual, celebrado entre a TERRACAP e a empresa TOCMAX TRANSPORTES, OBRAS E COMÉRCIO LTDA (anteriormente sob a razão social: - FGE Construtora Ltda), CNPJ nº 01.938.733/0001-34, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 193/2017-COPEP/DF, de 16/10/2017, no âmbito do Pró/DF-I; bem como, autorizar a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (nº 474350-4): - Lote 12, Conjunto 01, ADE Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras/DF, terreno com área de 3.200,00m², para "Disponível com Problema", visando sua inclusão em Edital de Licitação/Imóveis-TERRACAP;

SESSÃO: 3228ª; Realizada em: 22/03/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-001500/1999; Interessado:PONTO CERTO AUTO MECÂNICA LTDA - ME - Decisão nº: 152/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 901/2001, por decurso do prazo contratual, celebrado entre a TERRACAP e a empresa PONTO CERTO AUTO MECÂNICA LTDA - ME, CNPJ nº 02.106.999/0001-83, no âmbito do Pró/DF-I, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 340/2017-COPEP/DF, de 08/11/2017 ,bem como, autorizar a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (nº 472476-3): - Lote 15, Conjunto 03, Quadra 400 - ADE Área de Desenvolvimento Econômico, Recanto das Emas/DF, terreno com área de 122,10m², para "Disponível com Problema", visando sua inclusão em Edital de Licitação/Imóveis-TERRACAP;

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 37, de 28 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 53, de 19 de março de 2018, página nº 18, ONDE SE LÊ: "...Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2015...", LEIA-SE: "...Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2015...", e ONDE SE LÊ: "...Sei nº 00431.0001.0696/2017-20...", LEIA-SE: "...00431.0001.0969/2017-20...".

CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e dez minutos, na sala de reuniões da FIBRA - Federação das Indústrias do DF, localizada no Edifício Sede da FIBRA -SIA Trecho 3 - Lote 225, estiveram presentes para a segunda reunião ordinária do Conselho do Trabalho do Distrito Federal a Sra. Regina Ayres Lacerda representando a Confederação Nacional dos Empreendedores - CONAE e Presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, o Sr. José Eduardo Corrêa, Secretário Executivo Institucional e membro nato deste Conselho e Subsecretário de Atendimento ao Trabalhador e Empregador - SATE, o Sr. Eric Douglas Pereira da Silva, representando a Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento Sustentável, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT, s Sra. Eneida Aparecida Monteiro Vieira representante da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ, a Sra. Josiana Gonzaga de Carvalho, representante da União Geral dos Trabalhadores - UGT, a Sra. Leonice Xavier Nunes, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, a Sra. Hanna Magalhães Michiles, Secretária Executiva Administrativa do Conselho do Trabalho do Distrito Federal e o Sr. Claudio Caetano, Assessor da Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho. A presente reunião teve como pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da 1ª reunião ordinária do CTDF de 2018; 2) Apresentação do Secretário Executivo Institucional e membro nato do Conselho do Trabalho; 3) Apresentação e posse de membro do Grupo de Apoio Permanente - GAP; 4) Relatório de visitas às Agencias do Trabalhador e indicações de providências; 5) Relatório de cursos da Fábrica Social; 6) Assuntos Gerais. A presidente, Sra. Regina Lacerda iniciou a reunião cumprimentando a todos os Conselheiros presentes e agradecendo aos Conselheiros Sra. Leonice Xavier Nunes e Sr. Paulo Eduardo Ávila que ofereceram a sala de reuniões da FIBRA - Federação das Indústrias do DF para realizar esta 2ª Reunião do Conselho do Trabalho do Distrito Federal - CTDF, dando sequência às reuniões itinerantes propostas pela presidente e aprovadas pelos Conselheiros. Relatou a importância dessa Federação, composta pelas Instituições do Sistema S - SENAI, SESI e ainda pelo IEL para o segmento que representa, bem como para o Distrito Federal. Em seguida solicitou à secretaria executiva administrativa que lesse a pauta do dia. Iniciada a pauta, o primeiro item foi: 1) Leitura e aprovação da ata da 1ª reunião ordinária do CTDF de 2018 - O assessor Sr. Claudio procedeu a leitura da referida ata, que logo após foi aprovada por unanimidade. 2) Apresentação do Secretário Executivo Institucional e membro nato do Conselho do Trabalho - A presidente apresentou ao Conselho o Sr. José Eduardo Corrêa, Subsecretário de Atendimento ao Trabalhador e Empregador - SATE, dando-lhe posse, em seguida, como membro NATO do Conselho do Trabalho do DF. 3) Apresentação e posse de membro do Grupo de Apoio Permanente - GAP; A presidente informou que não seria possível dar posse ao novo membro do GAP em razão do não comparecimento da pessoa indicada pela Nova Central, ficando a posse prorrogada para a próxima oportunidade possível. 4) Relatório de visitas às Agencias do Trabalhador e indicações de providências; A presidente do Conselho, Sra. Regina Lacerda, relembrou a todos que fora deliberado na última reunião do CTDF que os Conselheiros iriam visitar algumas agencias do Trabalhador para verificar como se encontra a sua situação atual. Aleatoriamente, foi dividido entre alguns Conselheiros as visitas às Agências, sendo elas: Agencia do Trabalhador de Sobradinho, de Planaltina, do Guará, da Asa Sul, do Itapoã e da Estrutural. Primeiramente, houve a apresentação de fotos da Agencia do Trabalhador da Estrutural, visitada pela Presidente e Conselheira, Sra. Regina Lacerda que fez um breve relatório das necessidades desta agência falando da equipe de trabalho da agência, da sua estrutura, dos problemas identificados nesta agência e do atendimento médio diário. Em seguida, em razão da ausência justificada do Conselheiro, a presidente apresentou o relatório de visita do Sr. Willian Ferreira, que visitou a agência do Trabalhador do Guará juntamente com as fotos que foram tiradas por ele. A presidente, Regina Lacerda, também em razão da falta justificada do Conselheiro, apresentou o Relatório da Agencia do Itapoã, visitada pelo Conselheiro Sr. André Luiz. Explicou sobre a estrutura desta agência e o atendimento. Em seguida a secretária executiva Hanna Michiles, que visitou a agência do trabalhador de Sobradinho e a agencia do trabalhador de Planaltina, fez uma apresentação das fotos tiradas nas agências e leu o relatório que explicava sobre a estrutura destas agências e da equipe. A Conselheira Sra. Josiana Gonzaga visitou a agência do trabalhador da asa sul e disse que ficou assustada com o depoimento dos demais Conselheiros, uma vez que esta agência visitada por ela esteja com ótima estrutura e ótima equipe. Todos os relatórios ficarão guardados em uma pasta na sede do Conselho do Trabalho assim como farão parte integrante da presente ata. 5) Relatório de cursos da Fábrica Social; A Sra. Regina Lacerda apresentou um relato sobre a Fabrica Social e informou que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos, entre os dias dezessete e vinte e seis de fevereiro. Informou, ainda, que há vários cursos muito interessantes e que os sindicatos e federações deveriam repassar a seus associados. 6) Assuntos Gerais - A presidente, Sra. Regina Lacerda informou a todos que, por sugestão do assessor do Conselho Sr. Claudio Caetano, cada Conselheiro deveria se cadastrar para ter acesso ao Sistema SEI, cujo objetivo é facilitar a recepção de dados do Conselho, encaminhamento das matérias pertinentes, acompanhamento dos Convênios e da prestação de contas, entre outros assuntos. Colocado em debate, foi aprovado por unanimidade, ficando acordado que cada Conselheiro deverá encaminhar para a secretaria executiva sua documentação pessoal, possibilitando a abertura do mesmo. Nada mais havendo a tratar e agradecendo mais uma vez a acolhida da FIBRA para esta reunião e a presença e contribuição dos Conselheiros, a presidente, Sra. Regina Lacerda encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta e sete minutos. Eu, Hanna Magalhães Michiles, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os Conselheiros após sua aprovação.

HANNA MICHILES
Secretária Executiva do Conselho do Trabalho e
do Funger do DF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800037

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

ATO DO PRESIDENTE Nº 37, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e conforme o Artigo 24, inciso IV do Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar o Processo nº. 071.000.011/2018 à Comissão Permanente de Sindicância desta Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, instituída por meio do Ato do Presidente nº. 124/2017, para apurar possíveis responsabilidades quanto a multa gerada pela entrega em atraso da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF referente ao mês de outubro de 2017.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Dar ciência aos interessados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DEVAL DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar/reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 001/2018-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 023, de 18.01.2018, publicada no DODF n.º 020, de 29/01/2018, pág. 18, para atuar por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 30.03.2018;

Art. 2º O presidente da Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO SEI-GDF Nº 01, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a dispensa e posse de Conselheiros do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, nas atribuições que lhe são conferidas consoante disciplinado nos incisos I a VII e parágrafo 2º do artigo 09, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 32.106, de 25 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os conselheiros do Conselho de Administração do FUNPDF:

I. A Conselheira Marcele Alcântara de Almeida, Representante da Carreira de Agente Policial de Custódia da Polícia Civil do Distrito Federal;

II. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto, Representante do Conselho Penitenciário, indicada pelo Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Art. 2º Dar posse aos novos membros do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal- FUNPDF:

I. Marcelo de Sousa Ferreira, Representante da Carreira de Agente Policial de Custódia da Polícia Civil, indicado pelo Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal;

II. Natália do Carmo Rios Anderáos, Representante do Conselho Penitenciário, indicada pelo Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

RESOLUÇÃO SEI-GDF Nº 02, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Penitenciário do Distrito Federal-FUNPDF:

O PRESIDENTE E OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, nas atribuições que lhe são conferidas consoante disciplinado no inciso I do artigo 11 e inciso II do artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 32.106, de 25 de agosto de 2010, RESOLVEM:

Art. 1° Aprovar o plano de aplicação de recursos, em consonância com as áreas de atuação do Fundo Penitenciário do Distrito Federal, conforme as seguintes despesas:

I. Aquisição de14(quatorze) veículos para o Sistema Penitenciário do Distrito Federal;

II. Prestação de serviço para habilitação e renovação de 200 (duzentas) Carteiras Nacional de Habilitação - CNH na Categoria "D".

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO - Presidente do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal; OSMAR MENDONÇA DE SOUZA - Subsecretário do Sistema Penitenciário do Distrito Federal; NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERAOS - Representante do Conselho Penitenciário do Distrito Federal- COPEN; MARCELO MARINHO DE NORONHA - Representante dos Diretores das unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal; DEUSELITA PEREIRA DE MARTINS - Representante dos Diretores das unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal; MARCELO DE SOUSA FERREIRA - Representante dos Trabalhadores do Sistema Penitenciário do Distrito Federal oriundo da carreira dos Agentes Policial de Custódia; DILMA DE FÁTIMA IMAI -Diretor Executivo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso; ALLYSSON RODRIGUES PRATA - Representante da Sociedade Civil, indicado pelo Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; MARIANA KREIMER CAETANO MELUCCI - Representante da Sociedade Civil, indicado pelo Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Nas Atas da 150º Reunião Ordinária, publicado no DODF nº 59, de 27 de março de 2018, páginas 18 e 19. ONDE SE LÊ: "...ATA DA 150º REUNIÃO ORDINÁRIA...", LEIA-SE: "...150º REUNIÃO ORDINÁRIA...".

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna pública a outorga:

Despacho/SRH nº 219/2018: VENILDE COZZA CENCI, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para regularização de uma barragem, no córrego Estreito, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, FAZENDA BARRA ALTA, LOTES 21 E 22, MÓDULO C, PAD/DF, PARANOÁ /DF. Processo SEI nº 00197-000833/2017.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.adasa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação e no Disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 255, § 1º, inciso II e tendo em vista o apurado pela Comissão de Sindicância, designada por meio da Instrução nº 62, de 30 de maio de 2017, RESOLVE:

Art.1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão de Sindicância, constante no processo nº 196.000.059/2017.

Art. 2º Encaminhar os autos para arquivamento.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação e no Disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 255, § 1º, inciso II e tendo em vista o apurado pela Comissão de Sindicância, designada por meio da Instrução nº 54, de 16 de maio de 2017, RESOLVE:

Art.1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão de Sindicância, constante no processo nº 196.000.084/2016.

Art. 2º Encaminhar os autos para arquivamento.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação e no Disposto na Lei Completar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 255, § 1º, inciso II e tendo em vista o apurado pela Comissão de Sindicância, designada por meio da Instrução nº 98, de 28 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art.1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão de Sindicância, constante no processo nº 196.000.186/2015.

Art. 2º Encaminhar os autos para arquivamento.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 39, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação e no Disposto na Lei Completar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 255, § 1º, inciso II e tendo em vista o apurado pela Comissão de Sindicância designada por meio da Instrução nº 55, de 16 de maio de 2017, RESOLVE:

Art.1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão de Sindicância, constante no processo nº 196.000.193/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800038

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA e o PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

PARA: UO 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP

UG 190.201

I - OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de mão-de-obra, peças de reposição, ferramental e insumos, e quaisquer outros necessários à operação de elevadores instalados no Complexo Cultural da República, compreendendo: Biblioteca Nacional de Brasília e Museu Nacional da República, conforme ofício nº 027/2018/DE.

II - Vigência: data de início: 23/03/2018; término: 31/12/2018.

III - PT: 13.122.6002.8517.9634 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEC.

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.90.39 100 R$ 78.912,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da Unidade Cedente

JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO

Presidente da Novacap

Titular da UO Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas e cinquenta minutos, na sala de reuniões gabinete, Ala Sul 1° Andar, do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, foi realizado a 44ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores: Leila Barros Rêgo, Secretária da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer; Juliana Gontijo Pessagno, secretária executiva do CONFAE; José Antônio Soares Silva, conselheiro titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice presidente do CONFAE; Tatiana Barros Costa, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Késia Silva de Oliveira, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Clovis Lucio da Fonseca Sabino, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; Filipe Ferreira Guedes, conselheiro suplente, representante do Esporte Universitário; José Luíz Marques Barreto, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda; Carla Ribeiro Testa, conselheira titular, representante dos Atletas; Flávio Pereira dos Santos, conselheiro titular, representante da Paraesporte. A presidente Leila Barros após ter constatado quórum, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 44ª Reunião Ordinária do CONFAE/SETUL, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências, a conselheira Emanuela representante do Esporte Universitário, justificou ausência com a presença do seu suplente; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais ficou deliberada o lançamento nos anais deste conselho da SETUL menção honrosa à senhora Leila Barros com emissão de certificado e entrega no dia 15/03/2018 ás 19hs na oportunidade da confraternização, a Secretária se comprometeu a entregar o relatório sobre as demandas da SETUL na próxima reunião; V. Apresentação do Edital para deliberação com minuta e documentos anexos; VI. Encerramento; Após as considerações iniciais começamos com o item V. Apresentação do Edital para deliberação com minuta e documentos anexos, o conselheiro José Antônio após longo debate propôs que até dia 12/03/2018 os conselheiros façam suas contribuições, dia 14/03/2018 a comissão de Legislação e Normas enviará por e-mail a versão final do Edital e seus anexos, o teto aprovado será de até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por entidade, considerando o orçamento existente, assim foi submetido o edital a minuta do termo de colaboração e anexos para deliberação pela aprovação unânime em que será enviado até o dia 15/03/2018 para AJL/SETUL, o Edital devidamente assinado pela presidente do CONFAE; VI. Encerramento, após terminar todas as considerações e deliberações desta Reunião Ordinária, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos. LEILA BARROS RÊGO, Secretária da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, Presidente; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente, Conselheiro Titular, Representante Das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; JULIANA GONTIJO PESSAGNO, Secretária Executiva, CONFAE/SETUL; TATIANA BARROS COSTA, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; KÉSIA SILVA DE OLIVEIRA, Conselheira Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE -Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheiro Titular, Representante dos Atletas.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do GABINETE da SETUL, Ala Sul 1° Andar, do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, foi realizado a 15ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores: Betina de Jesus Damião e Irenilson Rêgo, assessores técnico do CONFAE; José Antônio Soares Silva, conselheiro titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice presidente do CONFAE; Tatiana Barros Costa, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Clovis Lucio da Fonseca Sabino, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; José Luíz Marques Barreto, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda; Carla Ribeiro Testa, conselheira titular, representante dos Atletas; Flávio Pereira dos Santos, conselheiro titular, representante da Paraesporte. O vice-presidente José Antônio após ter constatado quórum, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 15ª Reunião Extraordinária do CONFAE/SETUL, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências; IV. Aprovação da pauta e de informes; V. Deliberação sobre descentralização de recursos para SETUL em atendimento a provocação feita a esse conselho; VI. Encerramento. Iniciou-se pelo item que motivou essa reunião, V. Deliberação sobre descentralização de recursos para SETUL em atendimento a provocação feita a esse conselho, com apresentação do documento datado de 14 de março de 2018, ora enviado pela Federação do Esporte Universitário - FESU e apresentado nesta reunião, que tem como assunto e referência ao pedido de repasse para Projeto Competições Universitárias 2018, documento este lido pelo presidente da mesa, para o conhecimento, análise, argumentações, manifestações e deliberação sobre o pedido apresentado de descentralização de R$600.000,00(seiscentos mil reais), ora destinado ao esporte universitário na oportunidade da 43º reunião ordinária deste Conselho, constata se a presença do Dr. Clemilton Oliveira Rodrigues Junior, chefe da AJL/SETUL, para contribuir no entendimento e dar esclarecimentos sobre como esse recurso poderá ser descentralizado e o instrumento legal e segurança para efetivação dessa contratação, além dos conselheiros que ao final assina a presente ATA, dada a palavra ao Chefe da AJL, o Dr Clemilton explicou que o adequado será o CONFAE assinar uma portaria conjunta para descentralizar para a SETUL os recursos destinados a atender ao ESPORTE UNIVERSITÁRIO, por meio da assinatura de um TERMO DE FOMENTO, uma vez que o CONFAE não tem estrutura administrativa, como deveria ter regimentalmente, pois se teria que constituir três comissões, dentre elas de seleção, monitoramento/execução e prestação de contas, além de uma estrutura técnica capacitada com os núcleos contábeis jurídicos e de prestação de contas em pleno funcionamento. Ressaltou que o processo é muito burocrático, porém a SETUL já tem experiência com esse tipo de contratação, tendo assinado mais de trinta destes desde o ano passado até a presente data, esclarecido ainda por ele, que a atuação da AJL irá

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800039

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

até a assinatura do TERMO DE FOMENTO e caso haja necessidade também na fase de prestação de contas e desembolso, caso seja provocada, e que de toda forma a apresentação do PLANO DE TRABALHO, certidões e demais documentos exigidos pela legislação vigente perante a SETUL é obrigatória. Sobre a questão desse tipo de contratação ficou bem esclarecida que a problemática envolvendo eventual conflito de interesses não subsiste. Ainda sobre a participação dos conselheiros do segmento universitário nesta reunião extraordinária, o Dr Clemilton esclareceu que foi adequado que os mesmos não participassem da votação para evitar qualquer questionamento jurídico, caso seja descentralizado o recurso do CONFAE para a SETUL, como foi o caso. Com relação a segurança jurídica de que a FESU atenderá objetivamente às exigências legais, inclusive com relação a sua Constituição e seu Estatuto garantirem que ela é a única representante com capacidade técnica para realizar o objeto do PLANO DE TRABALHO será avaliado por uma comissão técnica designada pela SETUL para avaliar os critérios objetivos os valores segundo o preço praticado no mercado, e pela AJL em seus aspectos jurídicos, antes da liberação de recurso. Ainda com a palavra, o chefe da AJL Dr. Clemilton explicou que a prestação de contas ocorre com o cumprimento do objeto contratado no prazo legal de até 90 (noventa) dias do término da execução, assim após várias intervenções e manifestações os conselheiros presentes votaram por aprovarem a descentralização dos recursos de R$600.000,00 da Fonte 325, no elemento de despesa 335041. Após passou se para os assuntos gerais e informes acrescentados e aprovados, assim definidos: I. a falta do representante da SETUL nesse conselho - Sra. Ricarda disse que consultará a Sra. Secretaria de Estado de Esporte, com brevidade sobre esta indicação deste servidor de carreira para compor esse conselho bem como o seu suplente; II. Afastamento do representante suplente da Paraesporte Sr. Wanderson Araújo Cavalcante - o titular disse que estará reunido com seus pares com brevidade para poder apresentar uma nova indicação, pois este suplente mudou a residência para os Estado Unidos. III. Edital de chamamento público de Nº 01/2018, para Celebração de TERMO COLABORAÇÃO, do CONFAE com OSC - em seguida o conselheiro José Antônio disse que não houve manifestação de nenhum conselheiro no prazo estabelecido 12/3/2018, assim como definido na reunião ordinária anterior seguirão para AJL/SETUL. IV. Pagamento do JETON- alertou sobre a celeridade do processo sob pena de prejuízo, do pagamento, haja vista que a folha de pagamento encerra hoje dia 14/03/2018. VI. Encerramento, após terminar todas as considerações e deliberações desta Reunião extraordinária, o vice-presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às doze horas e vinte e um minutos. JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente, Conselheiro Titular, Representante Das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; IRENILSON RÊGO, Assessor Técnico da Secretária Executiva, CONFAE/SETUL; TATIANA BARROS COSTA, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; JOSÉ LUIZ MARQUES BARETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE -Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheiro Titular, Representante dos Atletas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 114/2018 - SEGEDAM (AP); PROCESSO Nº 47/2018-e; INTERESSADO: SEPAG/SEGEP. Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor R$ 164.371,46 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), em favor dos servidores indicados no demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 60, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

27 de março de 2018

ARIEL DIAS LIMA

Secretário de Administração

Substituto

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ESPECIAL Nº 535

Aos 12 dias de março de 2018, às 17 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral em exercício MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão, especialmente convocada para, com base na Resolução nº 167/2004, c/c o art. 301 do Regimento Interno, conceder a comenda da "Ordem do Mérito de Contas Ruy Barbosa" aos Excelentíssimos Senhores: Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Desembargador Mário Machado Vieira Netto; Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Leonardo Roscoe Bessa; e Conselheiros desta Casa, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu Vale da Silva, José Roberto de Paiva Martins e Márcio Michel Alves de Oliveira.

A Senhora Presidente convidou para tomar assento à Mesa do Plenário os Excelentíssimos Senhores Governador do Distrito Federal, Rodrigo Sobral Rollemberg; Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Desembargador Mário Machado Vieira Netto; Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Leonardo Roscoe Bessa; Conselheiros do TCDF, Manoel Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel e o representante do MPjTCDF, Procurador-Geral em exercício Marcos Felipe Pinheiro Lima.

A seguir, a Senhora Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, fez um breve histórico sobre a Honraria e Heráldica:

Honraria:

A "Ordem do Mérito de Contas Ruy Barbosa", instituída pela Emenda Regimental nº 16, aprovada em Sessão Extraordinária Administrativa nº 441, e regulamentada pela Resolução de nº 167, ambas datadas de 13 de julho de 2004, é concedida às personalidades civis ou militares, nacionais ou estrangeiras, dignas desse galardão. Notadamente, às pessoas que se distinguiram, de forma marcante, no exercício de suas profissões, constituindo-se em exemplos para a coletividade, na defesa do erário e no controle dos atos de gestão pública".

Heráldica:

A insígnia da medalha da 'Ordem do Mérito de Contas Ruy Barbosa' é constituída por uma estrela de sete faces floretada - correspondente ao número de Conselheiros do TCDF - e dourada em seus arcos. Esmaltada de sinopla na cor verde e branca, cores oficiais do Brasão e da Bandeira do Distrito Federal, onde está encimada a Cruz de Brasília, formada por quatro setas que partem do centro em direção aos quatro pontos cardeais representando a herança indígena, a rosa dos ventos e ação centrífuga do poder, sobre a qual, em círculos concêntricos, surge a efígie do Conselheiro Ruy Barbosa, numa alusão ao eminente jurista e simbolizando os ideais desta Corte. Consta, ainda, a inscrição 'Mérito de Contas Ruy Barbosa'. É ladeada, também em círculos concêntricos, a coroa mural adaptada ao estilo dos pilotis da cidade de Brasília. Constam no reverso da Medalha a sigla do TCDF e o Brasão do Distrito Federal. Também consta a data de sua instituição e a legenda Tribunal de Contas do Distrito Federal - Brasília."

A Senhora Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Grã-Mestra da Ordem do Mérito de Contas Ruy Barbosa, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, ao proceder à outorga da Comenda, no Grau Grã-Cruz, aos agraciados, parabenizou-os, destacando que é uma honra tê-los em nossos Quadros.

Finalmente, agradeceu a todas as autoridades presentes e aos servidores que prestigiaram esta Sessão Especial.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 5959/2017, proferida no Processo nº 11333/2009, relatado pelo Conselheiro PAULO TADEU, apreciado na Sessão Ordinária nº 5005, de 07.12.2017, publicada no DODF nº 242, edição de 20 de dezembro de 2017, página 17, na parte ONDE SE LÊ: "...LC Comunicação Ltda....", LEIA-SE: "RC Comunicação Ltda....".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800040

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, a ST QPPMC RUTE PEREIRA SANTANA, matrícula GDF 16630378, do Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR DANILO LEAL DE ARAÚJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR WILLIAM DE FARIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR RITA DE CASSIA LIMA FREIRE BARBOSA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe de Gabinete, da Diretoria-Geral, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR ADRIANA MARQUES CAMPOS KIKUCHI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe de Gabinete, da Diretoria-Geral, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR ALEXANDRA LUCIANA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor-Especial, da Diretoria-Geral, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR MAURÍLIO DE FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor-Especial, da Diretoria-Geral, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR RICARDO CARVALHO SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR RACHEL DUARTE DE MORAES VARGAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR DOMINGOS AUGUSTO GERMANO XISTO DA CUNHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR ANA MARIA MOREIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR JULIO CÉSAR CAMARGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR ANGELA SOLANO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Comercialização e Controle de Gratuidades, da Unidade de Controle de Bilhetagem Automática, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR, a pedido, SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria Administrativo-Financeira, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR FABRICIO FERNANDO CARPANEDA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria Administrativo-Financeira, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR MARCIO ANTONIO RICARDO DE JESUS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria Técnica, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR GUILHERME FERNANDES SANTOS DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria Técnica, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR LIVIA MARIA DA SILVA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR EDNILSON LINS RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR ANA PAULA SILVA MOTA MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR LUCIANO HELOU RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2017, página 32, o ato que nomeou DORAILDES BENTO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL FRANCISCO ROSA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios no Processo n° 0712024-57.2017.8.07.0000, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício de FRANCISCO CLEITON DE SOUSA SANTOS, para o cargo de Técnico de Gestão Educacional, Especialidade Apoio Administrativo, da Carreira Assistência à Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, candidato do concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 23/2016-SEE/DF, de 13/10/2016, publicado por meio do DODF Edição Extra nº 30, de 14/10/2016 e homologado mediante Edital nº 70 - SEE/DF, DE 22/09/2017, publicado no DODF n° 184 de 25/09/2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 13, § 2º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve:

ANULAR o ato que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixa, contida no Decreto publicado no DODF n° 200, de 18 de outubro de 2017, página 28, a que se refere Edital Normativo Nº 01/2014 - SEAP/SES-NS, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07/2014 - SEAP/SES-NS, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de MÉDICO, da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo fato da Administração ter concedida posse extemporânea, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

BRONCOESOFAGOLOGIA: ELIONES DANTAS PINTO, 2º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 094.000884/2016, RESOLVE:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante e as Notas Técnicas nºs 023 e 025/2018-CJDF/GAG, ambos da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal nº 9.784/1999, c/c Lei distrital nº 2.834/2001, para absolver o servidor CÍCERO DA CONCEIÇÃO, matrícula 84.848-8, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, ante a ausência do animus abandonandi, necessário para configurar o ilícito administrativo de abandono de cargo, previsto no art. 193, I, "a", da Lei Complementar nº 840/2011 e determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Após, remetam-se os autos ao Serviço de Limpeza Urbana- SLU/DF, para adoção das pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 27 de março de 2018

Processo: 080.002.248/2015. Interessado: MÁRCIA FERREIRA DE ARAÚJO. Assunto: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

I - Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, c/c o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do § 3º do art. 152, c/c com o art. 154 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional da servidora em epígrafe da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, para continuar exercendo a Função Comissionada, Símbolo AE-11, de Assessor Especial, da Secretaria-Geral do Governo do Estado de Tocantins, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais a contar de 01/01/2017 a 31/12/2017;

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 15 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2018, página 26, o ato que nomeou GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIAS, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIAS...", LEIA-SE: "...GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA...".

No Decreto de 02 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018, página 15, o ato que designou WELDO GONÇALVES DA SILVA AMORIM, ONDE SE LÊ: " ...na qualidade de representante consultivo da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...na qualidade de representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, pela Secretaria Adjunta do Trabalho.".

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 06, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, combinado com o disposto no Art. 44 da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, ROBERTA CLARA DOS REIS , matricula nº 270.616-4, para substituir ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 268.582-5, Chefe, Símbolos CNE-04, da Assessoria Jurídico Legislativa da Vice-Governadoria do Distrito Federal, no período de 20.03.2018 a 03.04.2018, por motivo de férias do titular.

RENATO SANTANA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800041

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de março de 2018
PROCESSO: 141.000.437/2018. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-I. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.
AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Administração Regional do Plano Piloto, GUSTAVO CARVALHO AMARAL, Administrador Regional - Interino, matrícula 1.680.935-1, a fim de participar da "Semana de Inauguração da feira AMO COMER EM SP", no período de 26/03/2018 a 28/03/2018, para cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Plano Piloto, para fins pertinentes.
SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N° 32, DE 27 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Redesignar RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, JULIO CÉSAR DA SILVA LIMA, matrícula 174.798-3 e JANAINA MATOS VIEIRA, matrícula 1.676.524-9, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.006/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.
Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 23 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve: DESIGNAR MARCELO SILVA PONTES, matrícula 269.052-7, Chefe, Símbolo CNE-04, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES, matrícula 267.120-4, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 23/04/2018 a 11/05/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.
MARIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 26 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:
Art. 1º Designar EDUARDO LEITE SOUZA, matrícula 1.669.252-7, para atuar como executor e CLEONIO DOURADO DE SOUZA, matrícula 1.669.601-8, para atuar como suplente, do Contrato nº 8/2018-CASA CIVIL, firmado com a empresa ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, cujo objeto é aquisição de equipamentos de som para sonorização de eventos da Casa Civil e órgãos vinculados, de acordo com o Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 0115/2017-SCG/SEPLAG, conforme o Processo SEI-GDF 00428-00002592/2017-85.
Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá receber, conferir e emitir os termos de recebimento provisório e definitivo, conforme item 7 do Termo de Referência do Anexo I do Edital do PE Nº 115/2017-SCG/SEPLAG, bem como atestar a fatura, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.
Art. 3º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 22, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2018, p. 13.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO RIBEIRO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Instrução nº 104, de 13 de julho de 2017, publicada no DODF 136, de 18 de julho de 2017, página 02, e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, e o Decreto nº. 33.551/2012, RESOLVE:
DESIGNAR JOSÉ RILDO GUIMARÃES, matrícula 24.944-0, para substituir JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ, matrícula 108.608-1, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Planejamento Tático Operacional, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 02.05.2018 a 11.05.2018, em razão de usufruto de férias do titular.
DESIGNAR FRANCISCO OTAVIO CARVALHO BRANCO, matrícula 42.063-8, para substituir MARCELO SAYEGH, matrícula 45.128-2, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Áreas em Regularização, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 16.04.2018 a 25.04.2018, em razão de usufruto de férias do titular.
DESIGNAR LUANA PRISCILLA NEVES DE CARVALHO, matrícula 267.807-1, para substituir MARIA NILDE MOREIRA DA SILVA, matrícula 170.035-9, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria Administrativa, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 20.03.2018 a 29.03.2018, em razão de usufruto de férias da titular.
DESIGNAR CLAUDIO PONTES JUNQUEIRA, matrícula 46.379-5, para substituir SANDRO ROBERTO DE FARIAS, matrícula 91.541-6, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acessibilidade, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 19.03.2018 a 29.03.2018, em razão de usufruto de férias do titular.
DESIGNAR MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 43.045-5, para substituir JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Controle de Ações Fiscais, da Diretoria de Fiscalização de Resíduos Domiciliares, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 02.04.2018 a 21.04.2018, em razão de usufruto de férias da titular.
DESIGNAR CLEUMA JENUINA DE SOUZA SANTOS, matrícula 24.764-2, para substituir GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 22.790-0, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Controle de Ações Fiscais, da Diretoria de Fiscalização de Áreas Públicas, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 20.03.2018 a 29.03.2018, em razão de usufruto de férias do titular.
TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2018, por imperiosa necessidade do serviço com base, no Art. 128, da Lei Complementar n° 840/2011, do servidor MC ALLES DI ANDRADE CAMARGO, matrícula 24.612-3, referente ao período de 19.02.2018 a 28.02.2018, que serão usufruídas no período de 19.09.2018 a 28.09.2018.
TORNAR SEM EFEITO, na Instrução n° 173, de 04 de dezembro de 2017, publicada no DODF n° 232, de 06 de dezembro de 2017, página 27, o ato que designou a servidora VALERIA DOS SANTOS PEREIRA ARAUJO, matrícula 270.920-1, para substituir JOSE ALIS AZEVEDO LIMA, no período de 20.11.2017 a 29.11.2017.
WAGNER MARTINS RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 07, DE 22 DE MARÇO DE 2018
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso II, da Instrução nº. 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço n° 46, de 02/04/2013, publicada no DODF nº 69, de 04.04.2013, página 31, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidades, referente ao 3° quinquênio, no período de 28/02/2008 a 12/03/2013, à servidora SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES, matrícula 91.459-2.
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço n° 109, de 22/07/2013, publicada no DODF nº 151, de 24.07.2013, página 09, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 5° quinquênio, no período de 02/08/2008 a 31/07/2013, do servidor GERALDO FELICIANO SANTIAGO, matrícula n° 37.736-8.
WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço n° 109, de 22 de julho de 2013, publicada no DODF n° 151, de 24 de julho de 2013, p. 9, no ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor GERALDO FELICIANO SANTIAGO, matrícula n° 37.736-8, ONDE SE LÊ: "...4° quinquênio, referente ao período de 27/04/2003 a 01/08/2008...", LEIA-SE: "...4° quinquênio, referente ao período de 12/10/2006 a 11/10/2011...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 20 DE MARÇO DE 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA (SEJUS), Interino, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo artigo 5º, inciso IX, do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, e pelo Decreto n.º 37.335, de 13 de maio de 2016, RESOLVEM:
Art. 1º Estabelecer procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF, instituir o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS e dar outras providências.
Art. 2º A utilização do SEI-GDF ocorre nos processos e documentos da SEJUS a partir de 06 de fevereiro de 2018 e é assistida pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.
Art. 3º Acrescenta-se a descrição "SEI-GDF" às espécies documentais numeradas e produzidas durante a fase de implantação do SEI-GDF.
§ 1º A numeração das espécies documentais produzidas no SEI-GDF deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.
§ 2º Depois de finalizada a fase de implantação do SEI-GDF em todos os órgãos e entidades do Distrito Federal, deve ser suprimida a descrição "SEI-GDF".
Art. 4º Na implantação do SEI-GDF, na SEJUS, os processos se iniciam com o número 2.000.
Parágrafo único. A partir do ano posterior à implantação a numeração dos processos deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.
Art. 5º Para cada processo de negócio implantado, a produção e a tramitação dos documentos e processos ocorrem exclusivamente no SEI-GDF.
Art. 6º O processo de negócio implantado, no âmbito da SEJUS, que deva ser tramitado fisicamente para órgãos e entidades do Distrito Federal, os quais ainda não tenham o SEI-GDF implantado, deve seguir os procedimentos abaixo indicados:
I - a SEJUS deve produzir um Ofício contendo um link de acesso ao processo no SEI-GDF e gravar em mídia eletrônica em formato PDF;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800042

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

II - a SEJUS deve imprimir o Ofício, anexar à mídia eletrônica e encaminhar à Unidade Protocolizadora do órgão de destino;
III - a Unidade Protocolizadora deve receber o Ofício e proceder ao devido encaminhamento interno;
IV - após análise, a unidade de destino deve encaminhar resposta à SEJUS, por meio de ofício impresso, referindo-se ao número do processo eletrônico.
Art. 7º Os processos tramitados à SEJUS por órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham SEI-GDF implantado devem seguir os seguintes procedimentos:
I - o órgão remetente deve tramitar o processo utilizando o Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP);
II - a SEJUS deve receber o processo no SICOP e tramitar o processo físico internamente;
III - os documentos relacionados ao processo devem ser produzidos em suporte papel e inseridos no processo, numerando-se as folhas conforme as normas do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 02, de 28 de maio de 2014, da SEPLAG/DF;
IV - finalizada a análise pela SEJUS, a unidade responsável deve tramitar o processo físico ao órgão remetente utilizando o SICOP.
Art. 8º Em caso de impossibilidade técnica momentânea de produção dos documentos no SEI-GDF, estes podem ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente.
Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo devem ser digitalizados e inseridos no SEI-GDF assim que restabelecido o sistema, devendo ser registradas, no campo observação, a data e a hora da impossibilidade técnica.
Art. 9º Fica instituído o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da SEJUS, para gerir e executar as ações de gestão do SEI-GDF, durante o processo de implantação, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.
Art. 10. Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da SEJUS:
I - Alex Pereira Gomes da Silva, matrícula nº 237.601-6, que o Coordenará;
II - Rosimeire Ferreira dos Santos, matrícula nº 237.642-3, como suplente do Coordenador;
III - Anderson Moura e Sousa, matrícula nº 164.731-8, como membro;
IV - Cibele Maria Toller, matrícula nº 238.220-2, como suplente;
V - Cláudia Regiane de Oliveira Sousa, matrícula nº 269.140-X, como suplente;
VI - Josilene Costa de Sousa, matrícula nº 174.909-9, como suplente;
VII - Jozélia Maria da Silva, matrícula nº 1.431.139-9, como membro;
VIII - Kennedy Valente da Silva, matrícula nº 270.703-9, como membro;
IX - Márcia Mendes da Silva, matrícula nº 1.430.851-7, como membro;
X - Márcio Macedo Leão, matrícula nº 237.566-4, como membro;
XI - Marlon Eugênio Santos Trajano, matrícula nº 217.693-9, como membro;
XII - Mércio Santana Ramos, matrícula nº 124.664-X, como membro;
XIII - Rubens Matias Teles, matrícula nº 124.973-8, como membro;
XIV - Sandro Gomes Pedra, matrícula nº 238.390-X, como membro;
XV - Wellington Rodrigues Leite, matrícula nº 237.545-1, como membro.
Parágrafo único. A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.
Art. 11. A SEJUS pode propor a expedição de normas complementares e orientações internas em consonância com as diretrizes fixadas pelo Órgão Gestor do Sistema, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/GDF.
Art. 12. Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, a SEJUS deve expedir Portaria com os ajustes necessários.
Art.13. Os casos omissos nesta Portaria Conjunta são dirimidos pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.
Art. 14. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania - Interino

PORTARIA Nº 115, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e diante do contido no Processo Sei 00410-00016894/2017-93, RESOLVE: CONCEDER à servidora MAVIANE VIEIRA MACHADO RIBEIRO, matrícula 135.578 -3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro, por cinco anos, compreendendo o período de 23/05/2018 a 23/05/2023, conforme art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 116, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o contido no Processo SEI nº 00410-00016224/2017-77, RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria nº 88, de 1º de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 09/03/2018, que instituiu Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Plano de Trabalho de que trata o Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2018 SEPLAG/DF, relativo à prestação de serviço de Dimensionamento da Força de Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, que passa a ser integrada pelos seguintes servidores, ficando a coordenação da Comissão sob a responsabilidade da primeira e a segunda como suplente:
I - CHRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1430947-5, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DIDEP/COGEC/SUGEP/SEPLAG;
II - VANESSA G. F. COELHO DA SILVA, matrícula nº 174518-2, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DIDEP/COGEC/SUGEP/SEPLAG;
III - ERICA LINHARES SANTOS, matrícula nº 80182-8, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - ASSESP/SUGEP/SEPLAG;
IV - KENNIA BOAVENTURA NUNES COSTA, matrícula nº 137024-3, da Diretoria de Carreiras e Remuneração - DICAR/COGEC/SUGEP/SEPLAG;
V - NEILSON MOURA DA SILVA, matrícula nº 125643-2, da Diretoria de Concursos Públicos - DICON/COGEC/SUGEP/SEPLAG.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 19 de março de 2018

AUTORIZO com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015,e na forma do art. 152, inciso IV, c/c art. 154, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 213.836-0, Professor de Educação Básica, da Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto de Goiás, com ônus para o órgão de origem, conforme instrução contida no Processo SEI GDF nº 00080-00020892/2018-12. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00002-00001166/2018-24; INTERESSADO: ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015,e na forma do artigo 152, inciso I, alínea "b" e inciso III, c/c o § 1º, inciso II, c/c o artigo 154, parágrafo único, inciso I e da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão do servidor ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula n° 32343-8, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para continuar exercendo o Cargo em Comissão, símbolo CD-CC-SP-18, de Secretário Parlamentar, no Gabinete do Deputado Izalci Lucas (PSDB/DF), da Câmara dos Deputados, a contar de 16/03/2018, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria do Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 20 de março de 2018

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015,e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor PAULO ROGÉRIO SANTIAGO AMARAL, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.802-8, da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo EC-06, nas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA-DF, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais, a contar de 26 de janeiro de 2018, conforme instrução contida no processo SEI-GDF n° 00220-00000156/2018-61. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

I) Para fins de regularização funcional, fica REVOGADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, o despacho de 7/7/2016, publicado no DODF nº 130, de 8/7/2016, pág. 19, a disposição da servidora MARTA MATOS MARTINS, matrícula nº 156.924-4, contar de 17/05/2017. II) Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA , com base no Decreto nº 36.496, de 13/5/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora MARTA MATOS MARTINS, matrícula nº 156.924-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, Administração Regional do Jardim Botânico - RA-XXVII, com ônus para o órgão de origem, a contar de 18/05/2017, conforme Processo nº 0390-000476/2016.
Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, para as providências pertinentes.

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13/5/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor FEBO CÂMARA GONÇALVES, matrícula nº 1.200.061-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, com ônus para o órgão de origem, a contar de 20/11/2017, conforme Processo 00390-00011669/2017-19. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 26 de março de 2018

Para fins de regularização funcional, fica REVOGADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13/5/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma § 3°, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, a prorrogação da cessão publicada no DODF nº 30, de 10/2/2017, página 32, de GALENO FURTADO MONTE, matrícula nº 2.039-7, Economista, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Prefeitura Municipal de Alexânia-GO, a contar de 20/09/2017, conforme Processo nº 0121-000212/2011. Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800043

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RETIFICAÇÃO
No Despacho da Secretária publicado no DODF nº 13, de 18/1/2018, página 16, referente à prorrogação da cessão de SINÉSIO LOPES SOUTO, matrícula nº 49.947-1, Agente de Suporte ao Negócio II, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 49.947-1...", LEIA-SE: "...matrícula nº 51.434-9...".

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 129, DE 26 DE MARÇO DE 2018
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00003493/2018-54, RESOLVE: DESIGNAR KAROLINE GUIMARÃES CASTRO MACHADO, matrícula 136.300-X, para substituir MISAEL ROCHA AMARIZ GOMES, matrícula 272.278-X, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Gestão e Logística, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 2 de abril a 1º de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares do Titular.
MARCELO SOARES ALVES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 55, DE 27 DE MARÇO DE 2018
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, na Portaria coletiva nº 21, de 05/02/2018, publicada no DODF nº 26, de 06/02/2018, o ato que revisou a pensão vitalícia concedida a BEATRIZ RODRIGUES SIRQUEIRA, companheira do ex-servidor JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 12.550-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processos nº 410.000.888/2012 e 410.001.079/2012.
REVER, na Ordem de Serviço coletiva nº 223, de 14/09/2012, publicada no DODF nº 188, de 17/09/2012, retificada pela Ordem de Serviço coletiva nº 254, de 11/10/2012, publicada no DODF nº 209, de 16/10/2012, referente a concessão de pensão vitalícia a BEATRIZ RODRIGUES SIRQUEIRA, pessoa separada judicialmente, com percepção de pensão alimentícia, e a JOELICE MARIA LINS, pessoa cuja união estável foi legalmente dissolvida, com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 12.550-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a pensionista BEATRIZ RODRIGUES SIRQUEIRA, como companheira, nos termos da alínea "c", inciso I, do artigo 30-A, da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 29 de janeiro de 2018, conforme artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processos nº 410.000.888/2012 e 410.001.079/2012.
TORNAR SEM EFEITO, na Portaria coletiva nº 47, de 15/03/2018, publicada no DODF nº 53, de 19/03/2018, a revisão do ato que concedeu pensão temporária a NAYARA DE ARAÚJO RAMOS, filha, e pensão vitalícia a ANTONIA ELIÊDA CAMELO DE ARAUJO, companheira do ex-servidor VIVALDO FRANCISCO RAMOS, matrícula 32.754-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.007.799/2000.
REVER, na Portaria coletiva nº 04, de 03/01/2001, publicada no DODF nº 03, de 04/01/2001, revista pela Ordem de Serviço coletiva nº 36, de 25/02/2014, publicada no DODF nº 43, 26/02/2014, e retificada pela Portaria coletiva nº 11 de 24/01/2018, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANTONIA ELIÊDA CAMELO DE ARAUJO, companheira do ex-servidor VIVALDO FRANCISCO RAMOS, matrícula 32.754-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, a contar de 29/03/2012. Processo nº 030.007.799/2000.
TORNAR SEM EFEITO, na Portaria coletiva nº 11, de 24/01/2018, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2018, o ato que retificou a revisão de concessão de pensão vitalícia a NILVA ROSA DO BONFIM, companheira, do ex-servidor AUGUSTO LUIZ DA SILVA, matrícula 16.650-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.010.099/1996.
RETIFICAR, na Portaria coletiva de 19/10/2015, publicada no DODF nº 202, de 20/10/2015, o ato de revisão de concessão de pensão que incluiu pensão vitalícia a NILVA ROSA DO BONFIM, companheira do ex-servidor AUGUSTO LUIZ DA SILVA, matrícula 16.650-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 219, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, bem como para retificar, onde se lê: "a contar de 14 de dezembro de 2014", leia-se: "a contar de 25 de agosto de 2015", corrigindo ainda o cargo, de "Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III", para "Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X", mantendo inalterados os demais termos da revisão. Processo nº 030.010.099/1996.
REVER a pensão especial temporária concedida a DELICE PEREIRA DOS SANTOS, filha do ex-servidor OSVALDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 10.562-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12/07/1985, publicada no DODF nº 132, de 16/07/1985, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 5° do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.005.883/1985.
TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 114, de 13/10/2017, publicado no DODF nº 199, de 17/10/2017, que concedeu pensão vitalícia a GERALDA DE DEUS SALES, viúva, e pensão temporária a ANA CLAUDIA DEUS SALES, filha do servidor falecido CLEMENTE FRANCISCO DE SALES, matrícula nº 93.079-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Processo nº 196.000.081/2017.
TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 16, de 12/02/2018, publicada no DODF nº 33, de 19/02/2018 que reviu a concessão de pensão vitalícia a GERALDA DE DEUS SALES, viúva e pensão a ANA CLAUDIA DEUS SALES, filha do servidor falecido CLEMENTE FRANCISCO DE SALES, matrícula nº 93.079-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 24/03/2017. Processo nº 196.000.081/2017.
REVER a Instrução nº 69, de 16/09/2014, publicada no DODF nº 196, de 19/09/2014, retificada pela Instrução nº 64, de 21/09/2016, publicada no DODF nº 180, de 22/09/2016, que concedeu pensão vitalícia a GERALDA DE DEUS SALES, esposa do ex-servidor CLEMENTE FRANCISCO DE SALES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, matrícula 93.079-2, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para incluir como beneficiária de pensão temporária ANA CLAUDIA DEUS SALES, filha do ex-servidor, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B, 32, parágrafo único, e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 24/03/2017. Processo nº 196.000.081/2017.
HENRIQUE BARROS PEREIRA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 26 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência ao servidor OSVALDO BARRETO ALVES, matrícula nº 32.753-0, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do §5º do art. 2º da EC nº 41/2003, a contar de 09 de março de 2018. Processo nº 00040-00053564/2018-33.
ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 26 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: AVERBAR, o tempo de contribuição de ITAMAR DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 40.770-4, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total de 3.243 (três mil, duzentos e quarenta e três) dias, sendo: 576 (quinhentos e setenta e seis) dias, prestados à Gomes Figueredo Cia Ltda., no período de 02.01.1976 a 30.07.1977; 54 (cinquenta e quatro) dias, prestados à Transportes Oriental S/A., no período de 24.04.1978 a 16.06.1978; 36 (trinta e seis) dias, prestados à Empresa Brasileira de Engenharia S/A., no período de 10.01.1980 a 14.02.1980; 25 (vinte e cinco) dias, prestados à Onogás S/A Comércio e Indústria, no período de 19.01.1982 a 12.02.1982; 70 (setenta) dias, prestados à Comercial Patense de Laticínios Limitada., no período de 01.10.1985 a 09.12.1985; 31 (trinta e um) dias, prestados à Diprowam Produtos Alimentícios Ltda., no período de 01.01.1987 a 31.01.1987; 363 (trezentos e sessenta e três) dias, prestados à Carnes Triângulo Ltda., no período de 01.02.1988 a 28.01.1989, contados para fins de aposentadoria, tendo como amparo legal o § 9º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, para o período prestado à iniciativa privada. 304(trezentos e quatro) dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15.07.1968 a 14.05.1969, contados para aposentadoria e 1.784 (mil setecentos e oitenta e quatro) dias, prestados à CIA Urbanizadora da Nova Capital doBrasila - NOVACAP, no período de 29.05.1989 a 12.04.1994, contados para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, tendo como base legal o § 9º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, para os períodos prestados ao serviço público, nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição 00040-00053639/2018-86.
ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO N° 109, DE 26 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora EDIA MARIA DE MENESES PEREIRA NUNES, matrícula nº 40.541-8, Técnico de Gestão Fazendária, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 104, de 21 de março de 2018, publicada no DODF nº 57, de 23 de março de 2018, página 37. Processo SEI nº 00040-00052594/2018-22.
ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 26 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no "DODF" nº 235, de 04 de dezembro de 2003 e, com base no Laudo Médico Pericial nº 031/2018, emitido pela Gerência de Processos/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, RESOLVE: CONCEDER isenção do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria do ex-servidor JOSÉ ROBERTO LUGON, matrícula 07.799-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, a contar de 07 de fevereiro de 2013. Processo SEI-GDF nº 00040-00064433/2017-09.
ANDERSON BORGES ROEPKE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800044

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a RICARDO REGINALDO DE SOUSA, matrícula nº 28.591-9, Auditor-fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo SEI nº: 00040-00053215/2018-11.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, e, em cumprimento à sentença da Primeira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/TJDFT, proferida nos autos do processo nº 2016.01.1.014951-8, RESOLVE: REVER a Ordem de Serviço nº 396, de 30 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, que concedeu pensão temporária a SILVANA RODRIGUES DE BARROS, filha, maior, inválida, da ex-servidora LUÍZA RODRIGUES DE MONÇÃO, matrícula nº 11.845-1, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR, como beneficiário de pensão temporária, PEDRO ARTHUR RODRIGUES DE BARROS PEREIRA, na condição de neto, menor, da mencionada ex-servidora, nos termos dos artigos 29, inciso I, § 6º, 30-A, inciso II, 30-B e 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2011, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, a contar de 31 de janeiro de 2018. Processo SEI-GDF nº 00040-00053889/2018-16.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 244, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº. 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 38 do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016. RESOLVE: HOMOLOGAR o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora RENATA DE SOUSA TSCHIEDEL, Especialista em Saúde - Fonoaudiólogo, Matrícula n°. 154.716-X, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para participação no "47th Annual Meeting of the Society for Neuroscience" no período de 09 a 16/11/2017, em Washington/EUA, nos termos do Decreto n° 29.290 de 22/07/2008. Processo SEI nº 00060-00073946/2017-28.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 254, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº. 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 38 do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016. RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora LILIANA SAMPAIO COSTA MENDES, matrícula n° 140.408-3, Médica - Gastroenterologia, lotada na Unidade de Gastroenterologia/HBDF, para o evento intitulado "The International Liver Congress - 2018", pelo período de 09 a 16/04/2018, que será realizado em Paris - França, nos termos do Decreto n° 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo SEI n° 00060-00275435/2017-49.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA N° 271, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF n° 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n° 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR THIAGO OSORIO LUCAS DA CONCEICAO, matrícula 1680.839-8, Assessor Especial, CNE-06, para substituir JOAO PEDRO AVELAR PIRES, matrícula 1679953-4, Chefe da Assessoria Jurídico Legislativa, CNE-03, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº. 54, de 15/03/2013, e tendo em vista a competência do art. 8º, III, da Portaria nº. 235/20015, RESOLVE: HOMOLOGAR o afastamento do servidor ALEXANDRE PEIXOTO SERAFIM, matrícula nº 140.587-X, lotado na Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, para participação no evento denominado 30th Annual Congress of the European Society of Intensive Care Medicine, realizado em Viena-Áustria, de 22/09/2017 a 28/09/2017. Processo nº 00060-00069631/2017-86.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 59, de 02/03/2012, publicado no DODF nº 46, de 06/03/2012, o ato que concedeu aposentadoria a LEILA MARIA DE FREITAS SANTOS, matrícula 1.401.020-8, para incluir na sua fundamentação legal o artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, em atendimento a Decisão nº 3018/2016 - TCDF. Processo/SES nº 060.015742/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 249, de 22.08.2012, publicado no DODF nº 170, de 23/08/2012, o ato que concedeu aposentadoria a TEREZA CRISTINA MIGNAE BARBOSA, matrícula 109.552-8, para incluir na sua fundamentação legal o artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, em atendimento a Decisão nº 3779/2017 - TCDF. Processo/SES nº 275.001096/2012

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 246, de 24/07/2013, publicada no DODF nº 153, de 26/07/2013, o ato que concedeu aposentadoria a LAUDENI DA PENHA PIMENTEL SERRA, matrícula 123.705-5, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, em atendimento à Decisão nº 4048/2017-TCDF. Processo/SES nº 273.000.162/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, a LAUDENI DA PENHA PIMENTEL SERRA, matrícula 123.705-5, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26/03/2017, em atendimento à Decisão nº 4048/2017-TCDF. Processo/SES nº 273.000.162/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 119, de 08/06/2015, publicado no DODF nº 109, de 09/06/2015, o ato que concedeu aposentadoria a EVA RODRGIUES DA CUNHA, matrícula 182.831-2, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, o artigo 186, I, in fine, da Lei nº 8.112/90, o art. 41, I, in fine, da LODF e o art. 18, § 1º, in fine, da LC nº 769/2008 e incluir os artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, em atendimento à Decisão nº 3750/2017 - TCDF. Processo nº 060.000064/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 72, de 14/03/2013, publicada no DODF nº 56, de 19/03/2013, o ato que concedeu aposentadoria a LAERCIO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 113.806-5, no cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Enfermagem, em atendimento à Decisão nº 3250/2017-TCDF. Processo/SES nº 274.000143/2010.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, a LAERCIO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 113.806-5, no cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 20/11/2014, em atendimento à Decisão nº 3250/2017-TCDF. Processo/SES nº 274.000143/2010.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora DENISE HELENA SILVA RUSSO, 173.897-6, Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF. Publicada no DODF nº 215 de 09 de novembro de 2017, pág. 20.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora LUCIA MARIA DA SILVA, 183.824-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. Publicada no DODF nº 215 de 09 de novembro de 2017, pág. 20.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, 1.434.846-2, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. Publicada no DODF nº 215 de 09 de novembro de 2017, pág. 20.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELZA MARÍA DE OLIVEIRA ALVES, 174.224-8, Médico da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.458 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de junho de 1998 a 02 de junho de 2000 e 29 de setembro de 2000 a 24 de setembro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000585/2014. KETTY CUNHA SILVA DOS SANTOS, 173.808-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.556 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1996 a 13 de abril de 2000, 04 de julho de 2000 a 18 de agosto de 2000 e 1º de julho de 2008 a 05 de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000057/2016. LIVIA REIS DE SOUZA, 198.610-4, Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 664 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 29 dias, prestados a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Humano, no período de 11 de fevereiro de 2009 a 06 de dezembro de 2010, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 282-000305/2017. LIVIA REIS DE SOUZA, 198.610-4, Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 800 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 10 dias, prestados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, no período de 27 de novembro de 2006 a 03 de fevereiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000305/2017. SANDRA HELENA LOPEZ SOLLA VASQUEZ, 129.431-8, Medico - Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 692 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1987 a 1º de agosto de 1988 e 30 de janeiro de 1989 a 19 de novembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000.272/2017. CLAUDIA DA SILVA MOTA, 134.633-4, Médico - Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.244 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 29 dias, prestados ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no período de 12 de dezembro de 1990 a 08 de maio de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000138/2016. DENISE HELENA SILVA RUSSO, 173.897-6, Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.531 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1999 a 17 de novembro de 2000, 18 de novembro de 2000 a 15 de março de 2001, 16 de março de 2001 a 03 de junho de 2005, 1º de agosto de 2007 a 29 de fevereiro de 2008, 1º de abril de 2008 a 30 de abril de 2008, 1º de agosto de 2008 a 31 de agosto de 2008, 1º de outubro de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800045

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2008 a 31 de dezembro de 2008 e 1º de março de 2009 a 31 de maio de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282.000.295/2017.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): OSEIAS CORDEIRO DIAS E SILVA, 117.388-X, Agente de Saúde Pública, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 119 dias, ou seja, 3 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16 de abril de 1979 a 12 de agosto de 1979, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.712/2017. DEJENY ROSA LIMA DE OLIVEIRA, 146.761-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.462 dias, ou seja, 4 anos e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1981 a 30 de janeiro de 1984, 1º de abril de 1984 a 13 de agosto de 1984 e 1º de outubro de 1997 a 18 de janeiro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.001.004/2016. CLEONICE MEDEIROS FERREIRA, 157.411-6, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 438 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo Goiás Previdência - GOIASPREV, no período de 20 de julho de 1992 a 30 de setembro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.885/2016. CLEONICE MEDEIROS FERREIRA, 157.411-6, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.714 dias, ou seja, 12 anos, 11 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia - APARECIDAPREV, no período de 1º de outubro de 1993 a 27 de agosto de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.885/2016. CINTHIA CARLA FERREIRA, 132.747-X, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.602 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 22 dias, prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no período de 13 de agosto de 1987 a 31 de dezembro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI 060-00073623/2018-15. ELIANE BARROS RODRIGUES DE SOUSA, 1.660.820-8, Técnico Higiene Dental - THD, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 589 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de outubro de 1990 a 06 de dezembro de 1990, 02 de setembro de 1991 a 11 de novembro de 1991 e 02 de dezembro de 1991 a 28 de fevereiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00054898/2017-79. MARIA TEREZA DA SILVA, 129.349-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.143 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de junho de 1984 a 09 de fevereiro de 1987 e 05 de setembro de 1989 a 1º de março de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00169512/2017-22. JANETE ANTONIO MARTINS, 155.699-1, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.198 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21 de março de 1996 a 10 de março de 1997, 1º de novembro de 2003 a 29 de janeiro de 2004 e 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00117910/2018-44. KELE CRISTINA DA SILVA FREITAS, 1.435.709-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.193 dias, ou seja, 11 anos, 5 meses e 28 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 17 de março de 2000 a 08 de setembro de 2011, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 285.000.223/2017.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, na ordem de serviço nº 245, de 21/08/2014, publicada no DODF nº 173, de 22/08/2014, o ato que concedeu revisão de aposentadoria a MARIA LUIZA DE ARAÚJO, matrícula 114.918-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo: 277.000.361/2001.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

APOSTILAMENTOS DE 23 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: APOSTILAR na Portaria nº 173, de 06 de dezembro de 2004, publicada no DODF nº 234, de 10 de dezembro de 2004, o ato que concedeu pensão vitalícia a GILMAR PEREIRA DE ARRUDA, matrícula de pensionista nº 150065-1, na qualidade de Companheiro da ex-servidora MARIA DE FÁTIMA LEAL RIBEIRO, matrícula 102.218-1, para considerá-lo ISENTO do Imposto de Renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541 de 23 de dezembro de 1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado, e Decreto nº 3000, de 26 de março de 1999, com base no Laudo Médico Pericial nº 192/2018-GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, a contar da data do início da doença de 11 de janeiro de 2005. Processo SEI nº 00060-00083125/2018-81.

APOSTILAR na Ordem de Serviço nº 247, de 21 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 175, de 26 de agosto de 2014, o ato que concedeu pensão vitalícia a APARECIDO SANTOS DAS NEVES, matrícula de pensionista nº 166.6558-9, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora LÉDA ALVES NEVES, matrícula 109.597-8, para considerá-lo ISENTO do Imposto de Renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541 de 23 de dezembro de 1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado, e Decreto nº 3000, de 26 de março de 1999, com base no Laudo Médico Pericial nº 116/2018-GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, a contar da data do início da doença de 25 de julho de 2017. Processo SEI nº 00060-00074154/2018-51.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 115 de 13/06/2016, publicada no DODF nº 117 de 21/06/2016, o ato que concedeu aposentadoria a LANA CRISTINA MOREIRA BAPTISTA, matrícula nº 126.236-X, na carreira Médica, no cargo de Médico - Terapia Intensiva Adulto, Classe Especial, Padrão IV, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n. º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n. º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n. º 144/2018 - GPM, a contar de: 21/06/2016. Processo: 00060.00080463/2018-61.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 174 de 26/07/2010, publicada no DODF nº 145 de 29/07/2010, o ato que concedeu aposentadoria a JOSE DURVAL ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 122.513-8, na carreira Médica, no cargo de Médico - Psiquiatria, Classe Especial, Padrão V, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n. º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n. º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n. º 117/2018 - GPM, a contar de: 12/12/2016. Processo: 00060.00062582/2017-51.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 220 de 23/09/2009, publicada no DODF nº 185 de 24/09/2009, o ato que concedeu aposentadoria a ENOQUE SABINO GONÇALVES, matrícula nº 143.445-4, no cargo de Auxiliar de Administração, Classe Especial, Padrão III, do quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n. º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n. º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n. º 150/2018 - GPM, a contar de: 08/11/2017. Processo: 00060.00084268/2018-18.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 136 de 30/05/2017, publicada no DODF nº 103 de 31/05/2017, o ato que concedeu aposentadoria a EDNOLIA ARAUJO FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 128.862-8, na Carreira de Odontólogo, Classe Especial, Padrão IV, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n. º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n. º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n. º 129/2018 - GPM, a contar de: 31/05/2017. Processo: 00060.000228573/2017-39.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 133 de 25/05/2017, publicada no DODF nº 105 de 02/06/2017, o ato que concedeu aposentadoria a JOSELITA ALVES MAIA, matrícula nº 124.037-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n. º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n. º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n. º 130/2018 - GPM, a contar de: 02/06/2017. Processo: 00060.00037011/2018-69.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 117 de 03/06/2015, publicada no DODF nº 107 de 05/06/2015, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA ANTONIA DE SOUZA, matrícula nº 1.401.539-0, na Carreira De Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n. º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n. º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n. º 153/2018 - GPM, a contar de: 31/08/2017. Processo: 00060.000228343/2017-70.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 195 de 24/07/2017, publicada no DODF nº 147 de 02/08/2017, o ato que concedeu aposentadoria a DIVA MARIA PREVITERA PASSOS DE SOUZA, matrícula nº 129.592-6, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Pediatra, Classe Especial, Padrão IV, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n. º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n. º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n. º 186/2018 - GPM, a contar de: 02/08/2017. Processo: 00060.000159580/2017-83.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 19 de 06/02/2015, publicada no DODF nº 29 de 09/02/2015, o ato que concedeu aposentadoria a JUSTINO CAETANO GONÇALVES CARDOSO, matrícula nº 119.051-2, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Cardiologia, Classe Especial, Padrão IV, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n. º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n. º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n. º 159/2018 - GPM, a contar de: 09/02/2015. Processo: 00060.00086834/2018-18.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF n° 215 de 09 de novembro de 2017, pág. 20, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA MADALENA VAZ DE ARAUJO, matrícula 173.485-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... 2.527 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...2.526 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS ...", ONDE SE LÊ: "... no período de 1º de abril de 1991 a 1º de março de 1998, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...no período de 1º de abril de 1991 a 28 de fevereiro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria..." Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF n° 215 de 09 de novembro de 2017, pág. 20, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor REGINALDO COSTA PORTO, 142.148-4, Medico - Clinica Medica, Secretaria de Estado de Saúde DF. ONDE SE LÊ: "... 2.149 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...2.118 dias, ou seja, 5 anos, 09 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS". ONDE SE LÊ: "... 1º de setembro de 2000 a 19 de abril de 2002 ...", LEIA-SE: "... 1º de setembro de 2000 a 19 de março de 2002...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800046

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Na Ordem de Serviço de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF n° 215 de 09 de novembro de 2017, pág. 20, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor REGINALDO COSTA PORTO, 142.148-4, Medico - Clinica Medica, Secretaria de Estado de Saúde DF. ONDE SE LÊ: "... 417 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 22 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 07 de janeiro de 1995 a 27 de fevereiro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000052/2016 ...", LEIA-SE: "... 397 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 2 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 27 de janeiro de 1995 a 27 de fevereiro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282.000052/2016..." Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF n° 215 de 09 de novembro de 2017, pág. 20, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JULIANA CHRISTINNE ESTEVAM BATISTA, 179.557-0, Odontólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... 2.933 dias, ou seja, 8 anos e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "... 2.932 dias, ou seja, 8 anos e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS". ONDE SE LÊ: "...09 de fevereiro de 2004 a 29 de setembro de 2006...", LEIA-SE: "...09 de fevereiro de 2004 a 28 de setembro de 2006...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF n° 215 de 09 de novembro de 2017, pág. 20, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CLAUDIA DA SILVA MOTA, 134.633-4, Médico - Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... 2.010 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 5 dias, prestados Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, ...", LEIA-SE: "...2.010 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 06 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 237 de 13 de dezembro de 2017, pág. 13, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor SERGIO DAHER JORGE, 152.603-0, Médico, Secretaria de estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.684 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19 de outubro de 1983 a 1º de junho de 1988, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.684 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 14 dias, prestados ao Município de Goiânia conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19 de outubro de 1983 a 1º de junho de 1988, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o emissor da certidão.

Na Ordem de Serviço de 06 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 237 de 13 de dezembro de 2017, página 14, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor WILLIAMAR DIAS RIBEIRO, 16615794, Auxiliar de enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ "...Auxiliar de enfermagem" LEIA-SE "...Técnico Enfermagem...". Retificada a fim de corrigir o cargo do servidor.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e na alínea "b" do Inciso I, do artigo 7º da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, e considerando o disposto na Portaria nº 141, de 20 de março de 2017 e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005 e 3782/2006 e Portaria nº 141/2017, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO: - 1) Percentual de 30% (trinta por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0723267-81.2016.8.07.0016 a servidora KARLLA DIAS SIQUEIRA, matrícula 1673060-7, Cirurgião Dentista, lotada na SRSSUL/SES; - 2) Percentual de 30% (trinta por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0739619-80.2017.8.07.0016 ao servidor IROAN CASTRO GOMES, matrícula 1675137-X, Técnico em Enfermagem, lotado na SRSOESTE/SES; Percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0748169-64.2017.8.07.0016 a servidora LAIS STELLA FERNANDES POVOA, matrícula 1681041-4, Médica, lotada na SRSSUDOESTE/SES; Percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0705030-28.2018.8.07.0016 ao servidor BRUNO BUENO GUIMARÃES, matrícula 1680167-9, Cirurgião Dentista, lotado na SRSSUL/SES.

BARBARA DE FARIA ROCHA

RETIFICAÇÃO

Nas Ordens de Serviço de 12 de março de 2018, publicado no DODF nº 50, de 14/03/2018, páginas 23/24: ONDE SE LÊ: "...ADMC, 1568086, VLADIMIR JOSE CREPALDI, 10%..." LEIA-SE: "...ADMC, 1568086, VLADIMIR JOSE CREPALDI, 8%...", e ONDE SE LÊ: "...SRSC-SUL, 14350432, LEILA ALVES DE MIRANDA, 20%..."; LEIA-SE: "...SRSC-SUL, 14350432, LEILA ALVES DE MIRANDA, 18%...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1.º, publicada no DODF de 01/04/2009, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RODRIGO MACHADO CRUZ, CM - Oftalmologia, matrícula: 141.013-X, lotado na Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da 64ª Jornada Científica do Centro Brasileiro de Estrabismo, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 03 a 06 de maio de 2018, conforme Processo SEI 00060-00076105/2018-53.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CASSIANO RODRIGUES ISAAC, CM - Oftalmologia, matrícula: 145.287-8, lotado na Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da 64ª Jornada Científica do Centro Brasileiro de Estrabismo, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 03 a 06 de maio de 2018, conforme Processo SEI 00060-00077859/2018-21.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JULIANA ELVIRA HERDY GUERRA AVILA , CM - Clínica Médica, matrícula: 193.192-X, lotada na Unidade de Queimados, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XI Congresso Brasileiro de Queimaduras, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, no período de: 08 a 13 de maio de 2018, conforme Processo SEI 00060-00033481/2018-53.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CLARA GREIDINGER CAMPOS FERNANDES, CM - Pediatria, matrícula: 156.729-2, lotada na Unidade de Pediatria, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica, a realizar-se em Porto de Galinhas/PE, no período de: 28 de agosto a 02 de setembro de 2018, conforme Processo SEI 00060-00070483/2018-23.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de BRUNO PEIXOTO ESTEVES, CM - Clínica Médica, matrícula: 1661.075-X, lotado na Unidade de Queimados, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da 31ª Jornada Centro - Oeste de Cirurgia Plástica, a realizar-se em Campo Grande/MS, no período de: 22 a 25 de março de 2018, conforme Processo SEI 00060-00066466/2018-91.

ANA PATRICIA DE PAULA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e decreto de 13 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, página 38 e considerando o que determina o Art. 3º, II, da Portaria nº 180, de 31 de agosto de 2016 e o Art. 3º, II, da Portaria nº 261, de 11 de novembro de 2016, publicada no DODF, RESOLVE:

DESIGNAR, MICHELLE BARROS VIEIRA, Médica Pediatra, matricula 193.019-2, como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Pediatria, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul.

DESIGNAR, RONAN ARAUJO GARCIA, Médico da Clinica Médica , matricula 1673372-X, como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Clinica Médica, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 15, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 119.903-X, FRANCISCA BONFIM DOS SANTOS MOURA, 7° - 17 de janeiro de 2013 a 15 de janeiro de 2018, 061.042.182/1993; 128.001-5, MARCILDA DE OLIVEIRA NUNES, 6° - 30 de janeiro de 2013 a 28 de janeiro de 2018, 061.042.800/1993; 130.680-4, SERGIO TAMURA, 1° - 25 de março de 1991 a 22 de março de 1996; 2° - 23 de março de 1996 a 21 de março de 2001; 3° - 22 de março de 2001 a 20 de março de 2006; 4° - 21 de março de 2006 a 19 de março de 2011; 5° - 20 de março de 2011 a 17 de março de 2016, 00060.00069715/2018-09; 132.340-7, ELEUZA FATIMA DIAS NOVAIS, 5° - 04 de fevereiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2018, 061.042.913/1998; 132.440-3, CLEIDE GOMES DA SILVA, 5° - 20 de janeiro de 2013 a 18 de janeiro de 2018, 061.045.025/1998; 132.476-4, MARCIA MACIEL GONCALVES, 5° - 20 de janeiro de 2013 a 18 de janeiro de 2018, 061.042.203/1998; 132.543-4, WANDA DE SOUZA SOARES, 5° - 20 de janeiro de 2013 a 18 de janeiro de 2018, 061.042.328/1998; 140.502-0, ROSALIA DE MELO RODRIGUES ALVES, 3° - 02 de outubro de 2009 a 21 de junho de 2016, 276.001.145/2006; 165.250-8, EDSON WANDER XAVIER DA ROCHA, 2° - 13 de outubro de 2012 a 11 de outubro de 2017, 274.000.076/2013; 179.606-2, LUCIANE PAZINATO PINHEIRO MAIA, 1° - 06 de julho de 2009 a 26 de novembro de 2015, 00060.00102502/2018-98; 1.434.574-9, FRANCISCA LUCIANA CARVALHO LORDELO, 1° - 27 de junho de 2011 a 24 de junho de 2016, 00060.00062440/2018-74; 1.439.592-4, JORDANA OLIVEIRA MILANEZ, 1° - 09 de agosto de 2012 a 07 de agosto de 2017, 00060.00099410/2018-13; 1.440.792-2, CLARISSA CHASTINET DE CARVALHO, 1° - 05 de dezembro de 2012 a 03 de dezembro de 2017, 00060.00061412/2018-30; 1.441.308-6, LARISSA RENATA DE OLIVEIRA MAZEPAS, 1° - 16 de janeiro de 2013 a 14 de janeiro de 2018, 00060.00022716/2018-81; 1.441.329-9, ENIO MANGABEIRA CHAVES, 1° - 16 de janeiro de 2013 a 14 de janeiro de 2018, 00060.00033962/2018-69; 1.441.406-6, NORAI CAETANO FERREIRA, 1° - 16 de janeiro de 2013 a 14 de janeiro de 2018, 00060.00083654/2018-64; 1.441.799-5, LEONARDO COSTA DE MATTOS, 1° - 08 de fevereiro de 2013 a 06 de fevereiro de 2018, 00060.00084339/2018-74.

AUTORIZAR a dispensa de ponto, aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, lotação, nome do evento/local, período e nº do processo): 137.804-X, LUCIANA VIRGINIA TEMPESTA MUHE, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, lotada na Gerência de Saúde da Atenção Primária n°04 de Ceilândia/SRSOE, para participar da 27° Jornada Sinhá de Ginecologia e Obstetrícia, no período de 06/03/2018 à 11/03/2018, a realizar-se em Ribeirão Preto/SP, 00060.00014584/2018-14; 140.595-0, MARCELO AUGUSTO DO AMARAL, Médico - Pediatria, lotado na Gerência de Saúde da Atenção Primária n°02 de Brazlândia/SRSOE, para participar do I Congresso Internacional de Práticas Integrativas e Complementares e Saúde Pública, no período de 11/03/2018 à 16/03/2018, a realizar-se em Rio de Janeiro/RJ, 00060.00013276/2018-71; 0153.128-X, MIRNA DANITZA UGARTE ANTEZANA, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, lotado na Gerência de Saúde da Atenção Primária n°04 de Ceilândia/SRSOE, para participar do 27° Jornada Sinhá de Ginecologia e Obstetrícia, no período de 07/03/2018 à 10/03/2018, a realizar-se em Ribeirão Preto/SP, 00060.00014448/2018-24; 0154.267-2, LUCIANO BARBOSA DE ANDRADE, Médico Ortopedista, lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia, do Hospital Regional de Ceilândia/SRSOE, que participou como Avaliador na Prova de Títulos de Especialista, no período de 08/03/2017 a 12/03/2017, realizado em Campinas/SP. 0182.587-9, HELENA AMARAL COTRIM LABOISSIERE, Cirurgião Dentista, lotado na Gerência de Saúde da Atenção Primária n°10 de Ceilândia/SRSOE, para participar do 13° Encontro Nacional e Internacional de Odontologia para Bebês, no período de 08/03/2018 à 10/03/2018, a realizar-se em Campos do Jordão/SP, 00060.00233145/2047-28; 1.680.387-6, WALESKA PALHARES PIRES, Médico - Família e Comunidade, lotado na Gerência de Saúde da Atenção Primária n°07 de Ceilândia/SRSOE, para participar do I Congresso Internacional de Práticas Integrativas e Complementares e Saúde Pública, no período de 11/03/2018 à 16/03/2018, a

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800047

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

realizar-se em Rio de Janeiro/RJ, 00060.00025664/2018-03; 1.680.451-1, RONALDO LOPES DOS SANTOS, Médico - Família e Comunidade, lotado na Gerência de Saúde da Atenção Primária n°11 de Ceilândia/SRSOE, para participar da V Jornada Nacional de Emergência Psiquiátricas, no período de 16/03/2018 à 17/03/2018, a realizar-se em São Paulo/SP, 00060.00052612/2018-00; 1.963.398-8, JESUANA OLIVEIRA LEMOS, Nutricionista, lotado na Gerência de Saúde da Atenção Primária n°02 de Ceilândia/SRSOE, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Nutrição, no período de 18/04/2018 à 21/04/2018, a realizar-se em Brasília/DF, 00060.00058484/2018-08.
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 03 de julho de 2017, publicada no DODF n°144, de 28 de julho de 2017, página 82, que publicou a dispensa de Ponto de JULIANA SOBRAL COUTINHO NUNES, Matrícula: 1.671.355-9, referente a participação do Congresso de Atualização em Pediatria do Centro Oeste - CAPCO 2017, realizado em Goiânia - GO, no período de 20/06/2017 a 25/06/2017, conforme processo n° 276.000.866/2017.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Horário Especial de trabalho, no período de 19/02/2018 a 19/07/2018, sem prejuízo do serviço ao servidor GLEIDSON ALVES DE SOUZA - matrícula: 144.261-9, com a finalidade de compatibilizar o horário dos estudos com a sua jornada de trabalho, conforme processo n° 274.000.086/2015.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Horário Especial de trabalho, no período de 19/02/2018 a 19/07/2018, sem prejuízo do serviço ao servidor CELIO FERREIRA DE CARVALHO NETO - matrícula: 165.249-4, com a finalidade de compatibilizar o horário dos estudos com a sua jornada de trabalho, conforme processo n° 274.000.082/2015.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor Grupo Regional de Saúde Mental da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo n°00060.00114259/2018-51: FABIANA ANGELICA COSTA FARIA, matrícula: 179.935-5, Psicóloga - SRSOE/CAPS-ADM/CEI; GUILHERME TEIXEIRA GUIMARAES PAIXAO, matrícula: 1.679.578-4, Médico - Psiquiatra - SRSOE/HRC; FLAVIA DE ARAUJO CORDEIRO VALENTIM, matrícula: 1.675.446-8, Psicóloga - SRSOE/HRC; BRAULIA CANDIDA DE ALMEIDA BRITO, matrícula: 1.672.143-8, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia - SRSOE/HRBZ; PAULO RICARDO DOS RAMOS CARDOSO, matrícula: 151.217-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - SRSOE/DIRAPS; MIVALDA ROSA CAIADO, matrícula: 1.657.983-6, Assistente Social - SRSOE/CAPS- ADM/HRBZ; PERLA ESTRELA RIBEIRO, matrícula: 1.440.433-8, Enfermeiro - UPA Sol Nascente/SRSOE.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO N° 24, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a nova Comissão do Núcleo de Controle de Infecção do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme memorando n°028/2018 - NCIH/DHRBZ/SRSOE, datado de 02 de março de 2018, segue: JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS, matrícula 163.029-6, Médico - Ginecologia/Obstetrícia, membro consultor; ANA CAROLINE CORREA VIANA, matrícula 1.669.117-2, Enfermeiro, membro executor; LUCIANNE ANDREIA M. DA COSTA REIS, matrícula: 132.545-0, Médica Ginecologia/Obstetrícia, membro executor; FLÁVIA OLIVEIRA COSTA, matrícula: 186.056-9, Médico Infectologista, membro executor; LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula: 1.680.941-6, Médico - Clínica Médica; PAULO HENRIQUE GONDIM, matrícula: 159.462-1, Médico - Ginecologia/Obstetrícia; AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAGAS, matrícula: 1.676.394-7, Médico - Clínica Médica; FRANCISCO DE ASSIS PASSOS, matrícula: 135.277-6, Enfermeiro; AMANDA DE ALMEIDA VERONESE GOMES, matrícula: 1.659.292-1, Enfermeiro; BRAULIA CANDIDA DE ALMEIDA BRITO, matrícula: 1.672.143-8, Farmacêutica; CRISTIANO CIRINO MORAES, matrícula: 1.443.641-8, Farmacêutico Bioquímico; ADRIANA AUGUSTO DA SILVA, matrícula 147.392-1, Técnico Administrativo e CRISTIANO SODRÉ DE FARIA, matrícula:1.432.999-9, Técnico Administrativo, membros.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1° Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n°45, de 02 de março de 2017, publicada no DODF n° 44, de 06/03/2017, página 20 que publicou a Comissão da Iniciativa Hospital Amigo da Criança, Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme Memorando n°217/2017 - DHRC/SRSOE.
Art. 2º Designar os servidores abaixo sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão da Iniciativa Hospital Amigo da Criança, Superintendência da Região de Saúde Oeste, segue: DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA, matrícula: 188.794-7 - GACL/HRC; DEBORA CRISTINA DE FARIA, matrícula: 146.843-X - NND/GAMAD/HRC; EDILANIA GOMES CARTAXO, matrícula: 136.521-5 - UNEO/GACL/HRC; GABRIELA FERREIRA DIAS BERTASSO, matrícula: 1.438.817-0 - GENF/HRC; NATALIA DE FATIMA LISBOA GOUVEA, matrícula: 142.998-1 - NBLH/GAMAD/HRC; NATALIA REZENDE DE MELO, matrícula: 1.673.026-7 - GENF/HRC; RAISSA ALVES DE SOUSA, matrícula: 1.672.149-7 - GENF/HRC; SUELY DE JESUS COTRIM, matrícula: 139.951-9 - GENF/HRC.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21 de agosto de 2006, publicada no DODF n°161, de 22 de agosto de 2006, página 22, que publicou a licença prêmio de ROSALIA DE MELO RODRIGUES ALVES, Matrícula: 140.502-0. ONDE SE LÊ: 1° - 03/04/2001 a 02/04/2006...LEIA-SE: 1° - 07/07/1999 a 04/07/2004.

Na Ordem de Serviço n°97, de 16 de maio de 2012, publicada no DODF n°97, de 18 de maio de 2012, página 34, que publicou a licença prêmio de ROSALIA DE MELO RODRIGUES ALVES, Matrícula: 140.502-0. ONDE SE LÊ: 2° - 03/04/2006 a 27/01/2012...LEIA-SE: 2° - 05/07/2004 a 01/10/2009.

Na Ordem de Serviço de 18 de março de 2013, publicada no DODF n°58, de 21 de março de 2013, página 46, que publicou a licença prêmio de EDSON WANDER XAVIER DA ROCHA, Matrícula: 165.250-8. ONDE SE LÊ: 1° - 15/10/2007 a 14/10/2012...LEIA-SE: 1° - 15/10/2007 a 12/10/2012.

Na Ordem de Serviço n°01 de 06 de janeiro de 2017, publicada no DODF n°7, de 10 de janeiro de 2017, página 21, que publicou a Dispensa de Ponto de SARAH BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula: 138.834-7. ONDE SE LÊ: 10 a 14 de dezembro de 2016 ... LEIA-SE: 10 a 14 de novembro de 2016.

Na Ordem de Serviço n°104 de 17 de novembro de 2017, publicada no DODF n°222, de 21 de novembro de 2017, página 58, que publicou a Dispensa de Ponto de FERNANDA DUTRA DOS SANTOS, Matrícula: 1.432.644-2. ONDE SE LÊ: "lotada no Núcleo de Odontologia/HRC/SRSOE" ... LEIA-SE: "lotada na Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde/SRSOE".

Na Ordem de Serviço n°57 de 20 de dezembro de 2016, publicada no DODF n°241, de 23 de dezembro de 2016, página 21, que publicou a Dispensa de Ponto de TIEMI NAKANDAKARI DE OLIVEIRA, Matrícula: 1.434.472-6. ONDE SE LÊ: 24 a 25 de dezembro de 2016 ... LEIA-SE: 24 a 25 de novembro de 2016.

Na Ordem de Serviço n°54 de 05 de maio de 2017, publicada no DODF n°87, de 09 de maio de 2017, página 30, que publicou a Dispensa de Ponto de ADRIANY LEAO LEMES, Matrícula: 1.434.519-6. ONDE SE LÊ: 128.076-7 ... LEIA-SE: 1.434.519-6.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº. 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Processo), respectivamente: FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA matrícula 1.442.258-1, Médico - Clínica Médica, 1º Quinquênio: 04/03/2013 A 02/03/2018, processo SEI 00060-00092057/2018-41; LÍVIA LANUCE DE SOUSA, matrícula 1.440.154-1, Técnico Em Radiologia, 1º Quinquênio 03/09/2012 A 01/09/2017, processo SEI 00060-00103947/2018-95; MARIANA CRISTINA FONTENELE MARTINS, matrícula 1.442.227-1, Médico - Clínica Médica, 1º Quinquênio - 01/03/2013 A 27/02/2018, processo SEI 00060-00095046/2018-12; MARIANA GARCIA SILVA COSTA, matrícula 1.441.892-4, Técnico Administrativo, 1º Quinquênio 01/03/2013 A 27/02/2018, processo SEI 00060-00098470/2018-19; PAULA LUCIANA DOURADO MAGALHÃES, matrícula 1.441.964-5, Médico - Clínica Médica, 1º Quinquênio 14/02/2013 A 12/02/2018, processo SEI 00060-00092563/2018-30;
CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 à servidora: SAMARA SIBELY BARBOSA, matrícula 1.440.902-X, AOSD - Patologia Clínica, pelo nascimento de seu filho Heitor Barbosa Brito em 02/03/2018, conforme certidão de nascimento apresentada;

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 05, de 14 de fevereiro de 2018, DODF nº 45, de 07 de março de 2018, pág. 24, ONDE SE LÊ: "...JOSELENE ANTONIO DE SOUZA, matrícula 0155872-2, Agente. Comunitário de Saúde, 2º Quinquênio - 28/06/2011 A 25.06.2016...", LEIA-SE: "...JOSELENE ANTONIO DE SOUZA, matrícula 0155872-2, Agente Comunitário de Saúde, 2º Quinquênio - 29.06.2011 a 26.06.2016...".

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Designar SEBASTIÃO LAZARO DE MORAES, matrícula nº 1401988-4, como executor, e LEANDRO NEVES DE SOUZA, matrícula nº 1402364-4, como executor substituto do Contrato nº 003/2018 - NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 063000399/2013.
Art. 2º Designar SEBASTIÃO LAZARO DE MORAES, matrícula nº 1401988-4, como executor, e LEANDRO NEVES DE SOUZA, matrícula nº 1402364-4, como executor substituto do Contrato nº 004/2018 - NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 063000399/2013.
Art. 3º Designar REGINALDO PASSOS, matrícula nº 1402217-6, como executor, e THÁLISSON DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 1402205-2, como executor substituto do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2018 - NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 00063-00001159/2018-81.
Art. 4º Designar PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL, matrícula nº 1669801-0 como executora, e LUANA RAQUEL PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 1402079-3, como executora substituta do Contrato nº 012/2018 - NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 0063-000135/2017.
Art. 5º Designar ALESSANDRA CARLA FERNANDES, matrícula nº 1401939-6, como executora, e MARGARIDA MARIA PINHEIRO CORRÊA CARNEIRO, matrícula nº 140694-9, como executora substituta do Contrato nº 008/2018 - NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 0063-000137/2017.
Art. 6º Designar ALESSANDRA CARLA FERNANDES, matrícula nº 1401939-6, como executora, e MARGARIDA MARIA PINHEIRO CORRÊA CARNEIRO, matrícula nº 140694- 9, como executora substituta do Contrato nº 009/2018 - NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 0063-000137/2017.
Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800048

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VIII, da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, em atendimento às determinações normativas insculpidas no artigo 67 c/c artigo 73, inciso I, da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e ainda o constante do Processo nº 090.002090/2015 e Processo SEI-GDF nº 00090-00014961/2017-22, RESOLVE:

Art. 1º Designar HUMBERTO BENINCASA NETO, matrícula nº 268.979-0, GERMANO ANDRADE LADEIRA, matrícula nº 270.716-0, e CHRISTIANE ANDREA DE MELO LEITE CALDAS, matrícula nº 156.904-X, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo relativo ao Contrato nº 004/2017-SEMOB x CONSÓRCIO ENGIMIND, IMEP, COMAP, que tem por objeto a contratação de consultoria para elaboração e execução de ações de capacitação em Gestão de Transportes Públicos a profissionais servidores da Secretaria de Estado de Mobilidade e das co-executoras do PTU/DF.

Art. 2º Determinar que o recebimento do objeto alusivo à esta Ordem de Serviço deverá ser atestado pelos 03 (três) membros da Comissão, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VIII, da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, em atendimento às determinações normativas insculpidas no artigo 67 c/c artigo 73, inciso I, da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e ainda o constante do Processo nº 090.002922/2013 e Processo SEI-GDF nº 00090-00012313/2017-31, RESOLVE:

Art. 1º Designar HUMBERTO BENINCASA NETO, matrícula nº 268.979-0, THAIS CAITANO DA SILVA, matrícula nº 1.668.055-3, e MARCOS ANTÔNIO MARQUES, matrícula nº 270.577-X, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo relativo ao Contrato nº 003/2016-SEMOB x STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., que tem por objeto a elaboração e implementação do Programa de Educação Socioambiental (PEA) do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF.

Art. 2º Determinar que o recebimento do objeto alusivo à esta Ordem de Serviço deverá ser atestado pelos 03 (três) membros da Comissão, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017 e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017, página 15 e republicada no DODF n.º 115, de 19 de junho de 2017, página 3, RESOLVE: CONCEDER, Licença - Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 aos servidores: JOSE OLIMPIO PIRES CABRAL, matrícula n.º 23.952-6, referente ao 7º quinquênio, no período de 02/03/2013 a 28/02/2018; THEMISTOCLES ELEUTÉRIO CRUZ DE SOUZA, matrícula n.º 37.650-7, referente ao 5º quinquênio, no período de 10/02/2013 a 08/02/2018; ARTUR CARLOS DE MORAIS, matrícula n.º 37.669-8, referente ao 5º quinquênio, no período de 11/02/2013 a 09/02/2018; ABSAI VIEIRA DA FONSECA, matrícula n.º 37.680-9, referente ao 5º quinquênio, no período de 11/02/2013 a 09/02/2018; FERNANDO LUIS PIRES, matrícula n.º 37.682-5, referente ao 5º quinquênio, no período de 11/02/2013 a 09/02/2018; ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA, matrícula n.º 37.839-9, referente ao 5º quinquênio, no período de 20/02/2013 a 18/02/2018; KATIA CARVALHO DE CASTRO, matrícula n.º 37.855-0, referente ao 5º quinquênio, no período de 25/02/2013 a 23/02/2018; JUNIO CELSO NICOLA , matrícula n.º 37.866-6, referente ao 5º quinquênio, no período de 25/02/2013 a 23/02/2018; DEMETRIO PEREIRA DE BRITO, matrícula n.º 37.902-6, referente ao 5º quinquênio, no período de 28/02/2013 a 26/02/2018; ANA PAULA REIS DEL SARTO, matrícula n.º 37.904-2, referente ao 5º quinquênio, no período de 28/02/2013 a 26/02/2018; MARISOL FERREIRA LOPES, matrícula n.º 37.906-9, referente ao 5º quinquênio, no período de 28/02/2013 a 26/02/2018; ALIXANDRE ABEL ALVARENGA, matrícula n.º 263.841-X, referente ao 4º quinquênio, no período de 22/02/2013 a 20/02/2018.

LUCAS TADEU DE PAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATA ROLIM DE ANDRADE, matrícula nº 44.935-0, e ARIANE PEREIRA DE CALDAS, matrícula nº 201.072-0, lotadas na CRE do PLANO PILOTO, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 111/2017, firmado entre a SEEDF e a CASA DO CANDANGO, objeto do processo nº 080.008422/2017, Processo SEI 00080.00005740/2018-81.

Art. 2º Designar ARIANE PEREIRA DE CALDAS, matrícula nº 201.072-0, e MARLENE VIEIRA GOMES, matrícula 64.476-0, lotadas na CRE do PLANO PILOTO, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 104/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA, objeto do processo nº 080.008440/217, Processo SEI 00080.00005740/2018-81.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme memorando SEI n° 5984464, NATHÁLIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS, matrícula n.º 197.351-7, de atuar como Gestora do Termo Colaboração nº 15/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e a ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE - ASVPBH, processo nº 431.000.440/2016.

Art. 2° Designar, conforme memorando SEI n° 5984464, VINICIUS ELIAS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 218.072-3, para atuar como Gestor do Termo de Colaboração nº 15/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e a ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE - ASVPBH, processo nº 431.000.440/2016.

Art. 3º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará a servidor indicado cópias do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º Designar, conforme memorando SEI nº 5989397, CLEUSVALDINO PAULINO DA SILVA, matrícula nº 102.193-1, para atuar como Suplente do Termo de Colaboração nº 42/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e a ASSOCIAÇÃO CASA SANTO ANDRÉ, processo nº 431.001.246/2016.

Art. 2º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará ao servidor indicado cópias do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme memorando SEI n° 5986681, VINICIUS ELIAS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 218.072-3, de atuar como Gestor do Termo Colaboração nº 16/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e a VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO, Processo nº 431.000.472/2016.

Art. 2° Designar, conforme memorando SEI n° 5986681, TACIANA SABINO DE FREITAS CUSSI, matrícula n.º 179.272-5, para atuar como Gestora do Termo de Colaboração nº 16/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e a VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO, Processo nº 431.000.472/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800049

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 3º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará à servidora indicada cópias do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.
Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 19 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:
Art.1º Designar, conforme Despacho SEI - GDF nº 6111443-SEDESTMIDH/SEATRAB, FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO, matrícula nº 910384, para atuar como Suplente do Termo de Cooperação Técnica nº 07/2017, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e o Banco de Brasília S/A - BRB, Processo SEI nº 00431.00005044/2017-67.
Art. 2º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará ao servidor indicado cópias do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.
Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
BERNARDO DE CASTRO E SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 46, DE 21 DE MARÇO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, nos termos do Decreto nº 29.290/2008, com ônus limitado ao Distrito Federal, afastamento por dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, em benefício das servidoras QOBM/ Comb. Juliana Toledo de Melo - Matrícula 1432423-7 e Solange Ribeiro Da Silva - Matrícula 1667118-X , lotadas na Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, para a realização do Curso de Pós- graduação em Altos Estudos de Segurança Pública - CAESP, a ser realizado pela SSP/GO e pela Universidade do Estado de Goiás - UEG, conforme cronograma e diretrizes constantes na Portaria nº 57/2018 - SAESP/SSP, as atividades pedagógicas ocorrerão: 20 e 21, 27 e 28 de março; 3 e 4, 10 e 11, 17 e 18, 24 e 25 de abril; 4, 8 e 9, 15 e 16, 22 e 23, 29 e 30 de maio; 5 e 6, 12 e 13, 19 e 20, 26 e 27 de junho e 3 e 4, 10 e 11, 17 e 19, 24 ,25 e 27 de julho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 26 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea "e", RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado JOSELINO DA CRUZ, matrícula nº 176204-4, Agente de Atividades Penitenciárias, Processo 00050-00012907/2018-72, sendo: 6.550 dias, referente aos períodos de: 01/08/1990 a 14/03/2000 prestados a Capital Empresa de Serviços Gerais Limitada; 01/08/2000 a 01/12/2008 prestados a Capital Empresa de Serviços Gerais Limitada, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 27 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º Designar HILDETE GUIMARÃES DE ROSA, matrícula nº 1.669.736-7, como Gestora, RONALDO CAMILO DOS SANTOS, matrícula nº 1.675.167-1, como Gestor Suplente, NEBER FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 73.993-6 , como Fiscal Técnico, WENDERSON SANTOS CAETANO, matrícula nº 72.879-9, como Fiscal Técnico, KELLY CRISTINA CARNEIRO SILVA, matrícula nº 31.854-X, como Fiscal Administrativo, para o acompanhamento da execução e fiscalização do objeto Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2018-SSP - Processo: 050.000.453/2017, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do Distrito Federal e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, por meio de um circuito IP dedicado de acesso à internet, para uso como principal link de acesso à internet, com velocidade de acesso garantida de 120 (cento e vinte) Mbps, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento pró-ativo, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da contratada, para atender a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF em seu Edifício Sede e Órgão ou Entidades que integram ou venha a integrá-la.
Art. 2º Dispensar ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula nº 78.729-9 e NEBER FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 73.993-6, da função de executor e suplente, respectivamente, do objeto do Contrato nº 043/2013 - SSP, designados conforme Ordem de Serviço nº 84 de 27 de junho de 2017, publicada no DODF nº 124 de 30 de junho de 2017, página nº 59, cessando os efeitos a contar da data de publicação desta.
Art. 3º Designar ANA FLÁVIA CARNEIRO REZENDE, matrícula nº 59.296-X, como Gestora, JACKSON GUESDES FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 78.729-9, como Gestor Suplente, BRUNO MURILO DO CARMO SILVA, matrícula nº 1.681.593-9, como Fiscal Técnico, JOILTON MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 1.681.598-X, como Fiscal Técnico, KELLY CRISTINA CARNEIRO SILVA, matrícula nº 31.854-X, como Fiscal Administrativo, para o acompanhamento da execução e fiscalização do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 43/2013-SSP - Processo 050.000.492/2013, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de manutenção do ambiente tecnológico da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, provendo soluções com base em modelos, processos e procedimentos operacionais integrados, seguros e contínuos, voltados para o aumento de disponibilidade e da maturidade no ambiente de tratamento de guarda de informações, formado por parque físico e lógico constituído por diversos fabricantes.
Art. 4º Dispensar NEBER FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 73.993-6 e HILDETE GUIMARÃES DE ROSA, matrícula nº 1.669.736-7, da função de executor e suplente, respectivamente, do objeto do Contrato nº 023/2015 - SSP, designados conforme Ordem de Serviço nº 89 de 23 de julho de 2015, publicada no DODF nº 142 de 24 de junho de 2015, página nº 22, cessando os efeitos a contar da data de publicação desta.
Art. 5º Designar WAGNER DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 1.657.069-3, como Gestor, JOILTON MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 1.681.598-X, como Gestor Suplente, HILDETE GUIMARÃES DE ROSA, matrícula nº 1.669.736-7, como Fiscal Técnico, NEBER FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 73.993-6, como Fiscal Técnico, ROBERTO NEY DA SILVA FREITAS, matrícula nº 107.192-0, como Fiscal Administrativo, para o acompanhamento da execução e fiscalização do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2015-SSP - Processo 050.000.828/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de uma solução de IPS McAfee Instrusion Prevention System - fabricante Intel Security, modelo - 3050, incluindo todos os módulos para o perfeito funcionamento, a ser usado em alta disponibilidade, integrado com solução de segurança já existente no ambiente da SSPDF com garantia de manutenção e suporte para 36 (trinta e seis) meses.
Art. 6º Dispensar WENDERSON SANTOS CAETANO, matrícula nº 72.879-9 e ÂNGELA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 58.428-2, da função de executor e suplente, respectivamente, do objeto do Contrato nº 035/2015 - SSP, designados conforme Ordem de Serviço nº 136 de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 234 de 08 de dezembro de 2015, página nº 30, cessando os efeitos a contar da data de publicação desta.
Art. 7º Designar ANGELA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 58.428-2, como Gestora, JOILTON MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 1.681.598-X, como Gestor Suplente, WENDERSON SANTOS CAETANO, matrícula nº 72.879-9, como Fiscal Técnico, JACKSON GUEDES FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 78.729-9, como Fiscal Técnico, MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 107.111-4, como Fiscal Administrativo para o acompanhamento da execução e fiscalização do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2015-SSP - Processo 050.000.317/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa POSITIVO INFORMÁTICA S.A, tendo por objeto a aquisição de 144 (cento e quarenta e quatro) computadores tipo desktop com software de gerenciamento. Visando atender a demanda da Central Integrada de Atendimento e Despacho (CIADE), incluindo suporte técnico "ON SITE" por 36 (trinta e seis) meses
Art. 8º Dispensar JOSÉ CARLOS DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 72.879-9 e ÂNGELA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 58.428-2, da função de executor e suplente, respectivamente, do objeto do Contrato nº 08/2016 - SSP, designados conforme Ordem de Serviço nº 35 de 23 de março de 2016, publicada no DODF nº 58 de 28 de março de 2016, página nº 43, cessando os efeitos a contar da data de publicação desta.
Art. 9º Designar HUGO DE SOUZA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1.679.367-6, como Gestor, RUDMAR RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 1.681.012-0, como Gestor Suplente, VICENCIA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 38.603-0, como Fiscal Técnico, WENDERSON SANTOS CAETANO, matrícula nº 72.879-9, Fiscal Técnico, ROBERTO NEY DA SILVA FREITAS, matrícula nº 107.192-0, como Fiscal Administrativo, para o acompanhamento da execução e fiscalização do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2016-SSP - Processo 050.000.056/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS DE PRODUSTOS DE INFORMÁTICA LTDA, tendo por objeto a aquisição da atualização e manutenção das licenças governamentais Microsoft para Windows Server 2012 e para Sistema de Gestão de Banco de Dados SQL Server, softwares adquiridos em carácter perpétuo para servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal
Art. 10. Dispensar JOSÉ CARLOS DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 72.879-9 e ÂNGELA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 58.428-2, da função de executor e suplente, respectivamente, do objeto do Contrato nº 09/2016 - SSP, designados conforme Ordem de Serviço nº 35 de 23 de março de 2016, publicada no DODF nº 58 de 28 de março de 2016, página nº 43, cessando os efeitos a contar da data de publicação desta.
Art. 11. Designar HUGO DE SOUZA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1.679.367-6, como Gestor, WENDERSON SANTOS CAETANO, matrícula nº 72.879-9, como Gestor Suplente, RUDMAR RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 1.681.012-0, como Fiscal Técnico, ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula nº 1.681.277-8, como Fiscal Técnico, MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO, como Fiscal Administrativo, matrícula nº 107.111-4, para o acompanhamento da execução e fiscalização do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2016-SSP - Processo 050.000.056/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa CREATIVE INFORMÁTICA LTDA - EPP, tendo por objeto a aquisição de Licença de Direito de Uso de Software.
Art. 12. Dispensar NEBER FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 73.993-6 e HILDETE GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula nº 1.669.736-7, da função de executor e suplente, respectivamente, do objeto do Contrato nº 17/2016 - SSP, designados conforme Ordem de Serviço nº 58 de 14 de junho de 2016, publicada no DODF nº 113 de 15 de junho de 2016, página nº 35, cessando os efeitos a contar da data de publicação desta.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800050

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 13. Designar HILDETE GUIMARÃES DE ROSA, matrícula nº 1.669.736-7, como Gestora, ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula nº 1.681.277-8, como Gestor Suplente, BRUNO MURILO DO CARMO SILVA, matrícula nº 1.681.593-9, como Fiscal Técnico, NEBER FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 73.993-6, como Fiscal Técnico, MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 107.111-4, como Fiscal Administrativo, para o acompanhamento da execução e fiscalização do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2016-SSP - Processo 050.000.828/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa FAST SECURITY, tendo por objeto a aquisição de solução corporativa composta de firewalls do tipo 1 e 2, controlador centralizado e armazenador de logs, para prover comunicação segura da rede de dados, aplicando uma política de segurança de controle de informações, controlando tráfego de dados entre rede, impedindo a transmissão ou receptação de acessos nocivos ou não autorizados, proporcionado confiabilidade às informações e aos sistemas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.
Art. 14. Dispensar ADELMO JERONIMO SILVA, matrícula nº 1.662.511-0 e CARLOS HENRIQUE SILVA FREITAS, matrícula nº 1.680.745-6, da função de executor e suplente, respectivamente, do objeto do Contrato nº 26/2017 - SSP, designados conforme Ordem de Serviço nº 99 de 19 de julho de 2017, publicada no DODF nº 138 de 20 de julho de 2017, página nº 18, cessando os efeitos a contar da data de publicação desta.
Art. 15. Designar JACKSON GUEDES FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 78.729-9, como Gestor, matrícula nº 1.662.511-0, ITAMAR MATOS DE SOZA, matrícula nº 1.681.277-8, como Gestor Suplente, WAGNER DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 1.657.069-3, como Fiscal Técnico, ÂNGELA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 58428-2, como Fiscal Técnico, MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 107.111-4, como Fiscal Administrativo, para o acompanhamento da execução e fiscalização do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2017-SSP - Processo 050.000.523/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa NCT INFORMÁTICA LTDA, tendo por objeto a aquisição de renovação de licenças UTM para solução de segurança de redes da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.
Art. 16. Dispensar ÂNGELA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 58.428-2, e NEBER FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 73.993-6, e, JACKSON GUEDES FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 78.729-9, da função de executor e suplente, respectivamente, do objeto do Contrato nº 10/2017 - SS-P, designados conforme Ordem de Serviço nº 63 de 09 de maio de 2017, publicada no DODF nº 88 de 10 de maio de 2017, página nº 37, cessando os efeitos a contar da data de publicação desta.
Art. 17. Designar ÂNGELA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 58.428-2, como Gestora, WAGNER DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 1.657.069-3, como Gestor Suplente, JACKSON GUEDES FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 78.729-9, como Fiscal Técnico, NEBER FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 73.993-6, como Fiscal Técnico, MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 107.111-4, como Fiscal Administrativo, para o acompanhamento da execução e fiscalização do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2017-SSP - Processo 050.0001.190/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa SISTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, o presente contrato tem por objeto a aquisição do seguinte equipamento: ITEM 26 - 195 (cento e noventa e cinco) Microcomputadores - com Windows - processador de 4 núcleos, frequência real de clock de 3.3ghz e cache de 6mb, 8gb, hd 500 gb, gravador de dvd/rw, com monitor 21,5".
Art. 18. Dispensar ADILSON ALVES GONTIJO, matrícula nº 1.434.811-7 e ADELMO JERONIMO SILVA, matrícula nº 1.662.511-0, da função de executor e suplente, respectivamente, do objeto do Contrato 19/2016 - SSP, designados conforme Ordem de Serviço nº 59 de 16 de junho de 2016, publicada no DODF nº 115 de 17 de junho de 2016, página nº 19, cessando os efeitos a contar da data de publicação desta.
Art. 19. Designar PAULO MARCOS AMORIM MOTA, matrícula nº 1.683.332-5, como Gestor, VITERBO DA CRUZ, matrícula nº 191.930-X, como Gestor Suplente, WAGNER DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 165.706.9-3, como Fiscal Técnico, MASSILON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1.679.730-2, como Fiscal Técnico, KELLY CRISTINA CARNEIRO SILVA, matrícula nº 31.854-X, como Fiscal Administrativo, para o acompanhamento da execução e fiscalização do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2016-SSP - Processo 050.000.149/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa OI S/A, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local.
Art. 20. Dispensar VITERBO DA CRUZ, matrícula nº 191.930-X, WAGNER DE SOUZA MARQUES, Fiscal Técnico, matrícula nº 1.657.069-3, da função de executor e suplente, respectivamente, do objeto do Contrato nº nº 20/2016 - SSP, designados conforme Ordem de Serviço nº 114 de 18 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 199 de 20 de outubro de 2016, página nº 17, cessando os efeitos a contar da data de publicação desta.
Art. 21 Designar PAULO MARCOS AMORIM MOTA, matrícula nº 1.683.332-5, como Gestor, MASSILON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1.679.730-2, como Gestor Suplente, VITERBO DA CRUZ, matrícula nº 191.930-X, como Fiscal Técnico, WAGNER DE SOUZA MARQUE, matrícula nº 1.657.069-3, como Fiscal Técnico, KELLY CRISTINA CARNEIRO SILVA, matrícula nº 31.854-X, como Fiscal Administrativo, para o acompanhamento da execução e fiscalização do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2016-SSP - Processo 050.000.139/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa OI S/A, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel) para atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.
Art. 22. Dispensar HÉLIO DE FÁRIAS SOARES, matrícula nº 1.677.188-5, VITERBO DA CRUZ, matrícula nº 191.930-X, da função de executor e suplente, respectivamente, do objeto do Contrato nº 24/2016 - SSP, designados conforme Ordem de Serviço nº 114 de 18 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 199 de 20 de outubro de 2016, página nº 17, cessando os efeitos a contar da data de publicação desta.
Art. 23. Designar HÉLIO DE FARIAS SOARES, matrícula nº 1.677.188-5, como Gestor, MASSILON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1.679.730-2, como Gestor Suplente, ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula nº 1.681.277-8, como Fiscal Técnico, EDUARDO HÉRMINIO NORONHA, matrícula nº 1.681.343-X, como Fiscal Técnico, ROBERTO NEY DA SILVA FREITAS, matrícula nº 107.192-0, como Fiscal Administrativo, para o acompanhamento da execução e fiscalização do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2016-SSP - Processo 050.000.162/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa HYTERA COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, tendo por objeto a aquisição de 100 (cem) terminais de radiocomunicações digital TETRA do tipo móvel.
Art. 24. Dispensar HÉLIO DE FARIAS SOARES, matrícula nº 1.677.188-5 e VITERBO DA CRUZ, matrícula nº 191.930-X, da função de executor e suplente, respectivamente, do objeto do Contrato nº 25/2016 - SSP, designados conforme Ordem de Serviço nº 114 de 18 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 199 de 20 de outubro de 2016, página nº 17, cessando os efeitos a contar da data de publicação desta.
Art. 25. Designar HÉLIO DE FÁRIAS SOARES, matrícula nº 1677188-5, como Gestor, EDUARDO HERMÍNIO NORONHA, matrícula nº 1.681.343-X, como Gestor Suplente, MASSILON DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 1.679.730-2, como Fiscal Técnico, VITERBO DA CRUZ, matrícula nº 191.930-X, Fiscal Técnico, ROBERTO NEY DA SILVA FREITAS, matrícula nº 107.192-0, como Fiscal Administrativo, para o acompanhamento da execução e fiscalização do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 25/2016-SSP - Processo 050.000.162/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa TELTRONIC BRASIL LTDA, para aquisição de 100 (cem) terminais de radiocomunicações digitais TETRA do tipo móveis e 37 (trinta e sete) terminais de radiocomunicações digitais TETRA do tipo fixos e 920 (novecentos e vinte) terminais de radiocomunicações digitais TETRA do tipo portáteis.
Art. 26. Dispensar ADILSOM ALVES GONTIJO, matrícula nº 1.434.811-7 e ADELMO JERONIMO SILVA, matrícula nº 1662511-0, da função de executor e suplente, respectivamente, do objeto do Contrato nº 31/2016 - SSP, designados conforme Ordem de Serviço nº 98 de 13 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 174 de 14 de setembro de 2016, página nº 51, cessando os efeitos a contar da data de publicação desta.
Art. 27. Designar PAULO MARCOS AMORIM MOTA, matrícula nº 1.683.332-5, como Gestor, VITERBO DA CRUZ, matrícula nº 191.930-X, como Gestor Suplente, MASSILON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1.679.730-X, como Fiscal Técnico, VICENCIA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 38.603-0, como Fiscal Técnico, KELLY CRISTINA CARNEIRO SILVA, matrícula nº 31854-X, como Fiscal Técnico Administrativo, para o acompanhamento da execução e fiscalização do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2016-SSP - Processo 050.000.517/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa OI S.A, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Telefônicos Fixo Comutado (STFC), na modalidade Longa Distância Nacional -LDN e Longa Distância Internacional -LDI.
Art. 28. Caberá aos servidores designados como Gestores e Gestores Suplentes, nos artigos supramencionados, as seguintes atribuições:
I - Coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual.
II - Encaminhamento das demandas de correção à contratada, e se necessário, delegar esta competência, ao Fiscal Técnico do Contrato.
III - Encaminhamento de indicação de glosas e sanções.
IV - Confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento.
V - Autorização pra emissão de nota(s) fiscal(is), a ser(em) encaminhada(s) ao preposto da contratada.
VI - Encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual.
VII - Manutenção do histórico de gestão do contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica.
VIII - Atestar a Nota Fiscal e encaminhar ao Fiscal Técnico, para ratificar ou retificar o ato.
IX - Não abster a leitura da Lei em questão, IN nº 4, de 11 de setembro de 2014.
Art. 29. Caberá aos servidores designados como Fiscais Técnicos, nos artigos supramencionados, as seguintes atribuições:
I - Fiscalizar tecnicamente a execução do contrato.
II - Identificação de não conformidade com os termos contratuais.
III - Encaminhamento das demandas de correção à contratada, por delegação de competência efetuada pelo Gestor do Contrato.
IV - Verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação.
V - Verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e Gestão do contrato, conforme disposto nos arts. 19 e 20, IN nº 4, de 11 de setembro de 2014.
VI - Atestar a Nota Fiscal e encaminhar para pagamento.
VII - Não abster a leitura da Lei questão, IN nº 4, de 11 de setembro de 2014
Art. 30 Caberá aos servidores designados como Fiscais Administrativos, nos artigos supramencionados, as seguintes atribuições:
I - Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.
II - Verificação de aderência aos termos contratuais.
III - Verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento.
IV - Não abster a leitura da Lei em questão, IN nº 4, de 11 de setembro de 2014.
Art. 31. Aos Gestores, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos designados nos artigos supra, caberá também o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.
Art. 32. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DA PAZ SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa de nº 014/2018-SESIPE, com o SINDICADO: Agente de Atividades Penitenciárias, EDY CARLOS MARTINS BRITO DE SOUSA, matrícula nº 176.042-4, lotado na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE.
Art. 2º Designar os servidores: Agentes de Atividades Penitenciárias RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 193.535-6; ÂNDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 197.732-4 e VANESSA SOUSA VELOSO, matrícula nº 192.592-X, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante que atuará no feito.
Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800051

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 229, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e, subsidiariamente, pelas Portarias Conjuntas nº 009/2000, (alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF/SSP/DF), RESOLVE:

Art. 1º Substituir á servidora CRISTINE OLIVÊ CORREA, matrícula nº 178.470-6; Agente de Atividades Penitenciárias, membro da Comissão de Sindicância nº 012/2018-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 098, de 16/03/2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 53 de 19/03/2018, pág. 20, em razão de realização de cirurgia de emergência nesta data, ainda sem prazo definido para a respectiva Licença Médica.

Art. 2º Isto posto, designo a servidora VANESSA SOUSA VELOSO, matrícula nº 192.592-X, Agente de Atividades Penitenciárias para compor a Comissão Sindicante e atuar no citado processo até o término da referida Sindicância.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 26 de março de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 155 (6433250) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 034/2017-SESIPE (Processo nº 00050-00152038/2017-37) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 29 de março de 2017, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 034/2017-SESIPE (00050-00152.038/2017-37), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 320, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 30 de agosto de 2017, página 36, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída à servidora SOLÂNGELA DE SOUSA PAIVA, Escrivã de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula nº 47.992-6, atualmente lotada na Subsecretaria de Inteligência-SI/SSP.

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 28 de março de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 031/2017-SESIPE (00050-00153668/2017-29), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 317, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 29 de agosto de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores Agentes Policiais de Custódia CARLOS ANTÔNIO DA SILVA DIAS, matrícula nº 58.492-4 e ANDRÉ LUIZ ARANTES COSTA RESENDE, matrícula nº 62.338-5, ambos lotados no Centro de Progressão Penitenciária - CPP/SESIPE.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 154 (6432319) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 030/2018-SESIPE (processo nº 00050-00153624/2017-07) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 28 de março de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 030/2017-SESIPE (00050-00153624/2017-07), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 316, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 29 de agosto de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor ERIVALDO GOUVEIA LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 219.641-7, atualmente lotado na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 16 de março de 2018, o Maj. QOBM/Comb. RICARDO DE SOUZA MAIA, matrícula 1400135, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria e Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme Ofício SEI-GDF n.º 26/2018 - SEPLAG/SUAG/COGEP/DITEGEP, de 16 de março de 2018, publicação no DODF n.º 052, de 16 de março de 2018 e Processo SEI 00410-00003311/2018-45.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia ERICK DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, matrícula 237.000-X, SIAPE 1365194, para substituir o Delegado de Polícia GILBERTO NAVES BARCELOS, matrícula 199.373-9, SIAPE 1828787, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 19/2/2018 a 28/2/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GUILHERME AUGUSTO C. GOMES DE SA, matrícula 237.330-0, SIAPE 2832462, para substituir o Escrivão de Polícia FELIPE RENE ANTEZANA ROCHA, matrícula 227.808-1, SIAPE 1611263, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-08, por motivo Férias, no período de 9/2/2018 a 18/2/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GUILHERME AUGUSTO C. GOMES DE SA, matrícula 237.330-0, SIAPE 2832462, para substituir o Escrivão de Polícia LEANDRO GOMES MACHADO, matrícula 231.462-2, SIAPE 2161468, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 25/2/2018 a 6/3/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAMELLA KATTY DE LIMA RODRIGUES, matrícula 227.642-9, SIAPE 2133041, para substituir a Agente de Polícia MARTA REGINA DE VASCONCELOS, matrícula 58.124-0, SIAPE 1411677, no cargo de Chefe da Seção para Atendimento Multidisciplinar/DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença doença pessoa família c/ rem. - Art 83/8112, no período de 5/1/2018 a 12/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE HENRIQUE DA SILVA, matrícula 57.552-6, SIAPE 1411230, para substituir o Agente de Polícia TERESINO PINTO DE BARROS, matrícula 57.565-8, SIAPE 1411242, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/9ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 14/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUDMILLA SANDANIELLE FRAGA MONTU, matrícula 188.639-8, SIAPE 1687403, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO SANCHES, matrícula 77.453-7, SIAPE 1533650, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/9ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 11/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia REGINA CORREA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 188.499-9, SIAPE 1779507, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO CARNEIRO FILHO, matrícula 57.841-X, SIAPE 1411475, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/2/2018 a 24/2/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia MISAEL FERREIRA DA COSTA, matrícula 229.305-6, SIAPE 2834878, para substituir o Agente de Polícia LAWRENCE DONIZETTI DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 57.376-0, SIAPE 1411087, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 1/3/2019 a 27/3/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia MISAEL FERREIRA DA COSTA, matrícula 229.305-6, SIAPE 2834878, para substituir o Agente de Polícia LAWRENCE DONIZETTI DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 57.376-0, SIAPE 1411087, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 28/1/2018 a 13/2/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO, matrícula 238.439-6, SIAPE 2995108, para substituir o Delegado de Polícia DAVI VILAS VERDES GUEDES NETO, matrícula 199.703-3, SIAPE 1830578, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/2/2018 a 7/3/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia KESLEY BARBOSA NUNES, matrícula 231.032-5, SIAPE 2154228, para substituir a Agente de Polícia AMANDA DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 63.452-2, SIAPE 1527031, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/27ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 19/3/2018 a 28/3/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DANIEL SALES NOGUEIRA SILVA, matrícula 235.994-4, SIAPE 2815794, para substituir o Escrivão de Polícia TIAGO NEVES VANDERLEI, matrícula 228.995-4, SIAPE 1627361, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 31/1/2018 a 9/2/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURICIO SANTIAGO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 194.568-8, SIAPE 01808770, para substituir o Agente de Polícia NEWTON WOLTZENLOGEL DE AZEVEDO GRILLO, matrícula 57.590-9, SIAPE 1411264, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 4/1/2018 a 13/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia DENISE OLIVEIRA DE CAMARGO BARROSO, matrícula 78.225-4, SIAPE 1537899, para substituir o Agente de Polícia KLEBER FIDELIS GODINHO, matrícula 27.290-6, SIAPE 1408689, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 21/1/2018 a 30/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO BARROSO ARNAUD PAIS, matrícula 57.624-7, SIAPE 1411294, para substituir o Agente de Polícia MARCO TULIO VIEIRA, matrícula 75.925-2, SIAPE 1526413, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 22/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia CESAR MOREIRA DA SILVA, matrícula 39.366-5, SIAPE 1409639, para substituir o Agente de Polícia MARCIO PAULO CAMBRAIA, matrícula 48.241-2, SIAPE 1410791, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 3/2/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia PEDRO CLAUDIO TEIXEIRA, matrícula 194.177-1, SIAPE 1806597, para substituir o Agente de Polícia DOUGLAS PEREIRA DA COSTA, matrícula 227.706-9, SIAPE 2133398, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 26/3/2018 a 4/4/2018.

DESIGNAR o Perito Criminal MARCOS VINICIUS SOARES, matrícula 226.801-9, SIAPE 2089267, para substituir o Perito Criminal FABIO LUIZ DA ROCHA MORAES, matrícula 177.685-1, SIAPE 1690646, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Estatística e Informática/DA/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 14/2/2018 a 23/2/2018.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial MAIRA A. LACERDA BORGES SILVEIRA, matrícula 238.208-3, SIAPE 1816514, para substituir a Papiloscopista Policial ANA FLAVIA VITORIANO CARDOSO, matrícula 177.655-X, SIAPE 1575642, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento Papiloscópico de Desaparecidos e Acidente de Massa/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 14/2/2018 a 23/2/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GILMAR ASSIS DA SILVA, matrícula 46.888-6, SIAPE 1409875, para substituir o Agente de Polícia WALMER TAVARES JORDAO, matrícula 78.082-0, SIAPE 1537857, no cargo de Chefe, do Centro Piloto de Educação e Prevenção ao Uso de Drogas e Violência/APC, símbolo DFG-12, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 29/1/2018 a 11/2/2018.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 22 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 7 de 10 de janeiro de 2018, o item que designou o Escrivão de Polícia GLEIDSON OLIVEIRA CASTRO, matrícula 231.422-3, SIAPE 2161486, para substituir a Escrivã de Polícia ANDREA BATISTA DE FIGUEIREDO, matrícula 47.407-X, SIAPE 1410540, no cargo de Chefe do Cartório/DECAP/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/12/2017 a 27/1/2018. ONDE SE LÊ: no período de 29/12/2017 a 27/1/2018; LEIA-SE: no período de 29/12/2017 a 7/1/2018.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 24 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 22 de 31 de janeiro de 2018, página 61, o item que designou o Escrivão de Polícia GABRIEL VIEIRA LOPES, matrícula 229.923-2, SIAPE 2137458, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ MALAQUIAS NETO, matrícula 235.331-8, SIAPE 2295679, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 11/1/2018 a 20/1/2018.

ERIC SEBA DE CASTRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800052

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 20 de março de 2018
INTERESSADO: RODRIGO RIBEIRO VALADÃO; ASSUNTO: Autorização de Afastamento do País - Dispensa de Ponto; REFERÊNCIA: Requerimento s/nº datado de 15.03.2018; PROTOCOLO N.º: 336.584/2018-ASS/DGPC. AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, §2º, do Decreto Distrital nº. 36.496, de 13 de maio de 2015, a dispensa de ponto, no período compreendido entre 02 e 06 de abril de 2018, do servidor RODRIGO RIBEIRO VALADÃO, Delegado de Polícia, matrícula nº. 75.773-X, lotado na Assessoria da Direção Geral, para participar do VI Fórum Jurídico de Lisboa, ser realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), devendo o servidor, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.
ERIC SEBA DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE MARÇO DE 2018 (*)
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.668, de 13 de setembro de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Designar FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA, Diretora, matrícula: 239.984-9; e ANDERSON GOMES BRANDÃO, Chefe, matrícula n° 235.956-1; como executores, titular e suplente respectivamente, do Contrato para Aquisição de Scanners, conforme consta do processo nº 0015-0000072/2017, no período de vigência do Contrato.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ EDIVALDO RODRIGUES BALZANI

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 46, de 05/03/2018, pág. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 35, DE 26 DE MARÇO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do parágrafo único do artigo 105 da lei Orgânica do Distrito Federal RESOLVE: AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/06/2008, o afastamento com dispensa de ponto, para os servidores: HELOISA PEREIRA LIMA AZEVEDO, matrícula 262678-0, Coordenadora da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana e VICENTE CORREIA LIMA NETO, matrícula 268852-2, Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano desta Secretaria de Gestão do Território e Habitação, pela participação no 8° Fórum Mundial de Águas, realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 23 de março de 2018, com ônus limitado para o GDF. Processo SEI 00390-00000079/2018-41
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE MARÇO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos do Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o disposto Art. 3º § 2 do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 que altera Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, matrícula 1.656.171-6, Coordenadora, Símbolo CNE-04, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ADRYANI FERNANDES LOBO, matrícula: 269.832-3, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 23 a 29 de março de 2018, por motivo de licença médica.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de março de 2018
No uso das atribuições que me conferem a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o art. 1º, §1º, da Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012, designo LUIZ GUSTAVO COSTA, matrícula 272.323-9, para realizar os Procedimentos de Investigação Preliminar - PIP, no prazo de sessenta dias, prorrogável por igual período, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo SEI 00390-00011460/2017-55, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 27 DE MARÇO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n.º 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 30-A da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o inciso I, do artigo 29 da Lei nº 769/2008 e §§ 7º, inciso I, e 8º do Art. 40, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003, Pensão Vitalícia à ZALI MARTINS DE SÁ OLIVEIRA, viúva do servidor aposentado, CIRO VOLTAIRE SALDANHA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 98.763-8, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe-Padrão 2.3, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 05/03/2018. Processo nº 00390-00001490/2018-34.
VANIA CRISTINA BARBOSA SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE MARÇO DE 2018
Designa Representantes para compor a Câmara Central para Convivência Urbana, criada nos termos do Decreto Distrital Nº 37.986, de 1º de fevereiro de 2017, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 7º, § 2º do Decreto nº 37.986, de 1º de fevereiro de 2017 RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar o funcionamento da Câmara Central de Conciliação para Convivência Urbana e designar os Membros seguintes, Titulares e Suplentes, para sua composição:
I - SAMUEL ARAUJO DIAS DOS SANTOS, matrícula 1.500.092-3, membro titular; MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, matrícula 1.500.033-8, membro suplente, pela Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal - SECID;
II - LAIZA MARA NEVEZ SPAGNA, matrícula 237.451-X, membro titular; PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DE AZEVEDO, matrícula 238070-6, membro suplente, pela Secretaria de Estado da Cultura do Distrito Federal;
III - JOSÉ ALIS AZEVEDO LIMA, matrícula 28.948-5, membro titular; RICARDO LIMA DE ARAUJO, matrícula 37.791-0, membro suplente, pela Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS;
IV - SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, matrícula 266.799-1, membro titular; MARCOS VINICIUS FELIX, matrícula 266.513-1, membro suplente, pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM;
V - FREDERICO ARAGÃO VERAS, matrícula 78.501-6, membro titular; MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula 126.309-9, membro suplente, pela Ouvidoria Geral da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF-DF.
Parágrafo único. A coordenação da Câmara Central caberá ao membro titular da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.
Art. 2º Caberá à Câmara Central de Conciliação para a Convivência Urbana:
I - estabelecer o conteúdo e desenvolver atividades de formação e capacitação para os membros das Câmaras Regionais de Conciliação - CRCon;
II - estabelecer os padrões de documentos que serão utilizados pelas CRCon no desenvolvimento de suas atividades, inclusive o Termo de Ajustamento para Convivência Local - TACL;
III - definir e divulgar procedimentos e sugestões de boas práticas a serem seguidas e desenvolvidas pelas CRCon;
IV - promover a análise detalhada das particularidades de cada CRCon para ratificar ou vetar adequações regionalizadas aos TACL;
V - homologar os TACL firmados pelas CRCON;
VI - submeter os TACL homologados à assinatura dos titulares dos órgãos de fiscalização, conferindo-lhe força executiva.
Art. 3º A Câmara Central se reunirá mediante convocação de seu coordenador ou para tratar de tema relevante indicado pelos demais membros da Câmara ou pelas Câmaras Regionais.
Art. 4º As reuniões de deliberação da Câmara Central ocorrerão na sede da Secretaria de Estado das Cidades, salvo disposição expressa em contrário.
Art. 5º A apreciação dos TACL's será realizada preferencialmente pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.
Art. 6º A Câmara Central deliberará sobre a legalidade do TACL e notificará a respectiva Câmara Regional sobre a aprovação ou sobre a necessidade de ajuste do termo.
§ 1º Uma vez homologado o TACL, a Câmara Central o submeterá à assinatura dos titulares dos órgãos de fiscalização, que passarão a acompanhar do cumprimento do ajuste firmado.
Art. 7º A Câmara Central elaborará manual com os procedimentos a serem observados pelas Câmaras Regionais, bem como o conteúdo programático dos cursos de capacitação a serem ministrados pelos membros das Câmaras.
§ 1º O conteúdo programático do curso de capacitação dos membros das Câmara Regionais de Conciliação deverá conter, no mínimo, teoria e prática de conciliação de conflitos, legislação utilizada como base pela fiscalização e procedimentos a serem observados em audiência.
Art. 8º As demandas recebidas diretamente pela Câmara Central serão encaminhadas à Câmara Regional competente no prazo máximo de 15 dias.
§ 4º A Câmara Central deverá realizar a compilação dos dados e elaborar relatório trimestral com base nos termos encaminhados pelas Câmaras Regionais e nas notificações de descumprimento, indicando necessariamente os casos solucionados.
Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.
MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 32, DE 22 DE MARÇO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: SUS-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800053

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PENDER, tendo em vista a necessidade dos serviços a serem prestados nesta Administração Regional, as férias do servidor: CLAUDECI FERREIRA MARTINS, Matrícula: 174.5697, previamente marcadas para 12/03 a 31/03/2018. Fica assegurado o servidor a fruição posterior do período suspenso.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 66 de 06 de setembro de 2016, publicada no DODF Nº 189 de 05 de outubro de 2016, página 51.

Art. 2º Designar GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES DE ALMEIDA, matrícula; 174.513-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARIA DE FÁTIMA BISPO RODRIGUES, matrícula: 27.408-9, Técnico em Atividades Culturais, LEVINA PEREIRA DE SOUSA, matrícula;2308-6, Teledigifonista, CODEPLAN e MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO, matrícula: 83.678-8, Agente de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos, para compor, sob a presidência da primeira, a comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito para efeito de avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na administração Regional de Samambaia.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 36, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: SUSPENDER, tendo em vista a necessidade dos serviços a serem prestados nesta Administração Regional, as férias do servidor: ADAIL JOSÉ MARQUES PEREIRA, Matrícula: 166.854-58, previamente marcadas para 01/03 a 30/03/2018. Fica assegurado o servidor a fruição posterior do período suspenso.

PAULO ANTONIO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELDAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.676.271-1, para atuar como executor do processo nº 148.000.021/2018, referente à Contratação de Empresa para Reforma Predial, nos próprios da Administração Regional do Riacho Fundo I.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios com fotos, quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, assumindo as competências e responsabilidades elencadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o disposto nos incisos do § 5º do artigo 41 do Decreto n.º 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor FRANCISCO FERREIRA DE ASSIS, matrícula nº 93.823-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de acordo com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e no artigo 3º da Lei Complementar nº 47/2005, a contar 15/03/2018, Processo SEI nº 00196-00001266/2018-76.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e no Disposto da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 255, § 1º, inciso II, e tendo em vista o apurado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Instrução nº 103, de 26 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º Acolher, parcialmente, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante no processo nº 196.000.027/2015.

Art. 2º Deixar de aplicar as sanções de advertência ao servidor LUPICIANO BENEDITO XAVIER DA SILVA, e em razão da ausência de efetividade da punição, por se tratar de servidor sem vínculo, exonerado do cargo em comissão desta Fundação, desde 22/08/2014, conforme publicação no DODF nº 173, de 28 de agosto de 2014, página. 35.

Art. 3º Encaminhar os autos para arquivamento.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e no Disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso II,§ 1º, do artigo 255, e tendo em vista o apurado pela Comissão de Sindicância designada por meio da Instrução nº 70, de 01 de outubro de 2014 e pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Instrução nº 93, de 19 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão de Sindicância, constante no processo nº 196.000.276/2013.

Art.2º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante no processo nº 196.000.194/2015.

Art. 3º Deixar de aplicar as sanções de advertência à servidora MARCIA PATRICIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 261.135-X, em conformidade com inciso II, do art. 208 e deixar de aplicar as sanções de advertência aos servidores ANDREA CINTHIA CORREIA RAPOSO E LUIZ EDUARDO PADILHA ALVES, em razão da ausência de efetividade da punição por se tratar de servidor sem vínculo, exonerados do cargo em comissão desta Fundação desde 31/12/2010, por meio do Decreto nº 32.715, de 01 de janeiro de 2011.

Art. 4º Encaminhar os autos para arquivamento.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 82, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula nº 174653 -7, do rol de prestadores pré-selecionados para execução de serviços em horário diferenciados no apoio as Unidades Administrativa, Equipamentos Multiculturais (Próprios Culturais) e Eventos realizados e/ou Apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme Portaria nº 204, de 10 de julho de 2017, publicada no DODF nº 131, de11 de julho de 2017, página 37, a contar de 05 de fevereiro de 2018, conforme processo SEI nº 00150-00004072/2018-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 84, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR DARCIR PAULO DE LIMA, matrícula 218728-0, Gerente, Símbolo DFG -14, da Gerência de Acervo, para substituir JUSSARA DE ALMEIDA MENEZES, matrícula nº 232175-0, Diretora, Símbolo CNE- 07, da Diretoria do Centro Cultural Três Poderes, da Coordenação de Museus e Patrimônio, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 20.02.2018 a 05.03.2018, por motivo de férias regulamentares da titular, de acordo com o processo SEI nº 00150 - 00004245/2018 - 11.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria e consideando o disposto no art.73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR ELITA RIBEIRO MACHADO CARDOCH VALDEZ, matrícula nº 269.705-X, Assessor Técnico, da Subsecretaria Centros Olímpicos e Paralímpicos e Espaços Esportivos, Símbolo DFA-10, da Secretaria de Estado do Esporte Turismo e Lazer, para substituir FLÁVIO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 234.522-6, Diretor, da Diretoria do Autódromo Internacional Nelson Piquet, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado do Esporte Turismo e Lazer, no período de 02 a 16/04/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, e considerando o disposto no art. 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 158.916-4, Coordenador, da Coordenação do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, para substituir JULIANO DE FREITAS COSTA, matrícula nº 270.000-X, Subsecretário de Infraestrutura de Turismo, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, no período de 26/03/2018 a 04/04/2018, por motivo de férias regulamentares.

LEILA BARROS

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

PORTARIA Nº 05, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto n.º 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Comissão de Gestão da Parceria:

I - RAYALLA KELLY, Assessora da Coordenação de Gestão de Próprios do Turismo, da

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800054

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 269725-4, para atuar como presidente;

II - RENATO FRANCISCO PARENTE, Assessor Especial da Diretoria de Informação e Difusão da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula nº 271.025-0, para atuar como membro;

III - FERNANDO AUGUSTO RABELO, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 1401496-3, para atuar como membro.

Art.2º Retificar a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - JULIANA MORENO FAGUNDES, Coordenadora de Promoção da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula: 269.184-1, para atuar como presidente;

II - CLÁUDIA REGINA BOGO, Assessora da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula: 269.222-8, para atuar como membro.

III - GABRIEL RIBEIRO VALVERDE ZAGO, Assessor da Coordenação de Redes Sociais, da Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 234251-0, que atuará como membro.

Art. 3º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil Instituto Casa da Vila, quanto à realização do Encontro Nacional de Promoção da Cidadania e Apoio as Pessoas com Epilepsia, que foi realizado entre os dias 14 e 17 de março de 2018 no Distrito Federal, processo SEI nº 00220.00000.569/2018-45.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 98, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 35, de 21 de fevereiro de 2018, Portaria nº 67, de 20 de fevereiro de 2018, página 35, dos candidatos FERNANDO PINHEIRO LOPES RIBEIRO, 196º, TIAGO DO VALE, 198º, THIAGO ALVES ASSIS FERNANDES, 203º, IAM MAUL MEIRA DE VASCONCELOS, 204º, HUGO EDUARDO MANSUR GOES, 211º, LEONARDO LEMES DA COSTA, 213º, LINCOLN TAVARES CÂMARA, 216º e RICARDO MESSIAS CONCEIÇÃO DE MELO, 220º, para exercerem o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária - Área Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, em decorrência de não terem tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 48, de 12 de março de 2018, Portaria nº 84, de 08 de março de 2018, página 32, do candidato MARCUS VINICIUS SOUSA VENTURA, 254º, para exercer o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária - Área Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, tendo em vista que, nos autos do Processo Administrativo nº 401.000060/2011, solicitou, em caráter irrevogável e irretratável, reposicionamento para o final da lista de classificação.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, Portaria nº 93, de 13 de março de 2018, página 36, republicada no DODF nº 56, de 22 de março de 2018, página 34, da candidata KAREN CRISTINA DA SILVA PEREIRA, 264ª, para exercer o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária - Área Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, tendo em vista que, nos autos do Processo Administrativo nº 401.000060/2011, solicitou, em caráter irrevogável e irretratável, reposicionamento para o final da lista de classificação.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, Portaria nº 93, de 13 de março de 2018, página 36, republicada no DODF nº 56, de 22 de março de 2018, página 34, do candidato FELIPE FARAJ DE SANTANA, 273º, para exercer o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária - Área Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, tendo em vista que, nos autos do Processo Administrativo nº 401.000060/2011, desistiu, em caráter irrevogável e irretratável, da posse ao cargo.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital normativo nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 012, de 16 de janeiro de 2014, e retificações posteriores, com homologação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 268, de 23 de dezembro de 2014, em vagas originárias da Lei nº 4.516, de 25 de outubro de 2010, para exercerem o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária - Área Judiciária da Defensoria Pública do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (nome, classificação): MARCELLE COEHO BARBOSA, 280º, FABIANO DOS SANTOS SOMMERLATTE, 282º, MARCIA BEHRMANN, 283º, PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA, 284º, HENRIQUE DE ALMEIDA MARQUES, 285º, THIAGO FLORENTINO ALMEIDA, 286º, MARIANA VICENTE FERREIRA LIMA, 287º, DIOGO AUGUSTO NEVES, 288º, KARINE MARTINS BORGES, 291º, ALESSANDRA RODRIGUES ARAUJO VIEIRA, 292º

*Os candidatos ANDREY DE ALCÂNTARA GÓIS, 289º e IGOR RAFAEL MAUL MEIRA DE VASCONCELOS, 290º, deixaram de ser nomeados tendo em vista que, nos autos do processo administrativo 0401.000.060/2011, desistiram, em caráter irrevogável e irretratável, da posse ao cargo.

* O candidato LEANDRO RODRIGUES LEITE, 281º, deixou de ser nomeado tendo em vista que, nos autos do processo administrativo 0401.000.060/2011, solicitou, em caráter irrevogável e irretratável, reposicionamento para o final da lista de classificação.

RICARDO BATISTA SOUSA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 160, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: DESAVERBAR o tempo de contribuição de RAQUEL FERREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 139.095-3, Analista Jurídico, averbado por meio Portaria nº 112, de 13 de outubro de 2005, publicada no DODF nº 196, de 14 de outubro de 2005, página 26, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Processo nº 0020-004167/2005.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 07, DE 15 DE MARÇO DE 2018 (*)

Constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto n° 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e no inciso III do §1º do Art. 22, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente no âmbito da Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a ser denominada "CPTCE 42", composta pelos servidores OCIENE MARTINS BUENO, matrícula nº 270.464-1, Presidente; PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula nº 125.894-X, Membro; BRUNO LUI CORREIA E SILVA, matrícula nº 271.724-7, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ALENNE SURER DA COSTA REIS, matrícula nº 164.810-1; MÔNICA DÓREA ANDRADE DE ALENCAR, matrícula nº 125.919-9; JOSÉ JANILSON DA ROCHA CARVALHO, matrícula nº 269.677-0; CAMILLA REZENDE VIANA MATOS, matrícula nº 269.810-2; CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula nº 174.584-0; JONI GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 1.200.269-0; ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula nº 272.231-3, ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula nº 22.374-3; BRUNO EDUARDO DE MELO, matrícula nº 271.087-0; todos lotados na Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, devendo o servidor PEDRO ORLANDO ANHOLETE atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 55, de 21/03/18, p. 90

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800055

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

Processo: 001-000.742/2017. Objeto: Aquisição de peças e componentes para o Sistema de Automação Predial instalado no Edifício Sede da CLDF. Vencedores: HELENA DE GRAMMONT MIELLI (05.730.917/0001-65): R$ 29.894,10; AJX TELECOM E SERVICOS COMERCIAIS LTDA - ME (12.437.405/0001-70): R$ 2.399,82; e RAPHAEL SILVA ARAUJO (24.884.690/0001-57): R$ 10.134,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 27 de março de 2018
DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 003.000.168/2016. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto n° 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 16 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de novembro de 2016, consoante documentação e as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, das Notas de Liquidação, bem como das Previsões de Pagamento no valor de R$ 3.494.382,83 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), em favor da empresa CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 04.241.496/0001-46, pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, realizado no exercício de 2014. A despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho: 04.131.6203.8505.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - DISTRITO FEDERAL e 04.131.6203.8505.0004 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL; Fonte: 100; Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, conforme Portaria nº 123 de 22 de março de 2018, publicada no DODF nº 58 de 26 de março de 2018. Paulo Pereira dos Santos. Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS N° 8/2018-CASA CIVIL PROCESSO-SEI: 00428-00002592/2017-85. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS; SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - ME. PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 0115/2017-SCG/SEPLAG. OBJETO: Aquisição de equipamentos de som para sonorização de eventos da Governadoria do Distrito Federal, conforme Termo de Referência do citado P.E.. NOTA DE EMPENHO: 2018NE00119, de 23/2/2018. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/3/2018. DO VALOR: R$ 32.394,24. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERA: SERGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado e o Cel. QOPM - MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe. Pela CONTRATADA: ROBENILTON ALMEIDA BARBOSA, na qualidade de Sócio Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018

Objeto: Registro de Preços visando à eventual aquisição de material de consumo material para premiações desportivas (medalhas e troféus), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.31. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas dia 11/04/2018 às 09h30min. Valor total anual estimado: R$ 630.511,37. Processo (SEI) nº 00410-00014880/2017-35. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 27 de março de 2018
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADITAMENTO Nº 01/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E O BANCO DO BRASIL S.A. O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 00.394.601/0001-26, neste ato representado pelo Exmo. Sr. FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS, Subsecretário do Tesouro (SUTES) da Secretaria de Estado de Fazendo do Distrito Federal (SEF), inscrito no CPF sob o n.º 800.057.991-04 e portador do RG n.º 1.751.118, SSPDF, e pelo Sr. FELIPE RODRIGUES DA SILVA, Coordenador da Gestão Financeira SUTES/SEF, inscrito no CPF sob o n.º 011.231.151-25 e portador da CNH Nº 03298567960, DETRAN-DF, abaixo assinados, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e o BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001.91, neste ato representado pelo Gerente de Agência, Sr. PAULO HENRIQUE CONTI, inscrito no CPF sob o n.º 482.605.846-20 e portador do RG nº 3091588 - SSP-MG abaixo assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente instrumento, sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei n.º 8.666/93, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente aditamento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato de Prestação de Serviços de Pagamentos a Fornecedores e de Servidores que entre si celebraram o Governo do Distrito Federal e o Banco do Brasil S/A em 26/02/2016, cujo escopo é a prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de ordens bancárias - OBN. O novo prazo de vigência será até 25 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O CONTRATANTE se obriga a providenciar a publicação do presente Aditivo, exigida no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, para fins de sua validade e eficácia.

E por se acharem justos e acordados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declarando conhecer o inteiro teor deste Contrato, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Brasília/DF, 13 de março de 2018. Pelo Governo do Distrito Federal, FELIPE RODRIGUES DA SILVA, Coordenador, COGEF/SUTES/SEF, FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS, Subsecretário do Tesouro, SUTES/SEF. Pelo BANCO DO BRASIL S.A., PAULO HENRIQUE CONTI, Gerente Geral UN, Matr. 8.115.790-8. TESTEMUNHAS: Nome: Jardesson Calazans, CPF: 039.880.961-56. Nome: Nilva Martins da Costa, CPF: 022.152.781-88.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - UASG 974002

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF Processo-SEI n.º: 00040.00050241/2018-98-SEF/DF. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos oficiais, 0km (veículo novo), com ano de fabricação e modelo no mínimo correspondente à data da nota fiscal e da linha de produção, com garantia total, para atender às necessidades da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-ASINF/SUREC/SEF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de Itens Licitados: 1. Valor total estimado: R$ 126.290,00. Prazo de entrega: até 150 (cento e cinquenta) dias corridos. Prazo de vigência: de no mínimo 21 (vinte e um) meses a partir da sua assinatura, de forma a cobrir todo o período da garantia ofertada. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 28/03/2018 às 08h00m e Abertura das Propostas: dia 12/04/2018 às 09h30m no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações-SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Brasília/DF, 27 de março de 2018.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 0040-001.816/2013; INTERESSADO: CAST INFORMÁTICA S/A - CNPJ: 03.143.181/0001-01; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo, a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de R$ 777.072,99 (setecentos e setenta e sete mil, setenta e dois reais e noventa e nove centavos), em favor da CAST INFORMÁTICA S/A, referente à prestação de serviços de suporte técnico contínuos em Tecnologia da Informação, com provimento de recursos humanos e materiais. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação; Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para demais providências. ANDERSON BORGES ROEPKE - Subsecretário de Administração Geral.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2017/011

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: SERASA S/A. Objeto do contrato: prestação de serviços de fornecimento de informações restritivas, cadastrais, creditícias e complementares de Pessoas Jurídicas e Físicas na base de dados da Contratada referentes aos Estados de Goiás e Distrito Federal por meio da contratação da "Solução Completa Serasa Experian para análise de Pessoa Física e Jurídica". Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 21/03/2018 até 21/03/2019 e alteração do Projeto Básico Anexo I do Contrato. Valor R$ 15.667.539,08. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800056

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 20/03/2018. Valor R$ 15.667.539,08. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e Geraldo Lourenço de Almeida e pela Contratada: Alexandre Tadeu Gazzani e Cleiton Ricardo Ziembowicz. Processo nº: 041.001.401/2016. Marcelo Varela. Gerente de Equipe.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS - CONCORRÊNCIA Nº 07/2018

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital da Concorrência BRB DIPES/CPLIC nº007/2018. Data de realização: 02/05/2018, às 10h. Local de realização: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 15° andar, auditório, Brasília/DF. Objeto: alienação de 128 (cento e vinte e oito) imóveis residenciais e comerciais, pertencentes ao BRB - Banco de Brasília S.A., situados no Distrito Federal e no estado de Goiás. Local de obtenção do Edital: no site do BRB na Internet: www.brb.com.br ou no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira. Processo: 252/2018. Eriel Strieder. Presidente da CPLIC.

MARCELO VARELA
Gerente de Equipe

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 446/2017

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 446/2017, processo 00060-00104967/2017-01, cujo objeto é a aquisição do medicamento ELTROMBOPAG OLAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 50MG - Cód. SES 27930, em favor da empresa MEDCOMERCE COM. DE MED.E PROD. HOSPITALARES LTDA, no valor total de R$ R$ 86.919,00 (Oitenta e seis mil, novecentos e dezenove reais), conforme especificado no Projeto Básico (3417299) S.E.I. dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, (5682883) S.E.I. Ato que ratifiquei em 19 de março de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 392/2017

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 392/2017, processo 00060-00159616/2017-29 (S.E.I), cujo objeto é a aquisição emergencial judicial do medicamento FINGOLIMODE (CLORIDRATO) 0,5MG CÁPSULA, Código SES - 28048, em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A (MAFRA HOSPITALAR, no valor total de R$ 1.134.544,32 (um milhão cento e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme especificado no Projeto Básico acostados aos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013 presentes nos autos. Ato que ratifiquei em 27 de março de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 00060.00020562/2018-93, cujo objeto é Contratação de inscrições no curso de Gestão Pública Transparente: Lei de Acesso à Informação e Portal da Transparência, período de 27/03/2018 à 28/03/2018, em Porto Alegre/RS, para 02 (dois) servidores da Unidade Setorial de Transparência e Controle Social - USTRA, em favor da empresa IGAM Corporativo Cursos e Assessoria (CNPJ 07.675.477/0001-16), no valor totalR$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais), com fundamento legal no artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 23 de março de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 19 de março de 2018. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

EDITAL Nº 20, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações, TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, seleção 2018/3, no período de 16 de abril de 2018 a 28 de fevereiro de 2021, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Escola Superior de Ciências de Saúde (ESCS), responsável pelo presente Processo Seletivo Interno para Preceptoria de Residência Médica, é a instituição formadora, responsável pelas atividades pedagógicas dos programas de Residência Médica, desenvolvidos nos cenários de prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

1.2 A SES-DF é a instituição executora dos programas de Residência Médica dos hospitais e da Residência em Rede.

1.3 A Residência Médica é um curso de pós-graduação Lato Sensu, regulamentado pela Lei Federal n o 6.932, de 7 de julho de 1981 e resoluções complementares da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC).

1.3.1 O presente Processo Seletivo Interno para Preceptoria de Residência Médica não é concurso público para provimento de vagas em emprego(s) ou cargo(s) público(s) e, portanto, não se submete às regras legais vigentes para tal procedimento. Trata-se de seleção interna de servidores ativos, aptos a desempenhar a atividade de preceptoria nos cenários de prática da SES-DF.

1.4 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para a atividade de Preceptoria para os Programas de Residência Médica desenvolvidos nas COREMEs (Comissões de Residência Médica) das seguintes instituições: Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF), Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB), Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), Hospital Regional do Paranoá (HRPa), Hospital Regional de Taguatinga (HRT), Hopital Regional do Gama (HRG), Hospital Regional da Ceilândia (HRC), Hospital São Vicente de Paulo (HSVP), Hospital Regional de Sobradinho (HRS); Hospital Regional de Santa Maria (HRSM) e na COREME/SES-DF (Residência em Rede).

1.5 Os programas de Residência Médica a serem desenvolvidos pelas COREMEs das instituições de saúde terão cenários preferenciais nestes hospitais. Estes cenários, porém, não são exclusivos, podendo a SES-DF, a seu critério, utilizar quaisquer cenários de sua rede para que o residente desenvolva as competências necessárias à conclusão de seu programa de Residência, sob a supervisão permanente dos preceptores.

1.5.1 Os programas de Residência Médica a serem desenvolvidos pela COREME/SES-DF são programas de Residência em Rede, que têm 2 (dois) ou mais cenários de prática preferenciais, porém estes cenários não são exclusivos, podendo a SES-DF, a seu critério, utilizar quaisquer cenários de sua rede para que o residente desenvolva as competências necessárias à conclusão de seu programa de Residência, sob supervisão permanente dos preceptores.

1.6 O processo seletivo de que trata o presente edital será executado pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS).

1.7. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se a selecionar servidor ativo da carreira médica, do quadro permanente, de provimento efetivo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para a atividade de Preceptoria nos Programas de Residência Médica.

1.7.1. O servidor ativo deve apresentar Certificado de Residência Médica, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação e Cultura (MEC), na especialidade do programa de Residência Médica, ou Título de Especialista na especialidade do programa de Residência Médica, conferido pela respectiva Sociedade de Especialidade, e exercer suas atividades funcionais no local e período estabelecido, para a vaga a que concorre, conforme delimitado no Anexo I deste Edital.

1.8. A atividade de Preceptoria de Residência Médica ocorrerá dentro da carga horária e período de trabalho contratual do servidor no respectivo programa, conforme item 2.2.

1.9. A atividade de Preceptoria de Residência Médica não é cumulativa ao exercício de função comissionada, função de chefia ou função de natureza especial.

1.9.1 Em função das competências elencadas no artigo 3º e na proporcionalidade de carga horária já dispensada para atividade de Referência Técnica Assistencial (RTA), nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria nº 139, de 20 de março de 2017, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2017; o servidor designado como Referência Técnica Assistencial (RTA) no âmbito da assistência hospitalar da SES-DF, apenas poderá ser concorrer para as atividades de preceptoria nas suas horas específicas de atividade assistencial.

1.9.2. O Processo Seletivo constará de Prova de Títulos, de caráter classificatório, de acordo com a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação, constante no Anexo III do presente Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas para Preceptoria de Residência Médica estão especificadas no Anexo I, delimitadas por unidade de saúde, programa de residência, cargo, local de execução das atividades assistenciais e período, num total de 64 vagas.

2.1.1. O candidato deverá escolher, no ato da inscrição, apenas uma única opção de vaga de preceptoria dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, sob pena de desclassificação.

2.1.1.2 Caso o candidato escolha mais de uma opção de vaga, será automaticamente desclassificado.

2.1.2. O candidato deverá escolher apenas uma única opção de vaga, mesmo que possua dois ou mais vínculos funcionais com a SES/DF.

2.1.2.1 Na hipótese de o candidato se inscrever com mais de uma ou em ambas as matrículas funcionais na SES/DF, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

2.1.3. O candidato somente poderá concorrer à vaga, para o local e período de execução de suas atividades funcionais, conforme delimitado no Anexo I deste Edital.

2.2. O turno de trabalho e a escala de serviço do candidato deverão ser compatíveis, com a opção de vaga escolhida no ato da inscrição, conforme delimitadas no Anexo I do presente Edital.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800057

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.2.1. Caso haja mudança na escala de serviço informada no ato da inscrição, de modo que se torne incompatível com as atividades dos residentes no cenário, o servidor que concorre ao Edital deverá informar à respectiva Comissão de Residência (COREME) sobre a mudança do campo de prática, com vistas ao bloqueio de pagamento da preceptoria.
2.2.1.1 O preceptor que tiver modificação da escala de trabalho de modo que se torne incompatível com as atividades do residente no cenário deverá ser dispensado da atividade de preceptoria por meio do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).
2.2.2 As atribuições do preceptor estão estabelecidas no Regulamento Interno vigente dos Programas de Residência Médica da SES/DF, bem como os casos relacionados à dispensa do exercício da atividade.
2.3. O preceptor será dispensado da atividade de preceptoria caso haja mudança do cenário, não haja residentes ou para a adequação do número de preceptores ao número de residentes efetivamente admitidos, ajustando-se ao estabelecido no Regulamento Interno dos Programas de Residência Médica da SES/DF vigente.
2.4. Os candidatos classificados fora do número de vagas, especificadas no Anexo I, formarão cadastro de reserva, podendo, observada a necessidade intitucional, a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, ser convocados e designados para o exercício da atividade de Preceptoria de Residência, atentando para as vagas estabelecidas no presente Edital.
2.4.1. O cadastro de reserva se dará de acordo com a opção de vaga para a qual o candidato concorreu.
3. DA INSCRIÇÃO
3.1. Local: Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, na Comissão de Processos Seletivos- CPS.
3.2. O período das inscrições se dará de acordo com o estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 10 deste Edital, em dias úteis.
3.3. Horário: das 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:00h.
3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia legível de todos os documentos, bem como a declaração de autenticidade das cópias, em 01 (um) envelope pardo a ser providenciado pelo próprio candidato, contendo nome, matrícula, opção da vaga a que concorre e número total de folha: (verificar)
3.4.1. Formulário de Inscrição, ANEXO II, disponível no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo, devidamente preenchido e assinado à caneta.
3.4.2. Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
3.4.3. Cópia de Certificado de Residência Médica, sendo que somente será considerada Residência Médica, aquela obrigatoriamente credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de Especialista na especialidade do programa de Residência Médica, conferido pela respectiva Sociedade de Especialidade, na área de concentração do Programa de Residência da vaga a que concorre.
3.4.4. Classificações funcionais atualizadas (do mês desse Edital), extraídas do Sistema Único de Recursos Humanos (SIGRH) por meio das rotinas CADPES17 e CADRCA07. Estas classificações são obtidas no Setor de Pessoal da unidade de lotação do candidato. As classificações deverão estar carimbadas e assinadas pelo responsável da Gerência de Atenção Especializada de cada Superintendência de Saúde.
3.4.5. O Anexo IV, referente à Declaração do responsável técnico pela Unidade onde está lotado o servidor deverá ser entregue, certificando o local, carga horária e período de execução das atividades assistenciais.
3.4.5.1 O Anexo V deverá ser preenchido, certificando se o candidato ocupa função, cargo comissionado ou cargo de natureza especial.
3.4.6. Escala contratual de serviço oficial da unidade de lotação do candidato. Para efeitos de avaliação desta escala, não serão consideradas as horas-extras.
3.4.7. Formulário de Pontuação, constante no Anexo III deste Edital, assinado e preenchido à caneta nos termos do presente Edital e seus respectivos subitens, acompanhado da documentação comprobatória dos títulos declarados e da Declaração de Cópia Autêntica, disponíveis no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo, organizados conforme o presente Edital e seus subitens.
3.4.8. No ato da inscrição, o candidato deverá trazer o recibo de inscrição disponível para impressão no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo, devidamente preenchido e assinado nos campos destinados ao candidato, em letra de forma legível. O número de inscrição e a informação de entrega dos formulários serão de preenchimento da Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS).
3.4.8.1. O servidor da Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS) que receber a documentação fará somente a conferência do número de folhas entregues, sem emitir qualquer juízo de valor em relação à documentação entregue pelo candidato.
3.5. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental após o ato da inscrição.
3.6. A inscrição poderá ser efetuada por representante legal (procurador), que deverá apresentar procuração específica para esse fim, acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.
3.6.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações apresentadas nos formulários, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento ou de anexação dos documentos, que são de responsabilidade do candidato.
3.6.2. É de responsabilidade do candidato, o preenchimento correto e à caneta dos Formulários constantes neste Edital.
3.6.3. A não apresentação de qualquer documento elencado no item 3.4 deste Edital e seus subitens, ou a apresentação de forma incompleta ou diversa da estabelecida nos mesmos, implicará na desclassificação do candidato.
4. DA BANCA EXAMINADORA
4.1. A Banca Examinadora será designada pela Direção Geral da ESCS/FEPECS e os designados assinarão termo de compromisso para proceder com os devidos trabalhos.
4.2. Compete à Banca Examinadora:
4.2.1. Analisar se os documentos e apresentar a nota dos candidatos.
4.2.2. Julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar.
4.2.3. Analisar todos os documentos entregues pelos candidatos, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, inclusive no que se refere ao cumprimento do item 5.
4.2.4. Analisar o Formulário de Pontuação dos candidatos e apresentar a pontuação dos mesmos, mediante Resultado Preliminar.
4.2.5. Julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar.
4.2.6. Classificar os candidatos de acordo com a opção de vaga para a qual se inscreveu em ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova de Títulos, inclusive observando o item 6.
5. DA PROVA DE TÍTULO
5.1. Para a Prova de Títulos, será considerada a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação, constante no Anexo III deste Edital, obedecendo às seguintes disposições:
5.1.1. A pontuação máxima é de 250 (duzentos e cinquenta) pontos.
5.1.2. Só serão considerados e pontuados títulos delimitados no Formulário de Pontuação (Anexo III) para os seguintes grupos: I - Experiência; II - Conhecimento; III Gestão do programa de Residência IV-Apoio à pesquisa científica; V-Atualização; VI-Assiduidade.
5.1.2.1. Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito, o candidato deverá escolher aquele que o contemple, cumprindo o Edital.
5.1.2.2. Títulos de natureza diversa das delimitadas no Formulário de Pontuação (Anexo III) não serão objeto da Prova de Títulos.
5.2. É de responsabilidade do candidato, o preenchimento correto do Formulário de Pontuação (Anexo III), bem como anexação dos formulários, em envelope a ser providenciado pelo próprio candidato, contendo nome, matrícula e vaga a que concorre.
5.2.1. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à respectiva pontuação para cada item e o somatório de pontos em cada grupo e total de pontos.
5.2.2. O candidato deverá atentar para o número de pontos por quesito e para a pontuação máxima para cada item;
5.2.3. A Banca Examinadora não se responsabilizará por eventuais perdas de pontos em função da indicação equivocada do candidato.
5.3. Para efeito de pontuação, somente serão considerados os títulos declarados no Formulário de Pontuação (Anexo III), acompanhados de suas respectivas cópias.
5.3.1. O candidato deverá entregar cópias completas de documentos que comprovem os títulos declarados, inclusive capítulos de livro e artigos publicados. Em caso de livros completos, deverá ser anexada cópia da capa e contra-capa, em que possa ser comprovado o nome do autor do livro.
5.3.1.1 O candidato deve assinar e apresentar a Declaração de Cópia Autêntica referente aos formulários anexados (disponível em http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo).
5.3.2. Os títulos deverão estar anexados ao Formulário de Pontuação (Anexo III) e organizados nos termos dos itens 5.3.2.1, 5.3.2.2 do presente Edital e seus respectivos subitens.
5.3.2.1. Todos os títulos deverão estar por grupo e conter, no canto superior direito da página (no posicionamento vertical), a indicação do item do Formulário de Pontuação para o qual estão sendo apresentados.
5.3.2.1.1. Os títulos organizados em desacordo com esta seção não serão acatados para efeito da Prova de Títulos.
5.3.2.2. O conjunto de folhas composto pelo Formulário de Pontuação (Anexo III), pelos títulos e pela Declaração de Cópias Autênticas deverão ser devidamente numerados, nesta ordem, pelo candidato. A numeração e rubrica deverão estar registradas no canto inferior direito da página (no posicionamento vertical).
5.3.3. Para comprovação da Experiência (Grupo I do Formulário de Pontuação - Anexo III):
5.3.3.1. Para comprovar o tempo de exercício profissional ou atividade de docência para graduação em Medicina, o candidato deverá apresentar (cópia do CADRCA 07), ou declaração expedida pelo órgão/instituição, no qual exerce ou exerceu a atividade.
5.3.3.2. Para comprovar o tempo de exercício de atividade docente para graduação em medicina da ESCS, o candidato deverá apresentar declaração expedida pela Coordenação do Curso de Medicina.
5.3.3.2.1 Para efeitos de pontuação no Grupo VI- Assiduidade, o docente da graduação em Medicina ou do Mestrado da ESCS somente poderão pontuar neste item nas horas efetivamente cumpridas nos cenários de assistência. Os períodos de atividades desenvolvidas fora dos cenários de prática da Residência, não poderão ser computados como períodos de orientação e/ou supervisão dos residentes.
5.3.3.3. O tempo de Preceptoria, Supervisão e Coordenação de Programa de Residência deverá ser comprovado por meio de publicação em imprensa oficial de órgãos públicos (DODF), sejam distritais, estaduais ou federais ou declaração e/ou certificado expedido pela Comissão de Residência Médica (COREME).
5.3.4. Para comprovação do Conhecimento (Grupo II do Formulário de Pontuação - Anexo III):
5.3.4.1. Para comprovar a conclusão de Curso de Residência, mestrado ou doutorado em instituição nacional, o candidato deverá apresentar certificado ou diploma devidamente registrado. Se os diplomas ou certificados forem expedidos por instituição estrangeira, somente serão considerados quando revalidados, de acordo com a legislação específica.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800058

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5.3.4.1.1 Caso o diploma ou certificado ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa do trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese, na última instância regimentalmente prevista na instituição onde realizou o curso e declaração de conclusão de curso, expedida pela instituição de ensino.
5.3.4.1.2 Não serão aceitos certificados de estágios, como comprovante de residência médica ou residência em áreas afins ao Programa pleiteado.
5.3.4.2. Para comprovar o Título de Especialista na Residência Médica pleiteada ou em Áreas afins ao Programa, o candidato deverá apresentar certificado emitido pela respectiva Sociedade da Especialidade, registrado no Conselho Regional de Medicina.
5.3.4.3. Para comprovar a atividade de estágio na área específica ou a participação em cursos, deverá ser apresentado o respectivo certificado ou declaração expedida pelo órgão/instituição com especificação do número de horas do curso ou estágio.
5.3.4.4. Para comprovar realização de Curso de Capacitação para Preceptores de Residência Médica, deverá ser apresentado certificado ou declaração expedida pelo órgão/instituição, com especificação do número de horas do curso.
5.3.5. A comprovação da Gestão do Programa de Residência (Grupo III do Formulário de Pontuação - Anexo III) dar-se-á mediante declaração do responsável técnico pela Unidade onde está lotado o servidor.
5.3.6. Para comprovação de Apoio à Pesquisa Científica (Grupo IV do Formulário de Pontuação - Anexo III), devem ser observados:
5.3.6.1 Para comprovar a participação como Membro de Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Residência Médica, é necessária apresentar declaração expedida pela respectiva COREME.
5.3.6.2 Orientador de TCC de Residência Médica: Declaração expedida pelo coordenador da COREME, acompanhada pela cópia da capa e contracapa do respectivo TCC, em que conste o nome do orientador.
5.3.6.3 Organizador da Jornada Científica Anual: Declaração expedida pelo coordenador da COREME, acompanhada de cópia do folder da jornada em que conste a comissão organizadora.
5.3.6.4 Participação em Jornada Científica Anual como Palestrante e ou Ouvinte: certificado expedido pela respectiva COREME.
5.3.6.5 Para comprovação de instrução em cursos obrigatórios: Declaração expedida pela Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão (CPEX).
5.4. Para comprovação de publicações:
a) em caso de livro: cópia incluindo capa e contracapa, em que conste o nome do autor; b) em caso de capítulo de livro: cópia da capa, contracapa, índice e capítulo completo; e c) para publicação de artigo científico: documentos que comprovem a publicação e cópia do artigo completo em revista;
d) em caso de publicação de manual institucional relacionado ao Programa de Residência: deverá ser anexada cópia deste.
5.5 Para comprovação de Atualização (Grupo V do Formulário de Pontuação - Anexo III):
5.5.1. Será necessário certificado/declaração da instituição que ofertou o respectivo curso, em que conste o número de horas e aproveitamento do mesmo.
5.6 Para comprovação de Assiduidade (Grupo VI do Formulário de Pontuação - Anexo III):
5.6.1. Será necessária análise das classificações funcionais CADPES17 e CADRCA07 e declaração da chefia imediata em que conste carga horária contratual e período de trabalho do servidor, bem como escala de serviço oficial da Unidade de Lotação. Horas-extras não serão consideradas para efeitos de pontuação deste item.
5.6.2. Declaração da COREME em que conste a frequência do membro nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Residência Médica da Instituição, comprovada por ata de reunião.
6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
6.1. No caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate do Formulário de Pontuação:
a) maior número de pontos no Grupo II (Conhecimento);
b) maior número de pontos no Grupo VI (Assiduidade),
c) maior número de pontos no Grupo I (Experiência);
d) maior número de pontos no Grupo III (Gestão do Programa de Residência);
e) maior número de pontos no Grupo IV (Apoio à Pesquisa Científica);
f) maior número de pontos no Grupo V (Atualização) e persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
7. DO RESULTADO PRELIMINAR
7.1. O candidato que obtiver pontuação 0,00 (zero) nos Grupos II ou VI do Formulário de Pontuação (Anexo III) será eliminado do processo seletivo.
7.2. A classificação será divulgada por número de inscrição, de acordo com a opção de vaga para a qual o candidato se inscreveu, em ordem decrescente do número de pontos, obtidos na Prova de Títulos.
7.3. O resultado preliminar será disponibilizado no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo,de acordo com o Cronograma das atividades constante no item 10 deste edital.
8. DOS RECURSOS
8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, no prazo estabelecido no Cronograma das Atividades, constante no item 10 deste Edital, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso (disponível no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo).
8.2. O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na (CPS), Coordenação de Processos Seletivos/FEPECS, situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário 8h30 às 11:30 h e de 14h30 às 17h00.
8.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, recursos relacionados à nota obtida por outros candidatos ou recursos em formulário diverso do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.
8.4. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será preliminarmente indeferido.
8.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
8.6. A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim, acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.
8.6.1 O candidato que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
8.7. O resultado dos recursos interpostos será disponibilizado no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo, em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 10 deste Edital.
9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DESIGNAÇÃO
9.1. O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 10 deste Edital.
9.2. Os candidatos classificados, nos termos do item 5.5, dentro do número de vagas estabelecidas no presente Edital (Anexo I), serão designados para o exercício da atividade de Preceptoria de Residência, por meio de publicação de Portaria, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.
10. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Atividade	Período (data provável)
1	Período de Inscrição	02/04/2018 a 04/04/2018
2	Data provável para divulgação do Resultado Preliminar	09/04/2018
3	Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar	10/04/2018
4	Data provável para divulgação do resultado dos recursos interpostos	12/04/2018
5	Data prevista para homologação do resultado final e designação da atividade de preceptoria	16/04/2018

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições e normas para a seleção, contidas nos comunicados, neste Edital, no Regulamento Interno dos Programas de Residência e em outros que vierem a ser publicados.
11.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições e normas contidas no Regulamento dos Programas de Residência Médica.
11.3. As atividades de Preceptoria serão realizadas de acordo com os Programas de Residência Médica e o Regulamento Interno vigente dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, bem como suas republicações e atualizações.
11.4. As informações prestadas nos formulários do presente Edital serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Banca Examinadora desclassificar o candidato que não os preencher de forma correta, completa e legível.
11.5. O candidato que cometer falsidade em prova documental será desclassificado do processo seletivo, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final e a Portaria de designação para o exercício da função tenham sido publicados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
11.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, os quais poderão ser consultados no quadro de aviso da CPS (Coordenação de Processo Seletivo)/FEPECS e no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo.
11.7. O descumprimento de quaisquer das instruções estabelecidas neste Edital implicará a desclassificação do candidato.
11.8. O prazo de validade deste Edital de Processo Seletivo será de 1 ano a contar do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
11.8.1. O prazo de validade deste processo seletivo é, exclusivamente, para a composição das vagas estabelecidas no Anexo I deste Edital.
11.9. O preceptor que, por ventura, venha a assumir função comissionada, função de chefia, função de natureza especial será, automaticamente, desligado.
11.10. Possíveis alterações de: Edital Normativo, Homologação do Resultado Final e Portaria de Designação serão publicadas no DODF, bem como avisos e demais resultados serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br, link "Processo Seletivo".
11.11. É vedada a participação, no presente processo seletivo, de pessoa que participará de qualquer ato, fase, rotina ou procedimento relacionado aos preparativos para a realização do processo seletivo. Tal vedação é extensiva ao cônjuge, companheiro ou parente por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800059

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

11.12. Os Anexos e formulários referentes a este Edital : ANEXO I QUADRO DE VAGAS - Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica- 2018/3; ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO; ANEXO III FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica- 2018/3; ANEXO IV DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, CARGO COMISSIONADO, OU CARGO DE NATUREZA ESPECIAL; ANEXO V FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo.
11.13. Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral da ESCS/FEPECS e decididos pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 015/2018 e 019/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:
Ata nº 015/2018 PROCESSO SEI 00060-00025498/2017-56 - A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA N 019/2018 - PROCESSO 060.001.241/2017 - ELITE ORTOPEDIA LTDA ME

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 033/2018-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento LEVETIRACETAM 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 150ML (12 FR). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/AJL/SES. Processo no 00060-00098524/2017-65. O recebimento das propostas juntamente com as documentações autenticadas, será até às 17h00min, do dia 04 de abril de 2018. A proposta e documentação autenticada devem ser digitalizadas e encaminhadas para o endereço eletrônico compras.jud@gmail.com.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 030/2018-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento SECUQUINUMABE 150 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (20 FR). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/AJL/SES. Processo no 00020-00024405/2017-15. O recebimento das propostas juntamente com as documentações autenticadas, será até às 17h00min, do dia 04 de abril de 2018. A proposta e documentação autenticada devem ser digitalizadas e encaminhadas para o endereço eletrônico compras.jud@gmail.com.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição do medicamento Fampridina 10 mg Comprimido de Liberação Prolongada, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-009.449/2015.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2017

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2017 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição do medicamento Daclatasvir Comprimido Revestido 60 mg, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00060-00053470/2017-17.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 101/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML ISENTA DE PVC E OUTROS em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.Processo SEI:00060-00093461/2017-51, total de 10 itens (Ampla concorrência, cota reservada e exclusiva à ME/EPP) Valor Estimado: R$ 1.087.849,3250.Cadastro das Propostas: a partir de 28/03/2018. Abertura das Propostas: 10/04/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 102/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de MALHA TUBULAR E OUTROS em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.Processo SEI:00060-00187083/2017-75, total de 06 itens (Ampla concorrência, cota reservada e exclusiva à ME/EPP) Valor Estimado: R$ 578.931,06.Cadastro das Propostas: a partir de 28/03/2018. Abertura das Propostas: 10/04/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912365172

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ Nº 86.743.457/0001-01. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ Nº 34.028.316/0007-07. Objeto: prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses. Processo nº 063.000.235/2014. Valor Total estimado: R$ 110.000,00. Elemento de Despesa: 33.90.39. Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.122.6002.851.7006-3. Ajuste original publicado em 26/11/2014. Assinam em 09/11/2017: Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora Presidente; e pela Contratada: Rogério Curado Gondim de Aquino.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2017

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: GENÉTICA - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 00.596.529/0001-10. Objeto: acrescentar 25% sob o valor do contrato original, equivalente a R$ 6.187,50. Processo nº 063.000.021/2016. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202; Programa de Trabalho: 10303620240540002; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de recurso: 138. Valor Total ajustado: R$ 30.937,50. Ajuste original publicado em 06/04/2017. Assinam em 14 de março de 2018, pela contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora Presidente, e pela contratada: Jammes Moreira Raposo Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2018

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: LINK INFORMÁTICA EIRELI - EPP. CNPJ Nº 06.885.830/0001-20. Objeto: contratação de extensão de garantia por 12 meses para servidores de rede Dell, modelo PowerEdge R710, para a Fundação Hemocentro de Brasília - FHB. Processo nº 063.000.083/2016. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23901; Número do Empenho: 2018NE00190, Programa de Trabalho: 10126620225572603; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de recurso: 100. Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato. Valor total: R$ 14699,52. Assinam em 20 de março de 2018, pela contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente, e pela contratada: Antônio Carlos Motta Paes Filho.

EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2018

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. CNPJ Nº 78.589.504/0001-46. Objeto: aquisição de equipamentos para uso em laboratórios da Fundação Hemocentro de Brasília. Processo nº 063.000.399/2013. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202; Número do Empenho: 2018NE00142. Programa de Trabalho: 10303620228120001; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de recurso: 138. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato. Valor total: R$ 30.000,00. Assinam em 21 de março de 2018, pela contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente, e pela contratada: João Fernando Rapcham.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 - UASG 926334

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais técnicos (caixa coletora para material perfuro-cortante, lâmpada para microscópio). Processo nº 0063-000442/2017. Total de 3 itens. Valor Total Global Estimado: R$ 30.592,92. Elemento de despesa 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.2811.0001. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 10/04/2018, às 10 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA
Pregoeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800060

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018 - UASG 926334

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais técnicos (tubo coleta edta - tubo coleta gel separador). Processo nº 0063-000470/2017. Total de 2 itens. Valor Total Global Estimado: R$ 170.247,00. Elemento de despesa 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.2811.0001. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 10/04/2018, às 14 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou-se vencedora da licitação a empresa: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.740.696/0001-92, Grupo 01, com o valor total de R$ 123.180,00. O grupo 02 restou fracassado. Maiores informações no site http://www.comprasnet.gov.br-UASG: 926334. Processo nº 063.000.321/2016.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 036/2017, publicado no DODF nº 55, de 21/03/2018, página 93, ONDE SE LÊ: "...Assinam em 27 de dezembro de 2078...", LEIA-SE: "...Assinam em 27 de dezembro de 2017...".

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL N° 03, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A Diretora-Geral da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), no uso das suas atribuições regimentais e, considerando a Lei n° 3.361/2004, regulamentada pelo Decreto n° 25.394/2004, e à vista da Instrução/FEPECS n° 04, de 01 de fevereiro de 2018, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO de admissão de estudantes dos Cursos de Graduação em MEDICINA e ENFERMAGEM, matriculados pelo Sistema de Reserva de Vagas, no PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA (Sistema de Cotas), referente ao ano letivo 2018, Processo SEI N° 064.00000901/2018-11. 1. Período de Inscrição: 02,03 e 04/04/2018; 2. Data provável para divulgação do Resultado Preliminar: 11/04/2018; 3. Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar: 12 e 13/04/2018; 4. Data provável para divulgação do Resultado de Recurso: 19/04/2018; 5. Data provável para homologação do resultado final: 25/04/2018. Este Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: http://www.fepecs.edu.br/index.phliprocesso-seletivo.

MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI-GDF nº 00090-00015509/2017-88. Interessado: Imagem Geosistemas e Comércio LTDA. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o artigo 25, caput, do citado diploma legal, RATIFICO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a favor a favor da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.393.181/0001-34, com sede na Rua Itororó nº 555, Bairro Jardim Paulista, São José dos Campos/SP - CEP 12.216-440, para o fornecimento de 04 (quatro) licenças de uso permanente do software Arcgis Desktop Basic, com suporte e manutenção por 12 (doze) meses, no valor total de R$ 43.601,36 (quarenta e três mil, seiscentos e um reais e trinta e seis centavos), e 04 (quatro) licenças de uso permanente do software Extensão para Arcgis Desktop Network Analyst, com suporte e manutenção por 12 (doze) meses, no valor total de R$ 82.757,24 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Mobilidade, perfazendo o valor total da aquisição em R$ 126.358,60 (cento e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Publique-se e retornem os autos à Subsecretaria de Administração Geral, para providências. Brasília-DF, 26 de março de 2018. FÁBIO NEY DAMASCENO, Secretário de Estado de Mobilidade.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2018, Processo nº 080.005201/2017, que trata do Registro de Preços de Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (arroz branco polido, amido de milho, biscoito amanteigado, biscoito cream cracker, biscoito maisena, canjica pré-cozida, composto lácteo café com leite, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha láctea, leite em pó, macarrão parafuso, óleo de soja, rosquinha de coco, e tempero completo), por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa SOMOVI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA CNPJ nº 01.304.291/0001-74, para o item 15 com o valor total de R$ 107.714,75(cento e sete mil, setecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de março de 2018.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do item 15 do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2018, que trata do Registro de Preços visando a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (arroz branco polido, amido de milho, biscoito amanteigado, biscoito cream cracker, biscoito maisena, canjica pré-cozida, composto lácteo café com leite, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha láctea, leite em pó, macarrão parafuso, óleo de soja, rosquinha de coco, e tempero completo), por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto dos Processos nº 080.005201/2017, CONVOCA a empresa SOMOVI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA CNPJ nº 01.304.291/0001-74, que tivera respectivamente o item 15 homologado em seu favor a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 27, 28 e 29 de março de 2018, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 26 de março de 2017.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2018. CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB/DF E POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. PROCESSO Nº 0052-02656/2017. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2018. OBJETO: Implantação da Escola Superior de Polícia Civil vinculada à PCDF, sediada na Academia da Polícia Civil - APC/PCDF, e sob a direção do ocupante de seu cargo de Diretor da APC/PCDF, e sua respectiva mantença pela FUNAB/DF. DO VALOR DA COOPERAÇÃO: A Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos, a qualquer título, presente ou futuro, entre os partícipes. DA COORDENAÇÃO: A gestão do referido acordo ficará a cargo da Diretoria Executiva - DEX/FUNAB. DA VIGÊNCIA E VALIDADE: 5 (cinco) anos contados a partir da publicação. ASSINANTES: Pela FUNAB/DF: Mourad Ibrahim Belaciano - Diretor Executivo. Pela PCDF: Eric Seba de Castro - Diretor Geral.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800061

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.001.237/2016; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 15/2017, Publicado em 27/03/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 022/2018, datada de 07/03/2018, do Diretor Técnico; DATA DE ASSINATURA: 26/03/2018; VIGÊNCIA: Até 27/03/2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Marco Antonio Macedo Diniz; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018-DIRAF - TERRACAP

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal- TERRACAP vem por meio deste convocar os seus clientes que tenham interesse em promover a quitação ou armortização do saldo devedor do(s) financiamento(s) do(s) seu(s) imóvel(is) no âmbito da Campanha de Incentivo e Fidelização da Terracap, nos termos da Norma 8.4.1 e da Resolução n° 249/2018.

1.DO PROPÓSITO E FUNDAMENTO

1. O presente Edital de Chamamento Público tem por objetivo incentivar a quitação e promover a fidelização de clientes da empresa por meio de campanha;

2.A campanha estará limitada à captação por meio de quitação e amortização no montante de R$ 35 milhões (trinta e cinco milhões de reais);

3.Serão concedidas cartas de crédito como incentivo à quitação em montante de até 20% (vinte pontos percentuais) para o cliente que promover a quitação de seus contratos;

4.Serão utilizados dois critérios para a seleção dos clientes:

1.Primeiro, verificar-se-á o quanto o cliente tem interesse em receber de carta de crédito, aquele que ofertar o percentual menor, dentro do limite inferior de 0% e limite superior de 20%, terá prioridade;

2.Segundo, será verificado o valor total da quitação, ou seja, aquele que for quitar o maior valor terá prioridade.

5.As cartas de crédito têm por objetivo aquisição de imóveis em editais ordinários da TERRACAP e quitar despesas delas decorrentes;

6.As cartas de crédito e propostas serão regidas pelo art. 25 da Resolução n° 249/2017 e Norma n° 8.4.1.

2.DO PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS:

1.Até às 14 h do dia 11/04/2018

3.INFORMAÇÕES:

1.Maiores esclarecimentos pelos telefones 3342-2403/2287 e na Terracap na Gerência de Atendimento-GEATE ou Assessoria da Diretoria de Administração e Finanças - ADRAF;

Brasília/DF, 26 de março de 2018.

GUSTAVO DIAS HENRIQUE

Diretor de Administração e Finanças - Respondendo

PARQUE TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA - BIOTIC S/A

AVISO DE CONCORRÊNCIA

BIOTIC S/A, empresa pública criada pela Terracap nos termos da Lei nº 6.404/1976 e Lei 13.303/2016 e da autorização concedida à Terracap pela Lei 4.586, de 13 de julho de 2011, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá CHAMADA PÚBLICA de seleção de Empresas de Base Tecnológica que desenvolvam atividades de Pesquisa, Desenvolvimento ou Inovação, para a formalização de contrato de cessão de uso oneroso, das instalações do edifício de governança do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, área descrita no item 4.5 do edital, pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do Art. 3º-B da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, conforme Processo nº 00111-00001788/2018-05. As empresas interessadas deverão entregar os envelopes à BIOTIC S/A, situada no SAM - Bloco "F" Edifício Sede Terracap - Brasília/DF - CEP 70.620-000, Brasília /DF, Brasil, ou comprovação postal, das 08:00 do dia 04/04/2018 até às 18:00 do dia 23/04/2018, horário de Brasília/DF. Para dúvidas e eventuais esclarecimentos, entre em contato pelo E-mail: bioticsa@bioticsa.com.br ou telefone (61) 3342-1427. Acesse o edital e seus anexos no site www.bioticsa.com.br.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

Diretor-Presidente BIOTIC S/A

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00000184/2018-99. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 064/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital Nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alexandre Simões Pilati como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita Técnica Universitá Degli Studi di Perugia. NOTA DE EMPENHO 2018NE00086, Data: 12/03/2018, Valor: R$ 9.750,80 (nove mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0001; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Alexandre Simões Pilati.

Processo: 00193.00000191/2018-91. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 066/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital Nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Anna Carolina Machado Maciel da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) International Conference on 'Social Policy in the Islamic World. NOTA DE EMPENHO 2018NE00088, Data: 12/03/2018, Valor: R$ 7.258,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0001; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Anna Carolina Machado Maciel da Silva.

Processo: 00193.00000204/2018-21. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 083/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital Nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Brunno Guilherme Barbosa de Sá como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 11th European Congress and Exposition on Noise Control Engineering. NOTA DE EMPENHO 2018NE00132, Data: 14/03/2018, Valor: R$ 8.077,76 (oito mil, setenta e sete reais e setenta e seis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0001; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Brunno Guilherme Barbosa de Sá.

Processo: 00193.00000234/2018-38. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 090/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital Nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Lincoln Augusto Santana Telhado como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) LASA2018 / Estudos latino-americanos em um mundo globalizado, XXXVI Congresso Internacional da Associação Latino-Americana de Estudos. NOTA DE EMPENHO 2018NE00136, Data: 14/03/2018, Valor: R$ 8.772,24 (oito mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0001; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Lincoln Augusto Santana Telhado.

Processo: 00193.00000235/2018-82. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 091/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital Nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Lúcio Remuzat Renno Junior como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) LASA2018 / Estudos latino-americanos em um mundo globalizado, XXXVI Congresso Internacional da Associação Latino-Americana de Estudos. NOTA DE EMPENHO 2018NE00169, Data: 20/03/2018, Valor: R$ 8.644,24 (oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0001; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Lúcio Remuzat Renno Junior.

Processo: 00193.00000211/2018-23. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 074/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital Nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Márcio Sampaio Gomes Filho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação n o (a) Encontro de Outono da Sociedade Brasileira de Física. NOTA DE EMPENHO 2018NE00096, Data: 12/03/2018, Valor: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0001; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Márcio Sampaio Gomes Filho.

Processo: 00193.00000218/2018-45. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 077/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital Nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Pavel Shumyatsky como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) visita técnica a Universidade de Padova. NOTA DE EMPENHO 2018NE00101, Data: 12/03/2018, Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0001; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800062

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Pavel Shumyatsky.
Processo: 00193.00000269/2018-77. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 095/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital Nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Sávio Tadeu Guimarães como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 34º Congreso Anual de Latinoamericanistas de Austria. NOTA DE EMPENHO 2018NE00143, Data: 14/03/2018, Valor: R$ 6.484,62 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0001; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Sávio Tadeu Guimarães.

Processo: 00193.00000225/2018-47. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 079/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital Nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Thayres de Sousa Andrade como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) SETAC Europe 28th Annual Meeting. NOTA DE EMPENHO 2018NE00099, Data: 12/03/2018, Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0001; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Thayres de Sousa Andrade.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 01/2018
PROCESSO SEI: 0431-000986/2017. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB/UNB. OBJETO: proporcionar estágio supervisionado, não remunerado, obrigatório, nas áreas de atuação da SEDESTMIDH, relacionado diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelos cursos de graduação de Serviço Social da FUB/UNB, aos alunos que estejam regularmente matriculados e com frequência regular, atestados pela instituição de ensino superior superior de acordo com o Plamo de Trabalho. O presente Convênio não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 01 (um) ano, a contar de sua assinatura, tendo eficácia a partir da publicação do respectivo extrato no DODF, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018. SIGNATÁRIOS: pela SEDESTMIDH, THALES MENDES FERREIRA - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social, e pela FUB/UNB, CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO GARCIA - Decana de Ensino de Graduação.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS
NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, neste ato representado pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos-SEDESTMIDH, com sede no SEPN 515, Bloco "A"- Ed. Banco do Brasil- Asa Norte-CEP: 70.770-501, neste ato representado pelo Diretor de Contratos e Convênios, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 19, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 33, de 15/02/2017, doravante denominada, simplesmente, NOTIFICANTE;
NOTIFICADA: Master Restaurante Ltda, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, parte restaurante, CEP: 70.059-900, doravante denominada simplesmente, NOTIFICADA.
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei 9.784/99, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/01, da decisão de aplicação da sanção de multa, no importe de R$ 44.366,40 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), por descumprimento da cláusula Décima Primeira, item 11.35, do Contrato nº 01/2014, consistente em deixar de responsabilizar-se pelo pagamento de água e luz, decorrentes do uso das instalações do Restaurante Comunitário do Itapoã, estrutura pertencente à política de assistência desta Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (Processo Sei nº 380-001260/2015).
Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito ao contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, conforme art. 9º, do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações, ou o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, devendo a empresa, neste caso, comparecer à Diretoria de Finanças dessa Secretaria, localizada na SEPN 515, Bloco "A", Edifício Banco do Brasil, 2º andar, Asa Norte-DF, para emissão de DAR avulso ou para emissão de aceite de dedução em eventual crédito, devendo o comprovante de pagamento e eventual manifestação, serem entregues na Diretoria de Contratos e Convênios, sala 504 do mesmo endereço, para juntada ao processo.
A falta de recurso por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente, implicará na aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, no contrato, na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas, no âmbito do Distrito Federal.
A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, neste ato representado pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos-SEDESTMIDH, com sede no SEPN 515, Bloco "A"- Ed. Banco do Brasil- Asa Norte-CEP: 70.770-501, neste ato representado pelo Diretor de Contratos e Convênios, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 19, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 33, de 15/02/2017, doravante denominada, simplesmente, NOTIFICANTE;
NOTIFICADA: RUHAMA S.G.BRAGANÇA-VISUAL EVENTOS, sediada na Avenida Independência Quadra 01, Lote 20, Bairro Residencial Buritis, CEP: 75.101-000, Anápolis-GO, doravante denominada simplesmente, NOTIFICADA.
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei 9.784/99, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/01, da Decisão de aplicação da sanção de multa, no percentual de 0,10% sobre o valor do contrato, correspondente a R$ 8.798,40 (oito mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), com fundamento no art.87, inciso II, da Lei n° 8.666/93, c/c art. 4º, do Decreto nº 26.851/06, por inexecução da Cláusula Terceira do Contrato nº 16/15, bem como do item XV, subitens 1.11, 1.12 e 1.13 do Termo de Referência (Processo Sei nº 431-000210/2016).
Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito ao contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, conforme art. 9º, do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações, ou o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, devendo a empresa, neste caso, comparecer à Diretoria de Finanças dessa Secretaria, localizada na SEPN 515, Bloco "A", Edifício Banco do Brasil, 2º andar, Asa Norte-DF, para emissão de DAR avulso ou para emissão de aceite de dedução em eventual crédito, devendo o comprovante de pagamento e eventual manifestação, serem entregues na Diretoria de Contratos e Convênios, sala 504 do mesmo endereço, para juntada ao processo.
A falta de recurso por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja o mesmo julgado administrativamente improcedente, implicará na aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, no contrato, na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas, no âmbito do Distrito Federal.
A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

FABIANO CARVALHO DOS SANTOS
Diretor

CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Incumbiu-me a Presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 17 do Regimento Interno do referido Conselho, CONVOCA todos os conselheiros para a 4ª Reunião Ordinária do Conselho do Trabalho do Distrito Federal de 2018, a se realizar no dia 06 de abril de 2018, ás 16 horas, na sala de reunião 6, localizado no Setor Comercial Sul Quadra 06, lote 10/11 Edifício Guanabara. A reunião terá a seguinte pauta:
1. Leitura e aprovação da ata da 3ª reunião ordinária do CTDF de 2018;
2. Eleição do novo presidente da bancada do Governo;
3. Assuntos Gerais.

HANNA MICHILES
Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho do Distrito Federal - CTDF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800063

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2017
PROCESSO: 054.001.972/2017-PARTES: DF/PMDF x MARA JOSÉ DA SILVA FARDAMENTOS-EPP. OBJETO: Alteração contratual com vistas à prorrogação do prazo de entrega do objeto contratado (aquisição de 333 (trezentos e trinta e três) unidades da Bandeira Nacional da República Federativa do Brasil), por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 16/04/2018, com base no art. 57, § 1º, V da Lei nº 8.666/93 e na justificativa da presidente da comissão executora do contrato constante do processo. ASSINATURA: 08/03/2018.VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MARIA JOSÉ DA SILVA, na qualidade de Proprietária.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016
PROCESSO: 054.001.726/2015-PARTES: DF/PMDF x RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 23/03/2018 até 22/03/2019, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato. ASSINATURA: 15/03/2018.VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: GILSON ROBERTO RIBEIRO BARBOSA, na qualidade de Sócio-administrador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017.
Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa SCAN CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA - ME (Nome Fantasia: SCAN CLÍNICA DE RADIOLOGIA), CNPJ: 08.990.626/0001-01, Localizada no Endereço: QNN 28, Módulo C, Área Especial S/N, Ceilândia - DF, Telefones (61) 3378-9159/ 98404-5271, interessada em se credenciar nos Blocos 1, 2, 3 para prestação de serviços na especialidade de Radiografia, Densitometria Óssea, Mamografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 23 de março de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017.
Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa COEM - CENTRO DE ORTOPEDIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, (Nome Fantasia: COEM) CNPJ: 13.096.628/0001-84, Localizada no Endereço: Quadra 47, Lote 75, Setor Leste, Gama - Brasília/DF - Telefones: (61) 3548-3353, 3548-3343, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 23 de março de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017.
Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (Nome Fantasia: CLÍNICA DA MAMA), CNPJ: 00.623.106/0001-41, Localizada no Endereço: SHS 716, Centro Clínico Sul, Torre II, Salas W 424 / W 426, Asa Sul - DF, Telefones (61) 3213-6636, 3051-9400, 3213-6625, e suas filiais, interessada em se credenciar nos Blocos 1, 2, 3 para prestação de serviços nas especialidades de Radiografia em Geral, Tomografia Computadorizada em Geral, Ressonância Magnética em Geral, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 23 de março de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017.
Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS S/S LTDA, (Nome Fantasia: INBOL) CNPJ: 37.114.071/0001-25, Localizada no Endereço: SEP/SUL Quadra 714/914, Conjunto E, Edifício Talento - Térreo, Asa Sul-DF, Telefone: (61) 3038-8001, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Oftalmologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 23 de março de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017.
Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa BELA VISTA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (Nome Fantasia: BELA VISTA DIAGNOSTICO POR IMAGEM), CNPJ: 05.354.596/0001-41, Localizada no Endereço: Setor Hospitalar Norte, Centro Clínico Norte I, Quadra 516 Bloco K, sala 07,09,11,19,21 e 23, Asa Norte-DF, Telefones (61) 3349-0081/3340-5549, interessada em se credenciar no Bloco 1, para prestação de serviços na especialidade de Ultrassonografia, Doppler Colorido, Mamografia Digital, Raio-X Digital e Densitometria Óssea, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 23 de março de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017.
Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa ICD - INSTITUTO DE CIRURGIA DIGESTIVA LTDA, (Nome Fantasia: ICD - INSTITUTO DE CIRURGIA DIGESTIVA) CNPJ: 19.055.984/0001-36, Localizada no Endereço: SHLN Conjunto I, Bloco A, Salas 314 e 315, Edifício Biosphere Health Center, Asa Norte-DF, Telefones (61) 3543-2142/2143, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Cirurgia do aparelho digestivo, Cirurgia Bariátrica e Cirurgia Geral, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 23 de março de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017.
Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA ME, (Nome Fantasia: FISIOTERAPIA SANTA RITA), CNPJ: 19.130.167/0001-03, Localizada no Endereço: QS 316, Conjunto 04, Lote 05, Samambaia Sul-DF, Telefone: (61) 3357-2742, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Fisioterapia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 23 de março de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017.
Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO E HEMATOLÓGICO S/C LTDA (CETTRO CENTRO DE CÂNCER DE BRASÍLIA), CNPJ: 00.520.237/0001-01, Localizada no Endereço SMHN Quadra 02, Bloco A, Edifício de Clínicas 12º Andar, Asa Norte-DF, Telefone: (61) 3429-2900, interessada em se credenciar no Bloco II, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de QUIMIOTERAPIA, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 02/2017 do Processo 054.002.313/2016, cujo o objeto e a prestação de serviços na área específica de Atendimento em Radioterapia, Quimioterapia e Hemodiálise em todas as faixas etárias. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 23 de março de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017.
Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (Nome Fantasia: CLÍNICA DA MAMA), CNPJ: 00.623.106/0001-41, Localizada no Endereço: SHS 716, Centro Clínico Sul, Torre II, Salas W 424/ W 426, Asa Sul - DF, Telefone (61) 3213-6636, e suas filiais, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, nas especialidades de Ginecologia, Mastologia e Cirurgia Vascular, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 23 de março de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DSAP.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo n.º SEI-053.00079358/2017-51. Partes: CBMDF X CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL SS LTDA., CNPJ n.º 26.964.205/0001-80. O presente Termo de Credenciamento obedece aos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018 (4999923). Objeto: contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e a Ata de Sessão de Julgamento e Análise de Documentação para fim de Habilitação (3766909), item 03 (Contratação de clínicas radiológicas para procedimentos diagnósticos na área de imagem para atendimento de casos eletivos, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, que passam a integrar o presente termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 15/03/18. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800064

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O empenho inicial é de R$ 1000,00 (Um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 079 (6053526), emitida em 07/03/2018, na modalidade ESTIMATIVA. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Frederico de Abreu Soares Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário, n.º 157/2018, emitida em 12/03/2018. Processo n.º 00053-0006778/2018-07. Contratada: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.889.977/0001-98, no valor de R$ 61.319,40 (sessenta e um mil trezentos e dezenove reais e quarenta centavos). Objeto: Aquisição de 84 Pneus 265/70 R16 e 54 Pneus 215/75 R 16 para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n º 23/2017 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, n.º 176/2018, emitida em 15/03/2018. Processo n.º 00053-00002377/2018-70. Contratada: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda., CNPJ: 10.498.974/0001-09, no valor de R$ 17.765,00 (dezessete mil setecentos e sessenta e cinco reais). Objeto: Inscrições de militares do CBMDF para participação no 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2018. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 052.002.586/2017. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF e Manifestação Técnica nº 03/2018-SEI/Ass/DAG/PCDF, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor de R$ 35.331,08 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e oito centavos), em favor da empresa BRB Banco de Brasília S.A., para fazer face às despesas com a inscrição de quatro servidores para participar do XV Virtopsy Course, a ser realizado na Universidade de Zurique - Suíça, conforme Inexigibilidade de licitação nº 03/2018-PCDF.. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 21 de março de 2018. ERIC SEBA DE CASTRO, Diretor-Geral da Polícia Civil.

PROCESSO: 052.000.150/2018. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF e Manifestação Técnica nº 04/2018-SEI, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais), em favor da empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA, para fazer face às despesas com a participação em curso de pregoeiro, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 04/2018-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 22 de março de 2018. ERIC SEBA DE CASTRO, Diretor-Geral da Polícia Civil.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.000.099/2018. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 093/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor ao Contrato n° 093/2017 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por objeto a Reforma e Ampliação do Museu de Arte de Brasília (MAB), situado no SHTN Trecho 1 Polo 3 - Lote 5, em Brasília - DF. Acrescenta-se o montante de R$ 140.825,57 (cento e quarenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) correspondente ao percentual de 1,83% (um vírgula oitenta e três por cento) do valor inicial do contrato, passando o contrato de R$ 7.698.574,15 (sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) para R$ 7.839.399,72 (sete milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente aditivo, correrão a conta do Programa de trabalho: 15.122.6001.1984.9818, Natureza da Despesa: 44-90-51 e Fonte de Recursos: 135, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls. 046 e Nota de Empenho nº 2018NE00745. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Matheus Antônio Militão De Menezes.

PROCESSO 112.002.159/2013. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A - ASJUR/PRES Nº 020/2018. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS. DO OBJETO: Aquisição de 01 (uma) escavadeira Hidráulica sobre esteira de aço, ano de fabricação 2017, peso operacional de 22.000 kg, motor turbo diesel com potência líquida de 157 HP, para prestação de serviços a NOVACAP. DO VALOR: R$ 404.850,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). DOS PRAZOS: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada da respectiva nota de empenho. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses corridos. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - NOVACAP-DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44.90.52 , Fontes de Recursos 432 e 390, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 1.873, Despacho às fls. 1.880 e Notas de Empenho nº 2018NE00739, no valor de R$ 347.014,29 (trezentos e quarenta e sete mil, quatorze reais e vinte e nove centavos), datada de 12/03/2018, e nº 2018NE00740, no valor de R$ 57.835,71 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos) datada de 12/03/2018, às 1.882 ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP, sendo estes valores oriundos do Convênio nº 798733/2013 - SUDECO. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio Pereira Lisboa Lopes. PELA CONTRATADA: Rodrigo Rocha De Faria.

PROCESSO 112.002.159/2013. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A - ASJUR/PRES Nº 021/2018. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. DO OBJETO: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira 4x4, de pneus, ano 2017, equipada com motor a diesel para prestação de serviços a NOVACAP. DO VALOR: R$ 221.000,00 (duzentos e vinte um mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada da respectiva nota de empenho. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses corridos. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - NOVACAP-DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44.90.52 , Fontes de Recursos 432 e 390, conforme Disponibilização Orçamentária de fls 1.873, Despacho às fls. 1.880 e Notas de Empenho nº 2018NE00741, no valor de R$ 189.428,57 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), datada de 12/03/2018, e nº 2018NE00742, no valor de R$ 31.571,43 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) datada de 12/03/2018, às 1.884 ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP, sendo estes valores oriundos do Convênio 798733/2013 - SUDECO. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio Pereira Lisboa Lopes. PELA CONTRATADA: Ernani Augusto Wenceslau Ramirez.

PROCESSO 112.000.431/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 023/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a R & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI - EPP. DO OBJETO: Fornecimento e instalação de divisórias tipo naval, em painéis com requadro de madeira maciça, miolo semi-acústico com lã de rocha, revestimento em chapa de fibra de madeira com acabamento melamínico na cor branco, estrutura em perfis galvanizados cor branco, para revitalização dos prédios das Diretorias da NOVACAP, na forma e conteúdo especificado na Planilha Estimativa, às fls. 261. DO VALOR: 144.761,05 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos). DO PRAZO: O prazo de fornecimento e instalação do objeto deste contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da emissão da Nota de Empenho. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 264 e Nota de Empenho nº 2018NE00781, no valor de R$ 144.761,05 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Gilmar José Pinto.

PROCESSO 112.004.883/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 025/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. DO OBJETO: Fornecimento de materiais para confecção de mesas de baia, para prédios das Diretorias da NOVACAP, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos, no Edital de Pregão Presencial nº 002/2017 - ASCAL/PRES, para Registro de Preços, na Ata de Registro de Preços nº 070/2017, na proposta de fls. 294/296. DO VALOR: R$ 669.589,50 (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). DO PRAZO: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis, após a assinatura do Contrato ou retirada da Nota de Empenho. O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 385 e Nota de Empenho nº 2018NE00834. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: João Paulo De Sousa Moreira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convocar a Vossa Excelência para a realização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar - se no dia 25/04/2018 às 10:00 horas, na Sede desta Companhia, situada no SAP - Setor de Áreas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a) Apreciação do Processo nº 112.000.637/2018, que trata da Prestação de Contas do Exercício de 2017; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) Ratificação de eleição de membro do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse da Companhia. Júlio César Menegotto, Diretor Presidente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 310.000412/2018. Na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666/1993, a Diretoria Colegiada da CEB Distribuição S/A, através da Resolução de Diretoria nº 065, de 21/03/2018, ratificou a situação de dispensa de licitação prevista no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/1993, concedida pelo Diretor Comercial em 19/03/2018, folhas 112 e 113 dos autos, em favor do Sr. RENATO DE ALMEIDA MUNIZ. Objeto: locação do imóvel situado na Quadra Rua da Gameleira, Número 260,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800065

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Centro - São Sebastião/DF. Prazos de execução e vigência: 60 (sessenta) meses. Valor: R$ 153.000,00, correspondente a R$ 2.250,00 mensais. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, Diretor-Geral; Flazico Pereira de Castro, Diretor Financeiro; Wagner Oliveira Gomes, Diretor Comercial; Mauro Martinelli Pereira, Diretor de Distribuição; Raphael Ehlers dos Santos, Diretor de Gestão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 08/2018-CJU/CEB. Processo nº 093.000.011/2017. Partes: Companhia Energética de Brasília - CEB e o CONSÓRCIO CERES/ROLIM/HIRASHIMA. Valor: R$ 3.778.900,00 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil e novecentos reais); Data da Assinatura: 06.09.2017. Objeto: contratação de estruturador para eventual operação de alienações de participações acionárias e quota-parte de empresas vinculadas à Companhia Energética de Brasília - CEB e à CEB Participações S/A; Amparo Legal: Art. 57, §1º, incisos I e II, e Art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93. Prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais um período de 9 (nove) meses, contado do seu vencimento. Despesas de Publicação: CEB. Pela CEB: Lener Silva Jayme - Diretor-Presidente; Fernando Oliveira Fonseca - Diretor de Planejamento Estratégico. Pelo CONSÓRCIO: Alexandre Moreira Galvão. Brasília/DF, 27 de março de 2018. LUIZ EVANDRO LEITE, Consultor - Gerente do Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 008/2017-CJU/CEB. Processo nº 093.000.017/2017. Pregão nº 001-S781/2017. Contratada: CONSÓRCIO CERES/ROLIM/HIRASHIMA, inscrita sob o CNPJ 05.097.487/0001-96. Do objeto: contratação de estruturador para eventual operação de alienações de participações acionárias e quota-parte de empresas vinculadas à Companhia Energética de Brasília - CEB e à CEB Participações S/A. Do valor: R$ 3.778.900,00 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil e novecentos reais). Dos prazos: o prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contado da assinatura do instrumento contratual. Da assinatura do contrato: 06 de setembro de 2017. Despesas de Publicação: CEB. Pela CEB: Lener Silva Jayme - Diretor-Presidente; Fernando Oliveira Fonseca - Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores. Pela contratada: Alexandre Moreira Galvão - Sócio. Brasília/DF, 27 de março de 2018. LUIZ EVANDRO LEITE, Consultor - Gerente do Contrato.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00936/2018

Processo: 310.001.024/2018. Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de cabos XLPE e PVC. Abertura: 10/04/2018, às 09h00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R$ 2.335.090,00. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (http://compras.ceb.com.br). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 27 de março de 2018
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

CEB LAJEADO S/A
CNPJ 03.677.638/0001-50 NIRE 53 3 0000613-0

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede da Empresa, em Brasília, no S.I.A. Área de Serviços Públicos, lote "C", bloco "M", os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303, de 31/10/2001, relativos ao exercício de 2017. Informações: cleberpereira@ceb.com.br

PAULO MARCOS CASCELLI DE AZEVEDO
Diretor Administrativo-Financeiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0026/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.008276/2017 - Pregão Eletrônico nº 237/2017 - CAESB. ASSINATURA: 26/03/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de vidrarias e materiais para laboratórios (armadilha de evaporação, balde em aço, bastão de vidro, bureta de vidro, cadinho de vidro, cartucho para filtração, cubeta, eletrodo, frasco de plástico, septo e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: LABS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA-ME; VALOR: R$ 3.260,00 (três mil e duzentos e sessenta reais) para os itens 19 e 31; MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA-ME; VALOR: R$ 9.794,40 (nove mil e setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para os itens 09 e 10; NATIVA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME; VALOR: R$ 1.504,50 (mil e quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos) para os itens 11 e 41; QUALY COMERCIAL EIRELI; VALOR: R$ 5.346,95 (cinco mil e trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para os itens 04, 05, 06, 07, 08, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 32 e 33. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: LABS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA-ME: Daniel Alves Pellissaro; MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA-ME: Flavio Augusto Oliveira; NATIVA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME: Daiane Reginas de Sousa; QUALY COMERCIAL EIRELI: Valdemir Ferreira Barbosa.

ARP Nº 0027/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.007103/2017 - Pregão Eletrônico nº 236/2017 - CAESB. ASSINATURA: 26/03/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de reagentes químicos e padrões para análises (cal, fluoreto de potássio, padrões gelex para turbidímetro, reagente para sep. Imunomagnética de giardia e cryptosporidium, reagentes spands para fluoreto, substrato enzimático para análise de coliformes totais e E.C. e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: F.C SALATA COMERCIAL-ME; VALOR: R$ 18.354,91 (dezoito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) para os itens 02, 03 e 05; HEXIS CIENTIFICA LTDA; VALOR: R$ 8.626,20 (oito mil e seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos) 06, 07, 20, 21 e 22; IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA; VALOR: R$ 199.389,36 (cento e noventa e nove mil e trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) para os itens 08 e 18; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP; VALOR: R$ 41.221,50 (quarenta e um mil e duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) para os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: F.C SALATA COMERCIAL-ME: Franciele Cristina Salata; HEXIS CIENTIFICA LTDA: Marcelo Tranquero; IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA: Lidia Mayumi Shigaki; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP: Elaine Lino Damas.

ARP Nº 0028/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.007289/2017 - Pregão Eletrônico nº 219/2017 - CAESB. ASSINATURA: 26/03/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tintas e equipamentos para pintura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME; VALOR: R$ 19.196,30 (dezenove mil e cento e noventa e seis reais e trinta centavos) para os itens 32 e 33; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R$ 126.692,58 (cento e vinte e seis reais e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) para os itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57; FABIO RESENDE LOPES-ME; VALOR: R$ 709,50 (setecentos e nove reais e cinquenta centavos) para o item 04; RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; VALOR: R$ 1.296,44 (mil e duzentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) para os itens 47 e 49. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME: José Severiano Bastos; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Junior; FABIO RESENDE LOPES-ME: Fabio Resende Lopes; RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP: Ronan Viana de Araújo.

ARP Nº 0029/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.008989/2017 - Pregão Eletrônico nº 006/2018 - CAESB. ASSINATURA: 26/03/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tubos de polietileno de alta densidade com diâmetros entre 160 mm e 400 mm para esgoto, a serem aplicados nas obras do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor de Mansões Park Way - SMPW e Regiões, em Brasília-DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.512.6210.1832/0001.44.90.51. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, Código: 21.101.100.000-6 e CAIXA/CAESB CT 410.266-80, Código: 21.206.100.360-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais nacionais e 90 (noventa) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: F.G.S. BRASIL IND. COM. LTDA; VALOR: R$ 229.277,88 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para os itens 03, 04, 05 e 06. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela: F.G.S. BRASIL IND. COM. LTDA: Roberto Marcelo Gadotti.

EXTRATOS DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8727/2017. PARTES: CAESB X LLEIDA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ASSINATURA: 26/03/2018. ASSINANTES: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e Aldemir Pino de Souza - Superintendente de Manutenção Industrial. Pela contratada: Wilson Botteri Negrão.

Termo de Quitação do Contrato Nº 8776/2017. PARTES: CAESB X YOSHIKAWA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ASSINATURA: 26/03/2018. ASSINANTES: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e Aldemir Pino de Souza - Superintendente de Manutenção Industrial. Pela contratada: Emerson Ricardo Soares de Carvalho.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Documento Decisório - DT Nº 46/2018

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 092.000.465/2018 que trata do Pregão Eletrônico no 139/2016, Ata de Registro de Preços no 023/2017 - Aquisição de material de expediente e com base na Resolução de Diretoria Colegiada nº 13/2015, de 12/03/2015, RESOLVEM aplicar sanções administrativas à empresa KAIRÓS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.513.350/0001-17, nos termos da legislação vigente: I - MULTAR em 15% (quinze por cento), sobre o valor não realizado das Notas de Empenho nos 1593 e 2082/2017, que corresponde ao total de R$ 416,86 (quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), em consonância com o Inciso IV, do Artigo 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006; II - SUSPENDER de participar em licitações e impedir de contratar com esta Estatal, pelo prazo de 12 (doze) meses, em consonância com o Inciso III, do Artigo 87, da Lei 8.666/93; III - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º, do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; IV - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; V - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 23/02/2018. Maurício Leite Luduvice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800066

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE 042/2018
COTA RESERVADA, REQUISITOS AMBIENTAIS

PROCESSO: 092.000207/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de elementos filtrantes e componentes de filtro cartucho (elemento cartucho, anel o'ring, parafuso olhau, porca olhau, pino de articulação, anel elástico e arruela). VALOR ESTIMADO: R$ 57.874,05; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 12/04/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 28/03/2018. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 25/2017

PROCESSO: 390.000.192/2016; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e COMPANHIA SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a Concessão de Uso da área próxima SHIS QL 26, SHIS, Lago Sul, de acordo com o projeto de infraestrutura. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima ao SHIS, QL 26, Conjunto 01, Lago Sul/DF, objeto do presente termo segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de tratamento de esgoto com 251,55m² de superfície e subsolo. DO VALOR: A área pública próxima ao SHIS, QL 26, Conjunto 01, Lago Sul/DF, destinada à implantação de equipamento de tratamento de esgoto é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: MAURICIO LEITE LUDUVICE, na qualidade de Presidente e MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MELLO, na qualidade de Diretor de Engenharia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 02/2008

PROCESSO: 141.002.915/06; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e ANTARES ENGENHARIA LTDA e CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 002/2008, celebrado em 21 de janeiro de 2009, publicado no ODF nº 27, de 06 de fevereiro de 2009, página 52. DO OBJETO: O aditamento objetiva transferir a Concessão de Direito Real de Uso das Áreas a SPE 61 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES AS., CNPJ/MF nº 04.160.423/0001-20, neste ato representada por seus diretores, MARTÍN ANDRÉS JACO, na qualidade de Diretor Presidente e ANDRÉ BERGSTEIN, na qualidade de Diretor Financeiro. DO VALOR: O Concessionário pagará anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R$10.109,62 (Dez mil e cento e nove reais e sessenta e dois centavos), referente ao subsolo e a área em nível de solo para torre de circulação vertical, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008), conforme avaliação de fls. 1024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: MARTÍN ANDRÉS JACO, na qualidade de Diretor Presidente e ANDRÉ BERGSTEIN, na qualidade de Diretor Financeiro.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONVOCAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA: o representante da empresa ES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME, inscrita sob o CNPJ n° 23.824.664/0001-70, para comparecer ao Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A Lotes 13 e 14, na SUAG, 3º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h ou das 14 às 18h, dentro do prazo de 10 dias corridos, contados a partir do dia da publicação desta Convocação, em conformidade com o art. 59, da Lei n° 9784, de 29 de janeiro de 1999, para tomar ciência dos Ofícios SEI-GDF n° 89/2017 e 144/2017 - SUAG/SEGETH, relacionados ao Contrato, representado pela Nota de Empenho - 2016NE00463, firmado entre esta Secretaria e a referida empresa.

Brasília/DF, 12 de março de 2018
MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

CONVOCAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DEADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA: o representante da empresa PWR BRASIL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n° 18.765.359/0001-15, para comparecer ao Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A Lotes 13 e 14, na SUAG, 3º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h ou das 14 às 18h, dentro do prazo de 10 dias corridos, contados a partir do dia da publicação desta Convocação, em conformidade com o art. 59, da Lei n° 9784, de 29 de janeiro de 1999, para tomar ciência do Ofício SEI/GDF n° 160/2017- SUAG/SEGETH, relacionado ao Contrato n° 02/2014 - SEGETH, firmado entre esta Secretaria e a referida empresa.

Brasília/DF, 20 de março de 2018
MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 141.004.093/2017 Trata-se do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, fundamentado na Lei Orgânica do Distrito Federal e do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, a ser firmado entre Concrepoxi Engenharia Ltda o Distrito Federal, para utilização, pelo prazo de 12 (doze) meses, de áreas públicas com a finalidade de TAPUME/CANTEIRO DE OBRAS no imóvel situado na Plataforma Rodoviária de Brasília, deverá ser efetivado de forma direta conforme dispõe o art. 48, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, que regulamentou a Lei Orgânica do Distrito Federal, sendo inexigível o certame Licitatório, tendo em vista que o presente caso se enquadra nos preceitos estabelecidos no art. 25, caput , combinado com o art.26 da Lei nº 8666/1993. No caso em comento, a inexigibilidade é justificada pela inviabilidade de competição, tendo em vista que o interessado é proprietário do imóvel edificado com projeção contígua à área objeto da concessão. Fixando o valor de R$ 59.757,72(cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) e o pagamento será feito em 12 (doze) parcela fixas no valor de R$ 4.979,81 (quatro mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos). GUSTAVO CARVALHO AMARAL - ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, bem assim no inciso IX, do art. 15 da Instrução Normativa nº 39, de 15 de Abril de 2009 - Regimento Interno da FJZB RESOLVE: em razão da não entrega do material especificado na 2016NE00787 e a não apresentação da defesa prévia pela empresa, em trâmite no processo n° 196.000.161/2016, APLICAR penalidade de advertência cumulada com multa no valor de R$ 172, 48 (cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), a empresa LICITOP COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/Nº 21.822.463/0001-09, conforme prevista no item 8.2.1 e 8.3.1 e 8.1.2., inciso II, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 042/2015, prevista na Lei 8.666/1993 e no Inciso II, art. 3º, do Decreto 26.851/2006 e suas alterações.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, bem assim no inciso IX, do art. 15 da Instrução Normativa nº 39, de 15 de Abril de 2009 - Regimento Interno da FJZB RESOLVE: em razão da não entrega da totalidade do material especificado na 2017NE00653 e após notificar a empresa CDV COMERICAL LTDA, inscrita no CNPJ/Nº: 05.205.399/0001-60, e a não apresentação da defesa prévia pela empresa, em trâmite no processo n° 196.000.170/2017, APLICAR penalidade de advertência, conforme prevista no item 12.2.2., inciso II, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 028/2017, prevista na Lei 8.666/1993 e no Inciso II, art. 3º, do Decreto 26.851/2006 e suas alterações.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO.

NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, bem assim no inc. IX, do art. 15 da Instrução Normativa n. 39, de 15 de Abril de 2009 - Regimento Interno da Fundação RESOLVE: em razão de descumprimento do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e Madeireira MOB Ltda-ME, através da Instrução Normativa nº 01/2011, doravante PARCEIRO DO ZOO, se obrigando a retirar, transportar, beneficiar, trata e entregar 700 (setecentas) toras de madeira tipo eucalipto, que deveriam ser retiradas da Estação de Água Emendadas-ESECAE e entregue a esta Fundação e por meio do processo nº 196.000.166/2012, Tomada de Contas Especial, notificar a MADEREIRA MOB LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF: 06.318.922/0001-28, a ressarcir integralmente o prejuízo no valor de R$ 230.151,50 (duzentos e trinta mil, cento e cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos) e com base no inciso IV, do art. 5º da Resolução nº 102/98-TCDF, providenciar o depósito por meio do Documento de Arrecadação da Receita - DAR - código 5714, por meio do site www.fazenda.df.gov.br, e após O pagamento, apresentar o comprovante original à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, situada na Avenida das Nações, Via L4 Sul, Brasília-DF, CEP: 70.610-100.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00320

PROCESSO: 150.00004749/2018-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA.-EPP - CNPJ nº10.140.124/0001-26. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços de coffe-break para atender o projeto " IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI na Secretaria de Estado de Cultura (Virada da Chave)", que será realizado no dia 29 de março de 2018, na Secretaria de Estado de Cultura do DF, conforme Termo de referência. Lote 56 Item 56.4 - fornecimento de coffee break (por pessoa). Prazo: 04 dias. Valor: R$1.110,00 (um mil, cento e dez reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de março de 2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800067

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2016

Processo Físico n.º 220.000.841/2015; Processo SEI n.º 00220-00000549/2018-74. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a empresa BANCO DE BRASÍLIA S.A- BRB; Do objeto: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a operacionalização do pagamento de auxílio pecuniário aos beneficiários do programa bolsa atleta; Do valor: o valor do Contrato passa a ser de R$ 9.730,37 (nove mil, setecentos e trinta reais, trinta e sete centavos), aplicando o reajuste de 2,9473% (dois inteiros, nove mil quatrocentos e setenta e três por cento) pelo índice do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, dos últimos doze meses, com base no mês de dezembro/2017, conforme Decreto 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, passando o valor da tarifa a ser de R$ 3,04 (três reais e quatro centavos), devendo esta ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente; Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze), a partir de 24/03/2018, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; Data da assinatura: 16/03/2018. Signatários: pelo Distrito Federal, LEILA GOMES DE BARROS REGO, na qualidade de Secretária de Estado; pela Contratada NILBAN DE MELO JÚNIOR, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2018

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: F TREZE TECNOLOGIA EIRELI EPP - CNPJ n.º 07.480.589/0001-11 - Objeto: contratação de empresa(s) para o fornecimento, instalação, configuração e treinamento de solução de subscrição para gerenciamento centralizado do ambiente Zimbra com cessão de licença de uso, suporte técnico e garantia por período de 36 (trinta e seis) meses (LOTE 2), para atendimento das demandas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) - Processo n.º 7777/2018 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2017, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Federais nºs 5.450/2005, no que couber, e 7.174/2010, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, e pelas demais legislações aplicáveis - Vigência: de 26/03/2018 a 25/04/2021 - Execução: conforme item 5.5 do Anexo I do Edital - Valor total: R$41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01126600314710005 - Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2018NE00365, 2018NE00377 - Datas de Emissão das NEs: 09/03/2018, 12/03/2018 - Valores das NEs: R$19.860,00 (dezenove mil e oitocentos e sessenta reais), R$ 21.840,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais) - Data da Assinatura: 26/03/2018 - Assinam: pelo Tribunal, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, Marcelo André Soares.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2018

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 9.597/2008, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5019, de 1 de março de 2018, autorizado a notificação por edital da Liga Regional de Desportos do Planalto - LIPLAN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.129.620/0001-86, na pessoa de seu representante legal, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito de R$ 696.733,09 (valor em 07.03.2016), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03, conforme estabelecido no item III.b da Decisão nº 5.314/2016 e no Acordão 717/2016. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 21 de março de 2018
ADALTON CARDOSO FLORES

INEDITORIAIS

AMERICEL S.A.

CNPJ: 01.685.903/0001-16

Relatório da Administração

Senhores acionistas: Atendendo às disposições legais, a Administração submete à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Financeiras Condensadas da Americel S.A., referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016. Permanecemos ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários. **A Diretoria**

Balanços Patrimoniais Condensados - 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016
Circulante	278.062	255.959	Circulante	86.803	207.326
Não circulante	680.591	793.444	Não circulante	419.036	406.601
Total do ativo	958.653	1.049.403	Patrimônio líquido	452.814	435.476
			Total do passivo e patrimônio líquido	958.653	1.049.403

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

		Reservas de lucros					
	Capital social	Reserva legal	Ganho em transações de capital	Reserva especial para dividendos não distribuídos	Lucros (Prejuízos) acumulados	Outros resultados abrangentes	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2015	4.185.482	68.639	–	654.236	–	–	4.908.357
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(44.390)	–	(44.390)
Redução de capital	(4.499.801)	–	–	–	–	–	(4.499.801)
Aumento de capital	488.374			(488.374)	–	–	–
Distribuição de dividendos	–	–	–	(1.000)	–	–	(1.000)
Atualização de passivo atuarial, líquido	–	–	–	–	–	(67)	(67)
Ganhos em transação de capital, líquidas	–	–	72.377	–	–	–	72.377
Absorção do prejuízo do exercício	–	–	–	(44.390)	44.390	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2016	174.055	68.639	72.377	120.472	–	(67)	435.476
Lucro do exercício	–	–	–	–	37.049	–	37.049
Dividendos intermediários	–	–	–	(15.000)	–	–	(15.000)
Atualização de passivo atuarial, líquido	–	–	–	–	–	(4.340)	(4.340)
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(371)	–	(371)
Constituição de reservas de lucros	–	–	–	36.678	(36.678)	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2017	174.055	68.639	72.377	142.150	–	(4.407)	452.814
		283.166					

Notas Explicativas

1. Histórico e contexto operacional: A Americel S.A. ("Americel" ou "Companhia"), companhia de capital fechado constituída em 18 de fevereiro de 1997, tem como objeto social a implantação, operação e prestação de serviços de telecomunicações, no Brasil e no exterior, compreendendo, ainda, a compra, a venda, a locação, a cessão de uso de meios e equipamentos a qualquer título, a importação e a exportação de equipamentos e outros produtos, bem como a prestação de serviços correlatos. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia é 99,99% controlada pela Claro Telecom Participações S.A. ("Claro Telecom"). **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia. A Companhia adotou todos os pronunciamentos, pronunciamentos revisados e interpretações e orientações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2017. A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento, interpretação ou alteração que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **3. Relatório dos Auditores Independentes:** As demonstrações financeiras consolidadas completas da Claro Telecom devidamente acompanhadas do relatório do auditor independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S. emitido em 26 de março de 2018 sem ressalva, as quais incluem as demonstrações financeiras da Companhia, estão publicadas no Diário Oficial e Valor Econômico, ambos do Estado de São Paulo em 28 de março de 2018.

Demonstrações dos Resultados Condensados Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

	2017	2016
Receita operacional, líquida	326.149	235.684
Custo dos serviços prestados	(226.618)	(230.624)
Lucro bruto	99.531	5.060
Despesas operacionais, líquidas	(36.771)	(15.247)
Resultado de equivalência patrimonial	–	(33.888)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	62.760	(44.075)
Resultado financeiro	(6.653)	(5.237)
Resultado antes dos impostos	56.107	(49.312)
Imposto de renda e contribuição social	(19.058)	4.922
Lucro (prejuízo) do exercício	37.049	(44.390)

Demonstrações dos Resultados Abrangentes Condensados Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

	2017	2016
Lucro (prejuízo) do exercício	37.049	(44.390)
Outros resultados abrangentes do exercício	(4.340)	(67)
Total dos resultados abrangentes	32.709	(44.457)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Condensados Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

	2017	2016
Fluxo de caixa de atividades operacionais	(99.220)	85.718
Fluxo de caixa de atividades de investimentos	114.817	4.403.330
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos	(15.371)	(4.500.801)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	226	(11.753)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	396	12.149
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	622	396

Diretoria

Roberto Catalão Cardoso - Diretor

José Rolando Pedro Silva Olmos - Diretor

Contador

Ricardo Basso Gaino
Gerente de Contabilidade
CRC - PR-040021/O-0-S-DF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800068

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CASSAÇÃO

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO - CRM/DF 9140

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético Profissional nº 6.778-360/05, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na alínea "e" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 104, 124, 131, 132, e 142 do Código de Ética Médica, (Resolução CFM nº 1.246/1988) ao DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, inscrito neste Conselho sob o nº 9140. Brasília/DF, 27 de março de 2018. JAIRO MARTÍNEZ ZAPATA - Presidente do CRM/DF.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 e no Código de Processo Ético Profissional (Resolução CFM 2.145/2016), INTIMO o Sr. LACI MARINHO DE ARAÚJO, por estar em local incerto e não sabido, a comparecer às 10h do dia 9 de abril de 2018, na sede do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, situado no SIG QD 1, Lt. 985, Sala 202 - Centro Empresarial - Parque Brasília - Brasília - DF, a fim de prestar depoimento pessoal, nos autos do PEP nº 768/2015. Brasília/DF, 27 de março de 2018. JORGE GOMES DE ARAÚJO - Instrutor.

DAR-306/2018.

ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.

CNPJ nº 04.631.430/0001-62 - NIRE nº 53300006563

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 17ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Estão convocados os acionistas da Energética Corumbá III S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Sede da Energética Corumbá III S.A., no SIA Trecho 3/4, Lotes 625/695, Bloco "A", Sala 204, Guará - DF, no dia 19 de abril de 2018, em primeira chamada às onze horas e em segunda chamada às onze horas e trinta minutos, para deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2017; 2) Aprovação da destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício de 2017; 3) Aprovação da remuneração dos conselheiros e diretores para o ano de 2018. INSTRUÇÕES GERAIS. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação nas Assembleias deverão ser depositados na Sede Social da ECIII, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da ocorrência da Assembleia. Brasília - DF, 20 de março de 2018. EDMOND FERNANDO SANTIAGO - Presidente do Conselho de Administração da ECIII.

DAR-323/2018.

SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

RELAÇÃO DE CONCLUINTES

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria SENAC-DF N.º 006/2017 de 31/03/2017. TÉCNICO EM SECRETARIADO: Marcela Aires Camargo, 0331; 002. Diretor Silvio Danilo Felipe de Souza, Reg. nº 8135 - Senac-DF; Secretário Escolar Vanderlene Ferreira Santos, Reg. 5664 IMH - Instituto Monte Horebe. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - JESSÉ FREIRE, Credenciado pela Portaria CR-Senac-DF nº 05 de 29/09/2015: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 07, Claudiana Gomes de Souza, 1932, 50; Fernando Medrano Del Bosque, 1933, 50; Izabel Nunes Meireles Soares Dias, 1934, 50; Joel Teixeira de Oliveira Neto, 1935, 51; Luana Patricia de Oliveira Porto, 1936, 51; Maria de Fatima Basilio Lima, 1937, 51; Wânia Michelle Viana Cabral, 1938, 52. TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES, Alessandro Neves Moraes, 1939, 52; Amanda Christy Oliveira de Jesus, 1940, 52; Ana Bárbara Ferrari, 1941, 53; André Nogueira de Souza, 1942, 53; Camila Silva de Moura, 1943, 53; Fabiana Guimarães Nazario Peixoto, 1944, 54; Isadora Nunes e Silva Rodrigues do Nascimento, 1945, 54; Joana Lucia Soares da Silva, 1946, 54; Jordania Teixeira Silva, 1947, 55; Juliana Paula Matias da Silva, 1948, 55; Juliana Pires de Albuquerque, 1949, 55; Lyla Souza Freitas, 1950, 56; Maria Meireles Gouveia, 1951, 56; Mirian Rosa da Silva, 1952, 56; Neusa Maria Mendes Fernandes, 1953, 57; Rosemari Correia e Silva, 1954, 57; Poliana Schmidt, 1955, 57;Thaissa Maria dos Reis Pessanha, 1956, 58; Vanessa Hiolanda de Castro Elias, 1957, 58. TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Tiago Pinto de Oliveira, 1958, 58. TÉCNICO EM LOGÍSTICA, Jéssica Maria Neves Xavier, 1959, 59; Karen Stéfane Barbosa de Lucena, 1960, 59. TÉCNICO EM SECRETARIADO, Raquel Araujo de Brito, 1961,59. Diretor Silvio Danilo Felipe de Souza Reg. nº 8135 - UNEB; Secretária Escolar Danúbia da Silva Pereira, Reg. nº 3967 - Instituto Monte Horebe.

DAR-255/2018.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de Assentamento Rural no Projeto de Assentamento Canaã, a ser criado em área pertencente ao INCRA, situada Gleba 2 - Reserva D do PIC Alexandre Gusmão, na Região Administrativa de Brazlândia - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno - SR (28) DFE.

IGOR SOARES LELIS

SUPERINTENDENTE REGIONAL

INCRA/SR(28)/DFE

DAR-290/2018.

GERALDO ALVES DA SILVA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de Avicultura de Corte, no Núcleo Rural Sítios Agrovale, DF130, Chácaras 26/27 e 67, Planaltina/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Brasília/DF, 26 de março de 2018. Geraldo Alves da Silva - Proprietário.

DAR-324/2018.

NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 10/2018, para atividade de Transportes de Produtos Perigosos - TRCP nas vias do Distrito Federal, no endereço Setor de Inflamáveis Sul Lote 14A - SIA/DF, processo nº 00391-00018362/2017-11. Alexandre da Silva Sales - Gerente de Filial II.

DAR-327/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800069

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

HOSPITAL SANTA HELENA S.A.

CNPJ/MF Nº 00.049.791/0001-44
NIRE 53.3.000.0172-3

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas do Hospital Santa Helena S.A., em sua sede social no SHLN Conjunto D, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Brasília, 26 de março de 2018.
HOSPITAL SANTA HELENA S.A.

DAR-330/2018.

SOLAR DOS EUCALIPTOS LATICINIOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 4/2018, para a atividade: Resfriamento, Preparação de Leite e Fabricação de Produtos de Laticínio, no Núcleo Rural Tabatinga, Lote 113, Planaltina/DF. Processo n 391-00022831/2017-04. Antônio Carlos Monteiro, sócio administrador
DAR-331/2018.

SINDICATO DOS INSTRUTORES E EMPREGADOS EM AUTO ESCOLA E MOTO ESCOLA E CFC "A, B" E "AB" DO DISTRITO FEDERAL - SIEAME/DF

CNPJ - 33.487.026/0001-65

COMUNICADO

A Vice-Presidente do Sindicato dos Instrutores e Empregados em Auto Escola e Moto Escola e CFC "A, B" e "AB" do Distrito Federal-SIEAME/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatuárias, faz saber aos senhores empregadores em empresas de AUTO ESCOLA E MOTO ESCOLA E CFC "A, B" e "AB", que o desconto da Contribuição Sindical (2018) de seus empregados foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26/03/2018, às 10 horas em segunda convocação, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DODF n° 56, EDIÇÃO DO DIA 22/03/2018, PÁGINA 52, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 578, 579, 582 E 592 DA CLT, ARTIGO 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, BEM COMO O ARTIGO 1º DA CONVENÇÃO 98 DA OIT E ENUNCIADO N° 38 DA ANAMATRA. O desconto da Contribuição Sindical de seus empregados deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2018 e recolhida em favor do SIEAME/DF até 30 de abril de 2018, conforme dispõe os artigos 579, 580, I, e 582 da CLT. O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de 01 (um) dia de trabalho dos empregados, qualquer que seja a forma da referida remuneração, incluindo adicionais, horas extras, comissões mais descanso remunerado, e em fim da remuneração total percebida pelo empregado, conforme o disposto no inciso I, artigo 580 da CLT. Brasília/DF, 27 de março de 2018. Ana Cristina Figueiredo Andrade, Vice-Presidente.
DAR-333/2018.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTACIONAMENTOS E GARAGENS PÚBLICAS E PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL- SEEG-DF

CNPJ - 05.909.608/0001-57

COMUNICADO

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estacionamentos e Garagens do Distrito Federal- SEEG-DF, no gozo de suas atribuições legais e estatuárias, faz saber aos senhores empregadores em empresas de ESTACIONAMENTOS E GARAGENS PÚBLICAS E PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL, que o desconto da Contribuição Sindical (2018) de seus empregados foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26/03/2018, às 10 horas em segunda convocação, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DODF n° 56, EDIÇÃO DO DIA 22/03/2018, PÁGINA 52, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 578, 579, 582 E 592 DA CLT, ARTIGO 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, BEM COMO O ARTIGO 1º DA CONVENÇÃO 98 DA OIT E ENUNCIADO N° 38 DA ANAMATRA. O desconto da Contribuição Sindical de seus empregados deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2018 e recolhida em favor do SEEG/DF até 30 de abril de 2018, conforme dispõe os artigos 579, 580, I, e 582 da CLT. O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de 01 (um) dia de trabalho dos empregados, qualquer que seja a forma da referida remuneração, incluindo adicionais, horas extras, comissões mais descanso remunerado, e em fim da remuneração total percebida pelo empregado, conforme o disposto no inciso I, artigo 580 da CLT. Brasília DF, 27 de março de 2018. Raimundo Domingos de Oliveira Silva, Presidente.
DAR-334/2018.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO E NO SETOR DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ - 01.635.580/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio e no Setor de Serviços do Distrito Federal, SCS Qd 06 Bloco A- Ed. Arnaldo Villares - salas 418/421 Brasília-DF, sede própria, Telefone 3323 6171, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria de trabalhadores, enquadrados nas Categorias, do comércio e serviços, Inorganizadas em Sindicatos integrantes dos 2º, 3º e 4º grupo da CNTC, a Diretoria e Conselho de Representante da FETRACOM/DF para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 02 de abril de 2018, às 09hs e 30 minutos em 1ª convocação, ou às 10hs e 30 minutos em 2ª convocação no Auditório do SINDICOM-DF (Sindicato dos Empregados no Comercio do DF) SCS Qd 06 Bl A Ed. José Severo 7ºandar Brasília-DF. A assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração e discussão de Pauta de Reivindicação a ser apresentada às categorias econômicas; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria da Federação dos Trabalhadores no Comércio e no Setor de Serviços do DF, para estabelecerem negociações com os representantes das categorias econômicas e celebrar Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos, com vigência a partir de 01-05-2018; c) Autorizar a instauração de dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebração de Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação sobre estabelecimento de Contribuição Assistencial, Confederativa, Negocial, e Solidária, na forma da decisão da assembleia de contribuição a ser imposta a todos os beneficiários da negociação COLETIVA, como compensação pela negociação COLETIVA e conquistas COLETIVAS; e) Discussão e deliberação na forma do artigo 1º da Convenção 98 da OIT, enunciado n° 38 da ANAMATRA, bem como o art. 8º, IV, da Constituição Federal de 1988 e Nota Técnica 002/2018 da Secretaria de Relações de Trabalho SRT/MTE, sobre estabelecimento, de Imposto/Contribuição Sindical para o ano de 2019, para fortalecimento da estrutura sindical, nos termos do Art. 578 e seguintes da CLT. F) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 27 de março de 2018. Washington Domingues Neves - Presidente.
DAR-335/2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS LOCADORAS DE VÍDEOS, FILMES EM VHS, DVDS, DISCO LASER E/OU JOGOS GRAVADOS ELETRONICAMENTE, LAN HOUSE, ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA, ESCRITÓRIOS DE ASSESSÓRIAS, EMPRESAS DE ASSESSÓRIAS, EMPRESAS DE COBRANÇAS, EMPRESAS DE CONSULTORIAS, EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITOS, EMPRESAS PROMOTORAS DE CRÉDITOS, EMPRESAS DE EMPRÉSTIMOS FINANCEIROS, EMPRESAS PROMOTORAS DE VENDAS E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS, PROMOTORA DE CARTÕES DE CRÉDITOS, INFORMAÇÕES DE CRÉDITO E COBRANÇAS, FACTORING, FOMENTOS, PROMOTORA EXECUTIVA DE COBRANÇA E FINANCEIRAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDAPOIO/DF - CNPJ 03.204979/0001-08.

COMUNICADO

O SINDAPOIO/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos senhores empregadores em Empresas Locadoras de Vídeos, Filmes em VHS, DVDs, Disco Laser e/ou Jogos Gravados Eletronicamente, Lan House, Escritórios de Advocacia, Escritórios de Assessórias, Empresas de Assessórias, Empresas de Cobranças, Empresas de Consultorias, Empresas de Administração de Cartões de Créditos, Empresas Promotoras de Créditos, Empresas de Empréstimos Financeiros, Empresas Promotoras de Vendas e Recebimentos de Créditos, Promotora de Cartões de Créditos, Informações de Crédito e Cobranças, Factoring, Fomentos, Promotora Executiva de Cobrança e Financeiras do Distrito Federal, que o desconto da Contribuição Sindical (2018) de seus empregados foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 23/03/2018, às 10 horas em segunda convocação, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DODF n° 54, EDIÇÃO DO DIA 22/03/2018, PÁGINA 66, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 578, 579, 582 E 592 DA CLT, ARTIGO 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, BEM COMO O ARTIGO 1º DA CONVENÇÃO 98 DA OIT E ENUNCIADO N° 38 DA ANAMATRA. O desconto da Contribuição Sindical de seus empregados deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2018 e recolhida em favor do SINDAPOIO/DF até 30 de abril de 2018, conforme dispõe os artigos 579, 580, I, e 582 da CLT. O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de 01 (um) dia de trabalho dos empregados, qualquer que seja a forma da referida remuneração, incluindo adicionais, horas extras, comissões mais descanso remunerado, e em fim da remuneração total percebida pelo empregado, conforme o disposto no inciso I, artigo 580 da CLT. Brasília DF, 27 de março de 2018. Washington Domingues Neves, Presidente.
DAR-336/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032800070

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.